

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

目 錄

澳 門 政 府

Gabinete do Governador:

Louvor 6878

Extractos de despachos. 6878

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Extractos de deliberações. 6879

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Extractos de despachos. 6880

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho n.º 108/SATOP/98, que designa um licenciado para servir de notário privativo no contrato para a empreitada de adaptação do edifício da Rua do Campo, n.º 162, para a instalação de serviços públicos. 6880

Extractos de despachos. 6881

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Despacho n.º 61/SAASO/98, que designa um assessor, por substituição, para a comissão administrativa do fundo permanente do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude. 6881

總督辦公室：

嘉獎令一份 6878

批示綱要數份 6878

立法會輔助部門：

決議綱要數份 6879

經濟協調政務司辦公室：

批示綱要數份 6880

運輸暨工務政務司辦公室：

第108/SATOP/98號批示，委任一名學士作為將水坑尾街162號大廈改建作政府部門用之承攬工程合同之私人公證員 6880

批示綱要數份 6881

社會事務暨預算政務司辦公室：

第61/SAASO/98號批示，以代任形式委任行政、教育暨青年事務政務司辦公室常設基金行政委員會一名顧問 6881

Despacho n.º 62/SAASO/98, determinando que a renda que resulta do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 57/SAASO/98, de 14 de Julho, passe a corresponder a 31,8% da receita bruta gerada pela exploração do jogo da tómbola.	6882	第 62/SAASO/98 號批示，命令將一九九八年七月十四日第 57/SAASO/98 號批示第一款所指之租金轉為相等於經營泵波拿博彩所獲毛利之 31.8%	6882
Extracto de despacho.	6882	批示綱要一份	6882
Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:		傳播、旅遊暨文化政務司辦公室：	
Despacho n.º 26/SACTC/98, que louva uma mestre do Instituto Cultural.	6883	第 26/SACTC/98 號批示，嘉獎文化司署一名教師	6883
Despacho n.º 27/SACTC/98, que louva um arquitecto do Instituto Cultural.	6883	第 27/SACTC/98 號批示，嘉獎文化司署一名建築師	6883
Serviços de Administração e Função Pública:		行政暨公職司：	
Extractos de despachos.	6884	批示綱要數份	6884
Serviços de Educação e Juventude:		教育暨青年司：	
Extractos de despachos.	6885	批示綱要數份	6885
Serviços de Saúde:		衛生司：	
Extractos de despachos.	6886	批示綱要數份	6886
Serviços de Justiça:		司法事務司：	
Extractos de despachos.	6891	批示綱要數份	6891
Declaração.	6893	聲明書一份	6893
Serviços de Finanças:		財政司：	
Extractos de despachos.	6893	批示綱要數份	6893
Declarações.	6894	聲明書數份	6894
Rectificação.	6896	更正書一份	6896
Serviços de Identificação:		身份證明司：	
Lista nominativa do pessoal do quadro que transita para novos lugares.	6896	轉入新位之編制內人員名單	6896
Serviços de Economia:		經濟司：	
Extractos de despachos.	6898	批示綱要數份	6898
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:		土地工務運輸司：	
Extracto de despacho.	6899	批示綱要一份	6899
Serviços Meteorológicos e Geofísicos:		地球物理暨氣象台：	
Extracto de despacho.	6900	批示綱要一份	6900
Serviços de Turismo:		旅遊司：	
Extractos de despachos.	6900	批示綱要數份	6900
Gabinete de Comunicação Social:		新聞司：	
Extracto de despacho.	6902	批示綱要一份	6902

Inspecção e Coordenação de Jogos:		博彩監察暨協調司：	
Extracto de despacho.	6902	批示綱要一份	6902
Capitania dos Portos:		港務局：	
Extractos de despachos.	6902	批示綱要數份	6902
Forças de Segurança de Macau:		澳門保安部隊：	
Direcção dos Serviços:		保安事務司：	
Extracto de despacho.	6904	批示綱要一份	6904
Polícia de Segurança Pública:		治安警察廳：	
Extracto de despacho.	6904	批示綱要一份	6904
Serviços de Trabalho e Emprego:		勞工暨就業司：	
Extractos de despachos.	6905	批示綱要數份	6905
Polícia Judiciária:		司法警察司：	
Extractos de despachos.	6906	批示綱要數份	6906
Câmara Municipal das Ilhas:		海島市市政廳：	
Extractos de licenças.	6906	准照綱要數份	6906
Instituto de Acção Social:		社會工作司：	
Extractos de despachos.	6907	批示綱要數份	6907
Instituto Cultural:		文化司署：	
Extractos de despachos.	6907	批示綱要數份	6907
Declaração.	6910	聲明書一份	6910
Leal Senado:		澳門市政廳：	
Extracto de deliberação.	6911	決議綱要一份	6911
Extractos de licenças.	6911	准照綱要數份	6911
Oficinas Navais:		政府船塢：	
Extracto de despacho.	6912	批示綱要一份	6912
Imprensa Oficial:		政府印刷署：	
Rectificação.	6912	更正書一份	6912
Serviços de Correios e Telecomunicações:		郵電司：	
Extractos de despachos.	6912	批示綱要數份	6912
Fundo de Pensões:		退休基金會：	
Extractos de despachos.	6913	批示綱要數份	6913
Fundo de Segurança Social:		社會保障基金：	
Extractos de despachos.	6917	批示綱要數份	6917
Declaração.	6919	聲明書一份	6919
Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência:		預防及治療藥物依賴辦公室：	
Extracto de despacho.	6920	批示綱要一份	6920

Instituto de Habitação:		房屋司 :	
Extractos de despachos.	6920	批示綱要數份	6920
Declaração.	6922	聲明書一份	6922
Instituto dos Desportos:		體育總署 :	
Extractos de despachos.	6922	批示綱要數份	6922
Gabinete de Apoio ao Processo de Integração:		輔助納入事務辦公室 :	
Extractos de despachos.	6923	批示綱要數份	6923
Rectificações.	6928	更正書數份	6928
Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica:		監察暨技術審查辦公室 :	
Declaração.	6928	聲明書一份	6928
Avisos e anúncios oficiais		政府機關通告及公告	
Serviços de Administração e Função Pública:		行政暨公職司佈告 :	
Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	6929	招考填補一等文員一缺准考人臨時名單	6929
Aviso sobre a afectação do pessoal aprovado no concurso especial para a categoria de terceiro-oficial.	6929	通告一則，關於分配任用三等文員職級特別考試之及格人員	6929
Serviços de Finanças:		財政司佈告 :	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dez vagas de técnico superior de 2.ª classe.	6930	招考填補二等高級技術員十缺應考人考試成績表	6930
Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe.	6932	招考填補二等高級技術員一缺之考試	6932
Serviços de Justiça:		司法事務司佈告 :	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para a admissão de cinco estagiários com vista ao preenchimento de uma vaga de conservador e notário público.	6934	錄取五名實習員以填補登記局局長及公共公證員一缺之考試之應考人考試成績表	6934
Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe.	6935	招考填補一等助理技術員一缺之考試	6935
Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:		土地工務運輸司佈告 :	
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, na área de direito.	6936	招考填補法律範疇二等高級技術員三缺准考人確定名單	6936
Aviso sobre a afixação da lista dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, referente ao concurso para o preenchimento de doze vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe.	6937	通告一則，關於張貼為填補二等技術輔導員十二缺之錄取考試之知識筆試之及格應考人名單 ..	6937
Serviços de Trabalho e Emprego:		勞工暨就業司佈告 :	
Lista classificativa referente ao estágio para admissão de inspectores de trabalho.	6938	實習稽查員課程之考試成績表	6938
Polícia Judiciária:		司法警察司佈告 :	
Lista classificativa dos candidatos aprovados no curso de formação, relativo ao concurso para o preenchimento de duas vagas de inspector de 2.ª classe.	6938	為填補二等督察兩缺之培訓課程之及格應考人考試成績表	6938
Lista classificativa dos candidatos aprovados no curso de formação, relativo ao concurso para o preenchimento de catorze vagas de investigador de 2.ª classe.	6939	為填補二等偵查員十四缺之培訓課程之及格應考人考試成績表	6939

Instituto Cultural:

Aviso sobre o cancelamento da lista definitiva referente ao concurso para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico de 1.^a classe. 6940

Leal Senado:

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. 6940

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico-adjunto de radiocomunicações especialista. 6941

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.^a classe. 6941

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de oficial de exploração postal principal. 6942

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dez vagas de segundo-oficial de exploração postal. 6942

Instituto de Habitação:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.^a classe, área de arquitectura. 6944

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de desenhador especialista. 6945

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de serviço social principal. 6946

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de fiscal técnico principal. 6946

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. 6946

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 6947

Delegação de competências no vice-presidente. 6947

Subdelegação de competências no vice-presidente. 6948

Instituto de Formação Turística:

Lista provisória do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. 6949

Comissão Instaladora do Centro Cultural:

Concurso público para a aquisição de diversos móveis e equipamentos para o apetrechamento dos espaços do mesmo Centro. 6949

文化司署佈告：

通告一則，關於取消招考填補一等技術輔導員九缺之准考人確定名單 6940

澳門市政廳佈告：

招考填補顧問高級技術員一缺准考人臨時名單 6940

郵電司佈告：

招考填補特級無線電通訊輔導技術員兩缺應考人考試成績表 6941

招考填補一等高級技術員兩缺准考人臨時名單 6941

招考填補首席郵務文員四缺准考人確定名單 6942

招考填補二等郵務文員十缺准考人確定名單 6942

房屋司佈告：

招考填補建築學範疇二等高級技術員一缺准考人臨時名單 6944

招考填補特級繪圖員一缺應考人考試成績表 6945

招考填補首席社會服務助理技術員兩缺應考人考試成績表 6946

招考填補首席技術監督一缺應考人考試成績表 6946

招考填補特級助理技術員一缺應考人考試成績表 6946

招考填補首席行政文員一缺應考人考試成績表 6947

將若干權限授予副司長 6947

將若干權限轉授予副司長 6948

旅遊學院佈告：

招考填補一等文員一缺准考人臨時名單 6949

文化中心籌設委員會佈告：

為澳門文化中心取得傢俬及設備之公開競投 6949

Anúncios judiciais e outros**法院公告及其他公告**

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Louvor

Louvo o dr. Joaquim Macedo de Loureiro, pela elevada competência, zelo e dedicação, evidenciados ao longo de mais de sete anos nas funções de presidente do Instituto de Habitação de Macau.

Inicialmente como vice-presidente e assumindo depois a presidência do Instituto de Habitação, o seu elevado empenho e dinamismo, aliado a uma notável capacidade de trabalho muito contribuíram para a instalação e desenvolvimento dos Serviços, que passaram a executar numa área extremamente sensível, uma política coerente e integrada, com vista a responder às necessidades de alojamento das populações menos favorecidas.

Do conjunto de acções desenvolvidas merece especial relevo, a realização de um elevado número de projectos de «Contrato de Desenvolvimento para a Habitação» — C.D.H. — que permitiram disponibilizar habitações de custos controlados para aquisição ou arrendamento por famílias de baixos rendimentos, reduzindo assim drasticamente o número de barracas no Território e contribuindo inequivocamente para uma melhoria significativa da qualidade de vida, em Macau.

Tendo anteriormente, ao longo de 13 anos, desempenhado funções de chefia nos Serviços de Obras Públicas e Transportes e de presidente da Comissão Administrativa do Leal Senado, a sua acção pautou-se sempre pelo rigor, grande sentido de responsabilidade e exemplar espírito de dedicação e de bem-servir.

Possuidor de viva inteligência, grande poder de comunicação, de análise e síntese, espírito de iniciativa e persistência na procura das melhores soluções, e ainda de invulgares atributos pessoais e humanos, que lhe granjearam a consideração de todos quantos com ele conviveram durante a sua permanência em Macau, o dr. Macedo de Loureiro desenvolveu um trabalho de grande qualidade, sendo de inteira justiça que os serviços prestados à causa pública durante mais de 21 anos no desempenho de funções de responsabilidade na Administração do Território, sejam realçadas e publicamente reconhecidas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 16 de Outubro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despachos de 7 e 17 de Agosto de 1998, do assessor, por subdelegação, visados pelo Tribunal de Contas em 18 e 21 de Setembro do mesmo ano:

Lam Wai Pio, Ip Kai Pang e Herculano da Conceição Fernandes Carvalho — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 1.º escalão, nos SATAG, até 31 de Dezembro de 1998, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 e 18 de Agosto e 8 de Setembro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de 16,00, cada)

澳門政府

總督辦公室

表揚

盧玉堅先生擔任澳門房屋司司長七年多，期間專心致志，表現出色，本人對此予以表揚。

盧玉堅先生初期擔任副司長職務，後來擔任司長一職，其熱誠而積極的工作態度和突出的工作能力，對房屋司的設立及發展有重要貢獻。房屋司在這重要領域實施連貫而全面的政策，回應低下階層對住屋的需求。

在開展的一連串工作中，必須特別提到眾多「房屋發展合同」計劃。透過這些計劃，低收入家庭可購買或租賃低價房屋，本地區木屋得以大幅減少，這無疑大大提高澳門居民的生活質素。

盧玉堅先生曾在土地工務運輸司及市政廳行政委員會擔任主管及主席職務十三年，期間工作嚴謹和具有強烈責任感，為民服務的奉獻精神更堪稱典範。

他精明能幹，善於溝通，具備很強的分析歸納能力，並積極主動，堅持尋求較好的解決方法，加上優秀的個人素質和寬厚的人格，使他在服務澳門期間，備受所接觸人士的尊敬。盧玉堅先生工作表現出色，在本地區行政當局擔任主管職務逾二十一年，對公共事務貢獻良多，應予公開表揚。

一九九八年十月十六日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示綱要

摘錄自審計法院於一九九八年九月十八日及二十一日批閱的獲轉授權顧問於同年八月七日及十七日作出的批示：

林偉彪、葉啟鵬及 Herculano da Conceição Fernandes Carvalho — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，其在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任助理員第一職階的散位合同續期至一九九八年十二月三十一日，分別由一九九八年八月十一日、八月十八日及九月八日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣十六元)

Por despachos de 3 de Setembro de 1998, do signatário:

Os trabalhadores dos SATAG, a seguir mencionados — progredem para o escalão imediatamente superior da categoria que detêm, em virtude de satisfazerem as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

Tang Weng I e Mak Lao Ngan, auxiliares, 3.º escalão, a partir de 9 e 24 de Outubro de 1998, respectivamente;

Lao Kuok Keong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 1998.

Por despacho de 15 de Setembro de 1998, do signatário:

Maria Fátima Leong, aliás Leong Siu Chan, operária, 5.º escalão — alterado, nos termos do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o contrato de assalariamento para a mesma categoria, 6.º escalão, nos SATAG, a partir de 1 de Outubro de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 16 de Abril de 1998:

Licenciado Pedro Miguel Vicente Pereira de Sena — renovados o contrato além do quadro como técnico agregado, nestes Serviços, e a prestação de serviço no Território, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Julho de 1998, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais, a partir de 1 de Novembro de 1998.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 23 de Setembro de 1998:

Sou Sio Wai — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1998.

Raquel de Fátima — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 3 de Novembro de 1998.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Aze-do*.

根據簽署人一九九八年九月三日之批示：

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門下列工作人員，因符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款b項規定的條件，按原職級晉一職階：

——鄧穎儀及麥柳銀，助理員第三職階，分別由一九九八年十月九日及十月二十四日起生效；

——劉國強，熟練助理員第三職階，由一九九八年十月二十五日起生效。

根據簽署人一九九八年九月十五日之批示：

梁少珍，工人第五職階 —— 根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，其散位合同職務修改為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門工人第六職階，由一九九八年十月一日起生效。

一九九八年十月二十一日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門

決議綱要

按立法會主席團於一九九八年四月十六日的決議：

冼沛文學士——根據六月八日第37/91/M號法令以及九月二十一日第70/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及透過總督於一九九八年七月二十二日的批示許可，其在本地區提供服務的編制外合同自一九九八年十一月一日起獲續期一年，以便在立法會擔任技術顧問之職務，其合同內之其他條件維持不變。

按立法會主席團於一九九八年九月二十三日的決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蘇小惠在立法會輔助部門擔任第三職階助理員職務的散位合同自一九九八年十月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，Raquel de Fátima在立法會輔助部門擔任行政及財政管理處處長的定期委任自一九九八年十一月三日起續期二年。

一九九八年十月二十一日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A
COORDENAÇÃO ECONÓMICA****Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 13 de Outubro de 1998:

Licenciada Florinda da Rosa Silva Chan — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director da Direcção dos Serviços de Economia, pelo período de dois anos, ao abrigo do artigo 3.º do Regulamento da Direcção dos Serviços de Economia, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 64/87/M, de 6 de Outubro, conjugado com os artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Engenheiro Lo Heng Io — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, até 31 de Dezembro de 1998, o cargo de coordenador-adjunto do Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, ao abrigo do artigo 10.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, e nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 36/GM/95, de 7 de Julho, na redacção do Despacho n.º 85/GM/98, de 24 de Setembro.

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 15 de Outubro de 1998:

Licenciado Carlos Alberto de Menezes Mourão Queiroz — cessadas as funções de vogal do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, a partir de 16 de Outubro de 1998, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 3, do estatuto anexo ao Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, publicado no *Boletim Oficial*, I Série, de 20 de Abril de 1998.

Engenheiro Lourenço Kook Wa Cheong Khin Cheong — nomeado vogal do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 13.º do estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA
OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 108/SATOP/98**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, conjugado com o disposto no n.º 1, alínea b), e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/90/M, de 31 de Dezembro, designo o licenciado em Direito Pedro Fernando Loureiro Ferreira, para servir de notário privativo no contrato a celebrar entre a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações e a Companhia de Construção

經濟協調政務司辦公室**批示綱要**

摘錄自總督於一九九八年十月十三日作出的批示：

基於工作的迫切需要，根據十月六日第 64/87/M 號法令核准的經濟司規章第三條的規定，並連同十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定，以定期委任方式委任 Florinda da Rosa Silva Chan 學士為經濟司司長，為期兩年。

基於工作的迫切需要，根據八月十一日第 85/84/M 號法令第十條 c) 項的規定，以及經九月二十四日第 85/GM/98 號批示第一條修訂的七月七日第 36/GM/95 號批示第四條的規定，以定期委任方式委任 Lo Heng Io 工程師為資源分析及評估辦公室協調員助理，至一九九八年十二月三十一日。

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年十月十五日作出的批示：

根據七月十一日第 33/94/M 號法令附載的通則第十三條第三款，並連同一九九八年四月二十日《澳門政府公報》第一組公布的四月十三日第 89-F/98 號法令第五條第一款的規定，Carlos Alberto de Menezes Mourão Queiroz 學士在澳門貿易投資促進局行政管理委員會擔任委員的職務自一九九八年十月十六日起予以終止。

根據七月十一日第 33/94/M 號法令核准的通則第六條第一款及第十三條的規定，委任 Lourenço Kook Wa Cheong Khin Cheong 工程師為澳門貿易投資促進局行政管理委員會委員。

一九九八年十月二十一日於澳門經濟協調政務司辦公室

主任 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室**批示 第 108/SATOP/98 號**

按照五月十五日第 30/89/M 號法令作出修訂之十二月十五日第 122/84/M 號法令之第十三條第一款之規定及效力，並結合十二月三十一日第 81/90/M 號法令第三條第一款 b 項及第二款之規定，本人委任法學學士 Pedro Fernando Loureiro Ferreira 為郵電司與中德工程有限公司所訂立之合同之專責公證員，以便承建位於

ção Urbana J & T, Limitada, para a empreitada de adaptação do Edifício da Rua do Campo, n.º 162, para a instalação de serviços públicos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Outubro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extractos de despachos

Por despacho de 19 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro do mesmo ano:

Débora Gonçalves Chan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 1998, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 2 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

António Joaquim Crisóstomo — renovado, pelo período de seis meses, com início em 21 de Outubro de 1998, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, no Gabinete do Centro Cultural, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 61/SAASO/98

Considerando que, através do Despacho n.º 11/GM/98, de 27 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, de 11 de Fevereiro de 1998, (II Série), foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude;

Considerando que a licenciada Custódia Maria Vieira Neves, um dos elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Considerando que importa completar a composição da referida comissão administrativa;

水坑尾街 162 號大廈之政府部門辦公場所之重新安置之改建工程。

一九九八年十月九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年八月十九日作出並經審計法院於一九九八年九月二十四日批閱的批示：

Débora Gonçalves Chan——按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與其訂定在澳門焚化中心暨污水處理站辦公室擔任第一職階一等助理技術員之編制外合同，為期一年，自一九九八年九月一日起。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年九月二日作出的批示：

António Joaquim Crisóstomo——按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，續訂其散位合同六個月，自一九九八年十月二十一日起擔任澳門文化中心辦公室第三職階特級技術輔導員一職。

(無需經審計法院批閱)

一九九八年十月二十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

主任 韋天龍

社 會 事 務 暨 預 算 政 務 司 辦 公 室

批示 第 61/SAASO/98 號

鑑於一月二十七日批示第11/GM/98號刊登於一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組，撥予行政、教育暨青年事務政務司辦公室的常設基金；

鑑於 Lic. Custódia Maria Vieira Neves 是該常設基金行政委員會的其中一名成員，放棄了行使其受任之職能；

鑑於對組成上述行政委員會方面需要作出填補；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Em substituição da licenciada Custódia Maria Vieira Neves, é designado para a comissão administrativa do fundo permanente do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, o assessor licenciado Feliciano Monteiro Flor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Outubro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 62/SAASO/98

Considerando que a Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (STDM) foi autorizada a reiniciar a exploração do jogo da tómbola pelo Despacho n.º 95/85, de 30 de Abril;

Considerando que a referida autorização de exploração foi renovada, designadamente pelos Despachos n.º 57/SAEF/95, de 24 de Julho, n.º 14/SAASO/96, de 18 de Julho, n.º 47/SAASO/97, de 18 de Junho, e n.º 57/SAASO/98, de 14 de Julho;

Considerando que a tómbola tem sido tratada, para efeitos de tributação, como um jogo de fortuna ou azar;

Considerando que com a alteração, em 23 de Julho de 1997, do contrato de concessão da exploração dos jogos de fortuna ou azar, o imposto especial sobre o jogo foi fixado em 31,8%;

Determino:

1. A renda que resulta do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 57/SAASO/98, de 14 de Julho, passa a corresponder a 31,8% da receita bruta gerada pela exploração do jogo da tómbola.

2. A taxa fixada no número anterior aplica-se a partir de 1 de Maio do ano corrente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 14 de Outubro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 121-I/SAASO/98, de 12 de Outubro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado João Maria Larguito Claro — renovada, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a comissão de serviço como director dos Serviços de Saúde, até 20 de Setembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

em得該辦公室的建議下，並經聽取財政司的意見；

茲為著行政、教育暨青年事務政務司辦公室的常設基金，委任 Lic. Feliciano Monteiro Flor 顧問代替 Lic. Custódia Maria Vieira Neves。

一九九八年十月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 62/SAASO/98 號

鑑於四月三十日批示第95/85號許可澳門旅遊娛樂有限公司重新開始經營 Tómbola 博彩；

鑑於上述經營許可曾續期，此乃按照七月二十四日批示第57/SAEF/95 號，七月十八日批示第 14/SAASO/96 號，六月十八日批示第 47/SAASO/97 號和七月十四日批示第 57/SAASO/98 號；

鑑於 Tómbola 屬幸運博彩，其目的是課稅；

鑑於博彩經營批給合同於一九九七年七月二十三日有所修改，其博彩專營稅被訂定為 31.8%；

本人規定：

一、七月十四日批示第 57/SAASO/98 號第一款所指的租金轉為相等於 Tómbola 博彩經營獲取毛利的 31.8%；

二、上條所定之稅率由本年五月一日起執行。

一九九八年十月十四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批 示 綱 要

社會事務暨預算政務司於十月十二日第 121-I/SAASO/98 號批示：

João Maria Larguito Claro 學士，衛生司司長——現根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款和第四款規定及六月八日第 37/91/M 號法令第二條條文，將其定期委任延續至一九九九年九月二十日。

一九九八年十月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA
A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA****Despacho n.º 26/SACTC/98**

A mestre Maria Tereza Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes encontra-se ao serviço da Administração Pública de Macau desde 1988, revelando ao longo destes dez anos excepcionais aptidões profissionais e conhecimentos profundos das questões ligadas à área cultural, sendo de realçar um forte sentido de responsabilidade, grande competência, capacidade de direcção, permanente disponibilidade e dedicação, qualidades que demonstrou possuir tanto no desempenho das funções de assessoria do Instituto Cultural de Macau como no exercício dos cargos de chefe do Sector de Pesquisa de Fontes; do Gabinete de Estudos, Planeamento Cultural e Projectos Especiais; do Gabinete de Estudos e Investigações e da Divisão de Estudos, Investigação e Publicações, do Instituto Cultural de Macau.

A sua elevada responsabilidade, experiência profissional, prestígio académico, capacidade de trabalho, zelo profissional e qualidades humanas, reconhecidas por todos aqueles que com ela têm privado no exercício dessas funções, permitiram-lhe granjear o respeito, a consideração e a amizade de quantos com ela lidam.

Assim, e por proposta do Instituto Cultural de Macau, é de inteira justiça louvar a mestre Maria Tereza Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes pela dedicação e saber com que desempenha as funções que lhe são confiadas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 14 de Outubro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Despacho n.º 27/SACTC/98

O arquitecto Luís António Guizado de Gouveia Durão exerceu desde 1990 as funções de chefe do Departamento do Património Cultural do Instituto Cultural de Macau, tendo revelado ao longo desses oito anos grande competência e espírito de dedicação.

A sua acção especializada, fundamentalmente dirigida às tarefas de classificação, recuperação e preservação do património histórico, monumental e arquitectónico do Território, permitiu evidenciar uma intervenção de elevado padrão técnico contribuindo para a recuperação e para a preservação do património de Macau, o que lhe granjeou prestígio e reconhecimento.

Assim, e reconhecendo que os progressos alcançados nesse domínio muito devem à acção por ele desenvolvida e equipa que reuniu à sua volta, e por proposta do Instituto Cultural de Macau, é de inteira justiça louvar o arquitecto Luís António Guizado de Gouveia Durão pelo entusiasmo, rigor e competência com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 14 de Outubro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室**批示 第 26/SACTC/98 號**

Maria Tereza Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes 碩士自一九八八年起在澳門公共行政擔任職務，十年來表現出極佳的專業才能及在有關文化領域的工作上顯示出見識深廣，無論在擔任澳門文化司署顧問職務或擔任該司歷史資料研究組組長；研究、文化計劃暨特殊計劃辦公室以及調查研究辦公室負責人；研究、調查暨刊物處處長職務時，都表現出強烈的責任感、出色的才幹、領導能力、敬業樂業及奉獻精神。

她的高度責任感、專業經驗、學術聲譽、工作能力及熱忱以及個人素養博得所有在工作上與她有交往的人的認同，贏得了所有與她一起工作的人的尊敬、愛戴及友誼。

在澳門文化司署的建議下，謹此表揚 Maria Tereza Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes 碩士在履行所有交付她的任務時表現的專心致志及學識。

一九九八年十月十四日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

批示 第 27/SACTC/98 號

Luís António Guizado de Gouveia Durão 建築師自一九九零年起擔任澳門文化司署文化財產廳廳長職務，八年來一向表現稱職及富奉獻精神。

尤其在評定、修復及保存本地區具紀念性歷史古跡及建築文物的專門工作上他顯示出高度的技術水平，在修復及保存澳門文物工作上作出貢獻，並因此而贏得美譽及認同。

由於他及與他一起工作的人員的努力，這些工作才能取得進展。在澳門文化司署的建議下，謹此表揚 Luís António Guizado de Gouveia Durão 建築師在履行所有交付他的任務時表現出的熱忱、嚴謹和才幹。

一九九八年十月十四日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九八年十月二十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Agosto de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro do mesmo ano:

Hui Kam Hon e Cheang Vai Na, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/98, II Série, de 25 de Junho — nomeados, em comissão de serviço, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 21 de Setembro de 1998:

Luís Miguel de Figueiredo Duarte da Rosa Duque — renovado o contrato além do quadro como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 15 de Outubro de 1998.

Por despacho da subdirectora, de 21 de Setembro de 1998:

Ao Fong Chio, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Outubro de 1998.

Por despacho do director, de 25 de Setembro de 1998:

Chan Wai Lam, técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — exonerado, automaticamente, a partir da data em que tomar posse nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão.

Por despacho da directora, substituta, de 9 de Outubro de 1998:

Noel Alberto de Jesus, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — exonerado, automaticamente, a partir da data em que tomar posse nos Serviços de Justiça na mesma categoria.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 12 de Outubro de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

摘錄自一九九八年八月三十一日行政、教育暨青年事務政務司作出的經一九九八年九月二十四日審計法院核閱的批示：

許錦漢及鄭維娜，在一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第一及第二——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款、第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款的規定，獲定期委任為本司人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年九月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Luís Miguel de Figueiredo Duarte da Rosa Duque 在本司擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同自一九九八年十月十五日起續期六個月，職級和職階維持不變。

摘錄自本司副司長於一九九八年九月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，自一九九八年十月二十二日起，本司的臨時委任第一職階二等技術輔導員區鳳潮，獲確定委任出任該職位。

摘錄自一九九八年九月二十五日本司司長的批示：

本司第一職階二等資訊助理技術員陳偉林，自其於在立法會輔助部門擔任第一職階二等資訊技術員的就職日起，自動免除其在本司的職務。

摘錄自一九九八年十月九日本司代司長的批示：

本司之第一職階二等技術輔導員 Noel Alberto de Jesus, 自其於在司法事務司擔任第一職階二等技術輔導員的就職日起，自動免除其在本司的職務。

一九九八年十月十二日於澳門行政暨公職司

代司長 李麗如

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教育暨青年司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 3 de Julho de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Os docentes, abaixo discriminados, destes Serviços — renovados os contratos além do quadro, para o ano escolar de 1998/1999, a partir de 1 de Setembro de 1998 e termo em 31 de Agosto de 1999, nos termos dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, e do despacho conjunto assinado em 28 de Maio de 1998:

Professoras do ensino preparatório:

Licenciadas Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo, Maria Raquel de Fátima Capaz da Silva Almeida Gonçalves, Ana de Sousa Dias Gonçalves Veloso e Matos e Carlota Dulce de Sá Malheiro Aragão, nível 1, 3.ª fase, índice 525 para as duas primeiras, e 6.ª fase, índice 650 para as restantes.

Professores do ensino secundário:

Licenciados João Manuel Ferro Nobre de Oliveira, José Carlos de Vasconcelos Felix Alves, Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins, Maria de Fátima Pereira da Silva Correia dos Santos e Maria Manuel da Fonseca Chitas, nível 1, 3.ª fase, índice 525, Alzira do Rosário Mafra e Lúcia dos Santos Reis Carvalho, nível 1, 5.ª fase, índice 625, e Rosa Capela de Barros Cascais Baptista, nível 1, 6.ª fase, índice 650;

Lúcia do Natal da Cunha Pacheco, nível 1, 3.ª fase, índice 525.

Por despachos de 22 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Os assalariados, abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento, com referência ao escalão e índice a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Chan Sio Ha e Lau Kam Po, a partir de 2 de Outubro de 1998; Ng Pek Wan, Vong Iok In, Lee Kam Hou e Lo Cheng, a partir de 3, 6, 8 e 9 de Outubro de 1998, respectivamente; Chan Wai Fong, Kit Lai Meng, Lam Kit Lan e Lao Kuai Un, a partir de 15, e Lam Iok Keng, a partir de 16 de Outubro de 1998.

Por despachos de 30 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciados Lam Iu Sang, Lei Io Meng e Fong Ieok Mui — designados director e subdirectores, respectivamente, da Escola

按照總督於一九九八年七月三日批示：

根據《澳門組織章程》第六十六條第一款，和經六月八日第37/91/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以及按照八月七日第37/95/M號法令和一九九八年五月二十八日簽署之聯合批示之規定，本司下列教員一九九八／一九九九學年之編制外合同獲得續期，由一九九八年九月一日開始至一九九九年八月三十一日結束：

預備中學教師：

Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo 學士、Maria Raquel de Fátima Capaz da Silva Almeida Gonçalves 學士、Ana de Sousa Dias Gonçalves Veloso e Matos 學士、Carlota Dulce de Sá Malheiro Aragão 學士，屬第一級，首兩位屬第三階段，薪俸點為525，其餘兩位屬第六階段，薪俸點為650。

中學教師：

João Manuel Ferro Nobre de Oliveira 學士、José Carlos de Vasconcelos Felix Alves 學士、Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins 學士、Maria de Fátima Pereira da Silva Correia dos Santos 學士及 Maria Manuel da Fonseca Chitas 學士，屬第一級，第三階段，薪俸點為525；Alzira do Rosário Mafra 學士及 Lúcia dos Santos Reis Carvalho 學士，屬第一級，第五階段，薪俸點為625；Rosa Capela de Barros Cascais Baptista 學士，屬第一級，第六階段，薪俸點為650；Lúcia do Natal da Cunha Pacheco，屬第一級，第三階段，薪俸點為525。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年九月二十二日批示：

修改以下人員散位合同第三條款，有關職階及薪俸點在十二月二十一日第86/89/M號法令附表三內載明，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定：

助理員，第四職階，薪俸點130：陳少霞及劉錦波，自一九九八年十月二日起生效；伍碧雲、黃玉燕、李金好及羅清，分別自一九九八年十月三日、六日、八日及九日起生效；陳惠芳、揭麗明、林潔蘭及劉桂源，自一九九八年十月十五日起生效；林玉琼，自一九九八年十月十六日起生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年九月三十日批示：

林雨生學士、李耀明學士及馮若梅學士——根據九月二十八日第213/98/M號訓令第三條規定，首位被委任為中葡職業技術學

Luso-Chinesa Técnico-Profissional, de 3 de Outubro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 213/98/M, de 28 de Setembro.

校校長及後兩位被委任為中葡職業技術學校副校長，由一九九八年十月三日開始至一九九九年八月三十一日結束。

Chan Man Chung Vicente, professora do ensino primário luso-chinês, de nomeação definitiva, destes Serviços — designada subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro do Hipódromo, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, pelo período de um ano, a partir de 4 de Novembro de 1998.

陳敏中，本司確定委任之中葡小學教師——根據五月八日第20/95/M號法令第二條第一款及第三款、以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條之規定，獲委任為灣景中葡小學副校長，為期一年，由一九九八年十一月四日起生效。

一九九八年十月二十一日於澳門教育暨青年司

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

司長 韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛 生 司

Extractos de despachos

批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração do orçamento privativo dos Serviços de Saúde de Macau, para o ano económico de 1998, autorizada por despacho de 5 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈社會事務暨預算政務司於一九九八年八月五日批示所批准的澳門衛生司一九九八年經濟年度本身預算第一次修改：

(Valores em MOP 澳門幣)

Código económico 經濟編號	Designação 名稱	Inscrição/ Aumento 加入/增加	Redução 減少
	DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01-00-00-00	PESSOAL 人員		
01-01-00-00	Remunerações Certas e Permanentes 固定及長期薪酬		
01-01-01-00	Pessoal dos Quadros Aprovados por Lei 法律核准之編制人員		
01-01-01-01	Vencimentos ou Honorários 薪俸或服務費	4,140,000.00	
01-01-01-02	Prémio de Antiguidade 年資獎金		16,000.00
01-01-02-00	Pessoal Contratado além do Quadro 編制外合同之人員		
01-01-02-01	Remunerações 報酬		
01-01-02-01-01	Pessoal Técnico e Especializado 技術及專業人員	16,820,000.00	
01-01-02-01-02	Alunos da Escola Técnica 衛生司技術學校學生		1,242,000.00
01-01-02-01-03	Internato Médico 實習醫生		2,040,000.00
01-01-02-02	Prémio de Antiguidade 年資獎金		3,000.00
01-01-03-00	Remunerações de Pessoal Diverso 各類工作人員報酬		
01-01-03-01	Remunerações 報酬		15,338,000.00
01-01-03-02	Prémio de Antiguidade 年資獎金		535,000.00
01-01-04-00	Salários do Pessoal dos Quadros 編制內人員工資		
01-01-04-01	Salários 工資		1,577,000.00
01-01-04-02	Prémio de Antiguidade 年資獎金		157,000.00
01-01-05-00	Salários do Pessoal Eventual 臨時人員工資		
01-01-05-01	Salários 工資		3,300,000.00
01-01-05-02	Prémio de Antiguidade 年資獎金		25,000.00
01-01-06-00	Duplicação de Vencimentos 重疊薪俸		260,000.00
01-01-07-00	Gratificações Certas e Permanentes 固定及長期酬勞		
01-01-07-00-01	Gratificações de Chefias Funcionais e Outras 主管職務及其他職務之酬勞	460,000.00	
01-01-07-00-02	Gratificações D. L. 68/92/M, 21/9 九月二十一日第68/92/M號法令所規定之酬勞	2,000,000.00	

Código económico 經濟編號	Designação 名稱	Inscrição/ Aumento 加入/增加	Redução 減少
01-02-00-00	Remunerações Acessórias 附帶報酬		
01-02-01-00	Gratificações Variáveis ou Eventuais 不定或臨時酬勞		
01-02-01-00-01	Pessoal Directivo e Docente Escola Técnica 技術學校領導及教學人員		444,000.00
01-02-01-00-02	Apoio a Actividades Desportivas e Outras 給予運動活動及其他的協助	620,000.00	
01-02-01-00-03	Gratificações Variáveis ou Eventuais - Outras 不定或臨時酬勞 - 其他	200,000.00	
01-02-03-00	Horas Extraordinárias 超時工作津貼		
01-02-03-00-01	Trabalho Extraordinário 超時工作	2,556,000.00	
01-02-03-00-02	Trabalho por Turnos 輪值工作	470,000.00	
01-02-04-00	Abono para Falhas 錯算補助		30,000.00
01-02-05-00	Senhas de Presença 出席費		75,000.00
01-02-06-00	Subsídio de Residência 房屋津貼		190,000.00
01-03-00-00	Abonos em Espécie 實物補助		
01-03-01-00	Telefones Individuais 私人電話		150,000.00
01-03-02-00	Alimentação e Alojamento - Espécie 膳食及住宿 -- 實物		
01-03-02-00-01	Refeições na Cantina 員工餐廳用膳	2,280,000.00	
01-03-02-00-02	Alimentação e Alojamento - Espécie - Outras 膳食及住宿 -- 實物 -- 其他		80,000.00
01-03-03-00	Vestuário e Artigos Pessoais - Espécie 服裝及個人物品 -- 實物		380,000.00
01-05-00-00	Previdência Social 社會福利金		
01-05-01-00	Subsídio de Família 家庭津貼		280,000.00
01-05-02-00	Abonos Diversos - Previdência Social 各項補助 -- 社會福利金		
01-05-02-00-02	Subsídio de Casamento 結婚津貼		20,000.00
01-05-02-00-03	Subsídio de Nascimento 出生津貼		90,000.00
01-06-00-00	Compensação de Encargos 負擔補償		
01-06-03-00	Deslocações - Compensação de Encargos 交通費 -- 負擔補償		
01-06-03-01	Ajudas de Custo de Embarque 啓程津貼		400,000.00
01-06-03-02	Ajudas de Custo Diárias 日津貼		300,000.00
01-06-03-03	Outros Abonos - Compensação de Encargos 其他補助 - 負擔補償		40,000.00
01-06-04-00	Abonos Diversos - Compensação de Encargos 各項補助 - 負擔補償		80,000.00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS 資產及勞務		
02-01-00-00	Bens Duradouros 耐用用品		
02-01-03-00	Material de Aquartelamento e Alojamento 營房及宿舍物品		400,000.00
02-01-04-00	Material de Educação, Cultura e Recreio 教育、文化及康樂用品		50,000.00
02-01-05-00	Material Fabril, Oficinal e de Laboratório 工場、修理場及化驗室用品		1,300,000.00
02-01-07-00	Equipamento de Secretaria 辦事處設備		80,000.00
02-01-08-00	Outros Bens Duradouros 其他耐用用品	50,000.00	
02-02-00-00	Bens não Duradouros 非耐用用品		
02-02-01-00	Matérias-Primas e Subsidiárias 原料及附料		
02-02-01-00-02	Medicamentos da Convenção c/ Farmácias 與藥房訂立協定之藥物	7,300,000.00	
02-02-01-00-09	Outras Matérias-Primas e Subsidiárias 其他原料及附料		230,000.00
02-02-02-00	Combustíveis e Lubrificantes 燃油及潤滑劑		320,000.00
02-02-04-00	Consumos de Secretaria 辦事處消耗品		800,000.00
02-02-05-00	Alimentação 膳食		
02-02-05-00-01	Géneros Alimentares Armazenáveis 可存倉膳食食品		1,670,000.00
02-02-05-00-02	Alimentação - Outras 膳食 - 其他		40,000.00
02-02-06-00	Vestuário 服裝		750,000.00
02-02-07-00	Outros Bens não Duradouros 其他非耐用用品		
02-02-07-00-01	Material para Limpeza e Desinfecção 清潔及消毒用品		700,000.00
02-02-07-00-02	Materiais para Manutenção de Bens 保養資產用品	600,000.00	
02-02-07-00-03	Diverso Material de Consumo Hoteleiro 各項住院消耗物品		350,000.00
02-02-07-00-09	Bens não Duradouros Diversos 各項非耐用用品		150,000.00
02-03-00-00	Aquisição de Serviços 勞務之取得		
02-03-01-00	Conservação e Aproveitamento de Bens 資產之保養及利用		800,000.00
02-03-02-00	Encargos das Instalações 設施之負擔		
02-03-02-01	Energia Eléctrica 電力		4,000,000.00
02-03-02-02	Outros Encargos das Instalações 設施之其他負擔		
02-03-02-02-01	Água 水		600,000.00
02-03-02-02-02	Higiene e Limpeza 衛生及清潔		2,000,000.00
02-03-02-02-03	Vigilância e Segurança 守衛及保安		1,900,000.00
02-03-03-00	Encargos com a Saúde 衛生之負擔		

Código económico 經濟編號	Designação 名稱	Inscrição/ Aumento 加入/增加	Redução 減少
02-03-03-00-01	Cuidados Saúde Prestados Entid. Território 由本地區實體所提供之衛生服務		1,000,000.00
02-03-03-00-02	Cuidados Saúde Prest. Ent. fora Território 由外地實體所提供之衛生服務	13,900,000.00	
02-03-03-00-03	Outras Finalidades não Especificadas 其他未列明之用途		650,000.00
02-03-04-00	Locação de Bens 資產之租賃		
02-03-04-00-01	Arrendamento de Instalações 設施之租賃		100,000.00
02-03-04-00-02	Aluguer de Bens Móveis 動產之租賃	390,000.00	
02-03-05-00	Transportes e Comunicações 交通及通訊		
02-03-05-01	Transporte por Motivo Licença Especial 特別假期之交通費		3,000,000.00
02-03-05-02	Transportes por Outros Motivos 其他原因之交通費	1,500,000.00	
02-03-06-00	Representação 招待費		80,000.00
02-03-07-00	Publicidade e Propaganda 廣告及宣傳		
02-03-07-00-01	Publicações Obrigatórias 強制性之公佈		50,000.00
02-03-07-00-02	Campanhas para a Saúde 衛生運動		460,000.00
02-03-08-00	Trabalhos Especiais Diversos 各項特別工作		
02-03-08-00-01	Contratos de Tarefa 包工合同		1,020,628.80
02-03-08-00-02	Trabalhos Especiais Diversos - Outros 各項特別工作 - 其他	700,000.00	
02-03-09-00	Encargos não Especificados 未列明之負擔		
02-03-09-00-01	Acções de Formação 培訓活動		500,000.00
02-03-09-00-02	Encargos não Especificados - Outros 未列明之負擔 - 其他		300,000.00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常性轉移		
04-01-00-00	Sector Público 公營部門		
04-01-02-00	Fundos Autónomos 自治基金		
04-01-02-01	Comparticipação Regime Aposentação 退休制度之共同分擔	1,050,000.00	
04-01-02-02	Compensação Regime Sobrevivência 撫卹制度之補償	400,000.00	
04-02-00-00	Instituições Particulares 私立機構		
04-02-00-00-02	Compart. Ent. Privadas Território - Outros 給予本地區私立實體之共同分擔 - 其他		400,000.00
04-04-00-00	Exterior 外地		
04-04-01-00	Instituições Segurança Social - CRSSL 社會保障基機構 - CRSSL		20,000.00
04-04-02-00	Apos./ Sobrev. do Pessoal Supranumerário 超額人員之退休/撫恤		
04-04-02-01	Pessoal Aposentável 退休人員		
04-04-02-01-01	CGA - Compensação Regime Aposentação 退休儲金局 - 退休制度之共同分擔		1,000,000.00
04-04-02-01-02	CGA - Compensação Regime Sobrevivência 退休儲金局 - 撫卹制度之補償		140,000.00
04-04-02-02	Pessoal Integrável 納編人員		
04-04-02-02-01	CGA - Compensação Regime Aposentação 退休儲金局 - 退休制度之共同分擔		800,000.00
04-04-02-02-02	CGA - Compensação Regime Sobrevivência 退休儲金局 - 撫卹制度之補償		190,000.00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常性開支		
05-02-00-00	Seguros 保險		
05-02-01-00	Pessoal 人員		400,000.00
05-02-04-00	Viaturas 車輛		100,000.00
05-04-00-00	Diversos 雜項		
05-04-00-00-19	Contribuição para Fundo Segurança Social 社會保障基金之供款		35,000.00
05-04-10-00	Dotação Provisional 備用撥款		388,371.20
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS 其他投資		
07-09-00-00	Material de Transporte 運輸物料		220,000.00
07-10-00-00	Maquinaria e Equipamento 機器及設備		1,220,000.00
	DESPESAS DE CAPITAL 資本開支		
09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS 財務活動		
09-01-00-00	Activos Financeiros 財務資產		
09-01-05-00	Empréstimos a Médio e Longo Prazos 中期及長期借款		
09-01-05-01	Adiantamentos de Vencimentos a Pessoal 預支予人員之薪俸		170,000.00
	Total 總計	55,436,000.00	55,436,000.00

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Outubro de 1998. — Pel'O Conselho Administrativo, *João Maria Larguito Claro*, presidente.

一九九八年十月八日於澳門衛生司

行政委員會主席 方歷奇

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Junho de 1998:

Maria Irene Carreira Mendes Branco, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1998.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Julho de 1998:

Os contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período a cada um indicado:

Otília da Conceição Gouveia dos Santos Sousa, enfermeira-graduada, 3.º escalão, de 26 de Agosto de 1998 a 31 de Julho de 1999;

Mário José Morgado dos Reis, assistente hospitalar, 3.º escalão, de 10 de Agosto de 1998 a 30 de Novembro de 1999;

Marta da Conceição Marques Henriques, enfermeira, 4.º escalão, de 28 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998.

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Julho de 1998:

Maria Piedade Vieira Serra, enfermeira-especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999.

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 20 de Julho de 1998:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período a cada um indicado:

Maria de Fátima dos Santos Ribeiro Gonçalves e Isabel Maria Ferreira da Costa Monteiro, técnicas superiores assessoras, 3.º escalão, de 11 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999 e de 16 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, respectivamente;

Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso, Filomena Rodrigues Mendes e Alexandra Leonor Roque do Carmo Carvalhal, enfermeiras-chefe, 2.º escalão, especialista, 3.º escalão, e graduada, 3.º escalão, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, de 26 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998, e de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, respectivamente;

Josefina da Costa Pina, enfermeira, 3.º escalão, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, respectivamente;

Daniel Pedro Osório Sousa Piscarreta e António José Lente Martins, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 1.º e 2.º escalão, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999 e de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, respectivamente.

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年六月三十日作出的批示：

Maria Irene Carreira Mendes Branco — 本司編制外合同第三職階高級技術顧問，續約期由一九九八年七月一日起至一九九八年十二月三十一日止。

摘錄自總督於一九九八年七月七日作出的批示：

下列人員，其編制外合同按下指期間獲續期：

—— Otília da Conceição Gouveia dos Santos Sousa，第三職階高級護士，續約期由一九九八年八月二十六日起至一九九九年七月三十一日止；

—— Mário José Morgado dos Reis，第三職階醫院主治醫生，續約期由一九九八年八月十日起至一九九九年十一月三十日止；

—— Marta da Conceição Marques Henriques，第四職階護士，續約期由一九九八年八月二十八日起至一九九八年十二月三十一日止。

摘錄自總督於一九九八年七月二十日作出的批示：

Maria Piedade Vieira Serra，本司編制外合同第三職階專科護士，續約期由一九九八年九月一日起至一九九九年八月三十一日止。

摘錄自護理總督於一九九八年七月二十日作出的批示：

下列人員，其編制外合同按下指期間獲續期：

—— Maria de Fátima dos Santos Ribeiro Gonçalves 及 Isabel Maria Ferreira da Costa Monteiro，第三職階高級技術顧問，續約期分別由一九九八年九月十一日起至一九九九年七月三十一日止及一九九八年九月十六日起至一九九九年八月三十一日止；

—— Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso，第二職階護士長，續約期由一九九八年九月一日起至一九九九年八月三十一日止；Filomena Rodrigues Mendes，第三職階專科護士，續約期由一九九八年八月二十六日起至一九九八年十二月三十一日止；Alexandra Leonor Roque do Carmo Carvalhal，第三職階高級護士，續約期由一九九八年九月一日起至一九九九年七月三十一日止；

—— Josefina da Costa Pina，第三職階護士，續約期由一九九八年九月一日起至一九九九年八月三十一日止；

—— Daniel Pedro Osório Sousa Piscarreta 及 António José Lente Martins，第一職階及第二職階首席診療技術員，續約期由一九九八年九月一日起，首位至一九九九年八月三十一日止，第二位至一九九九年七月三十一日止。

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 22 de Julho de 1998:

Paula Cristina Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira e Judite Agostinho Gomes da Silva, técnicas de diagnóstico e terapêutica principais, 2.º e 3.º escalão, respectivamente, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1998:

Lo Veng Meng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 4 de Agosto de 1998.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 5 de Agosto de 1998:

Maria José Lopes Fonseca, enfermeira-especialista, e António Manuel Pratas Peres, assistente hospitalar, ambos do 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Setembro de 1998 a 30 de Novembro de 1999 e de 14 de Agosto de 1998 a 31 de Agosto de 1999, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 2 de Setembro de 1998:

Licenciado Cheng Zhengxu, assistente hospitalar, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 2 de Setembro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Setembro de 1998:

Maria Rosa de Azevedo Nunes Maia, assistente hospitalar, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 16 de Outubro a 31 de Dezembro de 1998.

Un Sut Man e Che Weng Wa, auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 6 e 11 de Setembro de 1998, respectivamente.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 28 de Setembro de 1998:

Wong Lai Yuk — suspensa, a seu pedido, por um ano, a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0919.

(Custo desta publicação \$281,00)

Por despachos do subdirector dos CSG, dos Serviços, de 29 de Setembro de 1998:

Cancelado o alvará n.º 72 do estabelecimento de actividade farmacêutica de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos ao titular Farmácia Popular, Limitada, sediada no Largo do Senado, n.º 16, Macau,

摘錄自總督於一九九八年七月二十二日作出的批示：

Paula Cristina Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira 及 Judite Agostinho Gomes da Silva — 本司編制外合同第二職階及第三職階首席診療技術員，續約期由一九九八年九月一日起至一九九九年八月三十一日止。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年八月四日作出的批示：

羅永明 — 本司編制外合同第一職階二等高級技術員，從一九九八年八月四日起續約，為期壹年。

摘錄自總督於一九九八年八月五日作出的批示：

Maria José Lopes Fonseca 及 António Manuel Pratas Peres — 本司編制外合同第三職階專科護士及第三職階醫院主治醫生，首位續約期由一九九八年九月一日起至一九九九年十一月三十日止，第二位續約期由一九九八年八月十四日起至一九九九年八月三十一日止。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年九月二日作出的批示：

程正旭學士 — 本司散位合同第二職階醫院主治醫生，從一九九八年九月二日起續約，為期壹年。

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年九月四日作出的批示：

Maria Rosa de Azevedo Nunes Maia — 本司編制外合同第二職階醫院主治醫生，續約期由一九九八年十月十六日起至一九九八年十二月三十一日止。

阮雪雯及謝榮華 — 本司散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，分別從一九九八年九月六日及九月十一日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入同一職級第二職階。

根據衛生司副司長於一九九八年九月二十八日之批示：

黃麗玉 — 停牌，應其本人之要求，暫停從事醫生職業，為期壹年，牌照編號：M-0919。

(是項刊登費用為 MOP281.00)

根據一九九八年九月二十九日本司全科衛生護理副司長的批示：

取消名稱為 POPULAR 及營業點為漁翁街 N.º 82-86, 南豐工業大廈，第二座九樓—E座，澳門的出入口及批發商號之藥物活

com a designação «Popular», e local de funcionamento na Rua dos Pescadores, n.ºs 82-86, edifício industrial Nam Fung, fase II, 9.º andar, fracção «E», Macau.

Autorizada a actividade farmacêutica de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos ao Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada, sediada na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, edifício industrial Va Meng, 1.º andar, Macau, com a designação «Popular», e local de funcionamento na Rua dos Pescadores, n.ºs 82-86, edifício industrial Nam Fung, fase II, 9.º andar, fracção «E», Macau, alvará n.º 115.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 7 de Outubro de 1998:

Wu Chi Hang — concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0939.

Kuok Cheong U e Li Siu Tin — canceladas, a seus pedidos, as autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-0583 e M-0759.

(Custo desta publicação \$324,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 19 de Junho e de 2 de Setembro de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro para exercerem funções, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 1998, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Escrivães-adjuntos, 2.º escalão, nos SMP: José Alexandre Marinho da Silva, e 3.º escalão: Francisco Manuel Boavida Tavares Dias; e no TIC: José Luís Ferreira.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

José Pedro dos Santos Mateus e Teresa Maria Paiva Barata, escriturários judiciais, 3.º escalão, nos SMP e TIC, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 3 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

動場所執照第72號，擁有人 Farmácia Popular, Limitada 其居住於議事亭前地 N.º 16，澳門。

核准名為 Popular 從事藥物進出口及批發商號之藥物活動，牌照第 115 號以及其營業地點為漁翁街 N.ºs 82-86, 南豐工業大廈，第二座九樓—E座，澳門，擁有人 Grupo Popular - Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada 其居住於慕拉士大馬路 N.ºs 181-183，華明工業大廈一樓，澳門。

(是項刊登費用為 MOP701.00)

根據衛生司副司長於一九九八年十月七日之批示：

胡志行——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0939。

郭昌宇及李兆田——取消牌照，應其本人之要求，終止從事醫生職業，牌照編號分別是：M-0583 及 M-0759。

(是項刊登費用為 MOP324.00)

一九九八年十月二十一日於澳門衛生司

司長 方歷奇

司 法 事 務 司

批 示 綱 要

摘錄自總督於一九九八年六月十九日作出的批示及司法政務司於一九九八年九月二日作出的經一九九八年九月二十九日審計法院批閱的批示：

根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條、十一月二十八日第 53/97/M 號法令第七條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年八月十八日起以編制外合同方式聘用下列人員，為期一年：

——檢察院第二職階助理書記 José Alexandre Marinho da Silva；檢察院第三職階助理書記 Francisco Manuel Boavida Tavares Dias；刑事預審法院第三職階助理書記 José Luís Ferreira；

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

—— José Pedro dos Santos Mateus 及 Teresa Maria Paiva Barata，檢察院及刑事預審法院，第三職階法院繕錄員。

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九八年九月三日作出的批示：

Maria Isabel Meira Veloso, técnica auxiliar principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, do TSJ — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 1998.

Por despachos de 3 e 7 de Setembro de 1998, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado Lee Kam Cheong, técnico superior de 2.ª classe, e Anabela Maria da Costa Alves Pereira, primeiro-oficial administrativo, ambos do 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços e dos SMP — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de seis e três meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 5 de Outubro de 1998, respectivamente.

Por despacho de 15 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Sin Chi Kin, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariado — alterado o índice salarial para o 3.º escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 1998, nos termos do artigo 110.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 25 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Tan Jeong Lam e Maria de Fátima Chan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, do Primeiro e Segundo Cartório Notarial, respectivamente — renovados os referidos contratos nas mesmas categorias, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Outubro de 1998.

Por despachos de 28 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Maria de Fátima da Silva Ribeiro e Sousa e Luís Mário Ferreira d'Assunção Mendes, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços, afectos ao TA e TC — renovados os referidos contratos nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, o primeiro pelo período de três meses, a partir de 1 de Outubro de 1998, e de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 1998 para o segundo.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Maria Isabel Meira Veloso 在高等法院擔任第三職階首席助理技術員職務的編制外合同自一九九八年九月五日起續期三個月，職級維持不變。

摘錄自司法政務司於一九九八年九月三日及九月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，李錦昌學士在本司擔任第二職階二等高級技術員及 Anabela Maria da Costa Alves Pereira 在檢察院擔任第二職階一等行政文員職務的編制外合同，首位自一九九八年十月九日起續期六個月，第二位自一九九八年十月五日起續期三個月，職級維持不變。

摘錄自司法政務司於一九九八年九月十五日作出的批示：

洗志堅，第二職階二等助理技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、二及五款之規定，其薪俸點改為同一職級之第三職階，根據《行政程序法典》第一百一十條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，由一九九八年八月二日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自司法政務司於一九九八年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款 b) 項，九月二十五日第51/95/M號法令修訂十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第 q) 項之規定，林丹陽在第一立契署擔任第二職階二等技術輔導員職務及 Maria de Fátima Chan 在第二立契署擔任第二職階二等技術輔導員職務的散位合同，自一九九八年十月一日起續期三個月，職級維持不變。

摘錄自司法政務司於一九九八年九月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款 b) 項，九月二十五日第51/95/M號法令修訂十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第 q) 項之規定，Maria de Fátima da Silva Ribeiro e Sousa 在本司並任職於行政法院擔任第一職階二等技術輔導員，及 Luís Mário Ferreira d'Assunção Mendes 在本司並任職於審計法院擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同，首位自一九九八年十月一日起續期三個月，第二位自一九九八年九月一日起續期至一九九八年十二月三十一日，職級維持不變。

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, da licenciada Iun Ieng Kwong para chefe da Divisão de Recursos Humanos, destes Serviços, por urgente conveniência de serviço, a partir de 25 de Agosto de 1998, publicada no *Boletim Oficial* n.º 38/98, II Série, de 23 de Setembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 30 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho de 20 de Julho de 1998, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo:

Maria Emília Semião Carvalho Miranda — renovado o contrato de assalariamento, de 1 de Novembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despachos de 11 e 22 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, respectivamente:

Leong Pui Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, e 102.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e artigo 110.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, sendo-lhe atribuídas as categorias abaixo mencionadas, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais:

Auxiliar qualificado, 4.º e 5.º escalão, índices 160 e 170, com retroactivos a partir de 6 de Março de 1993 e 6 de Março de 1997, respectivamente.

Chong Sio San — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

聲明書

為著有關效力，茲聲明：應本司急需，鄭婉瑩學士獲定期委任為本司人力資源處處長之職位，自一九九八年八月二十五日起生效，其有關委任已公佈在一九九八年九月二十三日第三十八期第二組《政府公報》內，並經審計法院一九九八年九月三十日批閱。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年十月二十一日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

財 政 司

批 示 綱 要

按照護理總督於一九九八年七月二十日之批示：

Maria Emília Semião Carvalho Miranda — 以散位合同方式，維持原有職級，續任第三職階特級技術輔導員，薪俸索引點為430，由一九九八年十一月一日至一九九九年七月三十一日，此乃根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、《澳門組織章程》第六十六條第一款及八月二十四日第60/92/M號法令之規定。

按照社會事務暨預算政務司分別於一九九八年九月十一日及九月二十二日之批示：

梁沛源——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款、第一百零二條第四款和第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，連同七月十八日第35/94/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十條之規定，其合約第三條款以附註方式更改為以下職級；另外的合約條件則不變：

第四職階熟練助理員，薪俸索引點為160點，追溯效力自一九九三年三月六日起；第五職階熟練助理員，薪俸索引點為170點，追溯效力自一九九七年三月六日起。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，鍾少山在本司擔任第四職階助理員職務的散位合同自一九九九年一月一日起續期壹年，職級和職階維持不變。

Declarações 聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
01	06		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça	一般事務 - 司法事務政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 12/10/98.” “12/10/98之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品	56,000.00	10,500.00	
	1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		24,900.00	
	1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃			
	1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	24,900.00		
	1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支	10,500.00	56,000.00	
	1-01-1	04-02-00-00	Apoios ocasionais a actividades de associações	資助團體活動			
			Total		91,400.00	91,400.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
12	00		Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 12/10/98.” “12/10/98之社會事務暨預算政務司批示”
	9-03-0	05-03-00-00	Outras restituições	其他退款	5,000,000.00	5,000,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款			
			Total		5,000,000.00	5,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas		項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap. 章	Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alim. 項				
26	00				博彩監察暨協調司			“Despacho do Exm.º, Sr. Director dos Serviços, de 13/10/98.” “13/10/98之司長批示”
		1-01-3	01-01-01-02		年資獎金	150,000.00		
		1-01-3	01-01-02-01		薪酬	5,000.00		
		1-01-3	01-01-03-01		薪酬		530,000.00	
		1-01-3	01-01-03-02		年資獎金	20,000.00		
		1-01-3	01-01-05-01		薪金	135,000.00		
		1-01-3	01-01-06-00		雙倍薪金	100,000.00		
		1-01-3	01-01-07-00		固定及經常性獎金	30,000.00		
		1-01-3	01-01-10-00		假期津貼	70,000.00		
		1-01-3	01-02-03-00	01	額外工作	20,000.00		
					Total	530,000.00	530,000.00	

Rectificação

更正

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/98, II Série, de 30 de Setembro, na página n.º 6601, se rectifica:

Onde se lê: «Turtuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes...»

deve ler-se: «Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes...».

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

鑑於本司刊登於一九九八年九月三十日第三十九期第二組《政府公報》第6601頁之批示綱要出現謬誤，現作出更正如下：

原文為：“Turtuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes”

應改為：“Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes”.

一九九八年十月二十一日於澳門財政司

司長 艾衛立

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

身 份 證 明 司

Lista nominativa do pessoal do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aprovada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, em 8 de Outubro de 1998, que transita para os lugares constantes do quadro de pessoal a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/98, I Série, com efeitos à data da sua entrada em vigor:

GRUPOS/NOMES	SITUAÇÃO EM 30/09/98		NOVA SITUAÇÃO EM 01/10/98		FORMA DE PROVIMENTO	OBS.
	CATEGORIA	ESCALAO	CATEGORIA	ESCALAO		
Pessoal de Direcção e Chefia						
Lai Ieng Kit	Director		Director		Comissão de serviço	a)
Chan Hoi Fan	Subdirector		Subdirector		Comissão de serviço	b)
Chiu Chan Cheong	Chefe de Departamento		Chefe de Departamento		Comissão de serviço	a)
José Pereira Leonardo	Chefe de Departamento		Chefe de Departamento		Comissão de serviço	c)
João Mário de Oliveira	Chefe de Departamento		Chefe de Departamento		Comissão de serviço	d)
Lai Kam Chun, aliás Ivan Luis Lai	Chefe de Divisão		Chefe de Divisão		Comissão de serviço	c)
Lo Kam Pek	Chefe de Divisão		Chefe de Divisão		Comissão de serviço	f)
Ng Chi Meng	Chefe de Divisão		Chefe de Divisão		Comissão de serviço	g)
Ana Maria da Luz Cordeiro	Chefe de Secção		Chefe de Secção		Comissão de serviço	h)
Filomena do Santo Dias Souza	Chefe de Secção		Chefe de Secção		Comissão de serviço	h)
Fong Soi Chu	Chefe de Secção		Chefe de Secção		Comissão de serviço	h)
Pessoal de Tradução e Interpretação						
Isabel Maria de Assis	Tradutor-Intérprete de 2ª classe	1º	Tradutor-Intérprete de 2ª classe	1º	Nomeação definitiva	i)
Pessoal Técnico Superior						
Maria Alice Lopes Ferreira Pinto	Técnico Superior de 2ª classe	1º	Técnico Superior de 2ª classe	1º	Integração	j)
Pessoal de Informática						
Chang I Cheng	Técnico Superior de Informática de 2ª classe	1º	Técnico Superior de Informática de 2ª classe	1º	Nomeação provisória	
Ma Sao Lai	Assistente de Informática Principal	2º	Assistente de Informática Principal	2º	Nomeação definitiva	
Chang Kin Hou	Assistente de Informática de 2ª classe	1º	Assistente de Informática de 2ª classe	1º	Nomeação provisória	
Pessoal Administrativo						
Maria Ana da Silva Rosário	Oficial Administrativo Principal	3º	Oficial Administrativo Principal	3º	Nomeação definitiva	
Tomé Au	Oficial Administrativo Principal	3º	Oficial Administrativo Principal	3º	Nomeação definitiva	
Ana Fátima da Conceição do Rosário	Oficial Administrativo Principal	2º	Oficial Administrativo Principal	2º	Nomeação definitiva	
Cristina da Conceição Casimiro Lopes	Oficial Administrativo Principal	2º	Oficial Administrativo Principal	2º	Nomeação definitiva	
Domingos Augusto de Souza	Oficial Administrativo Principal	2º	Oficial Administrativo Principal	2º	Nomeação definitiva	
Florinda Fátima de Almeida Gomes	Oficial Administrativo Principal	2º	Oficial Administrativo Principal	2º	Nomeação definitiva	
Fong Peng Leong	Oficial Administrativo Principal	2º	Oficial Administrativo Principal	2º	Nomeação definitiva	
Laurinda Augusta de Assis	Oficial Administrativo Principal	2º	Oficial Administrativo Principal	2º	Nomeação definitiva	
Maria João da Silva Gaspar	Oficial Administrativo Principal	2º	Oficial Administrativo Principal	2º	Nomeação definitiva	
Pedro Lam dos Santos	Oficial Administrativo Principal	2º	Oficial Administrativo Principal	2º	Nomeação definitiva	
Rosa Maria Garcia Fernandes	Oficial Administrativo Principal	2º	Oficial Administrativo Principal	2º	Integração	j)
António Borges Eusébio dos Santos	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Integração	j)
Au Pui Kwan	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Chan Chong Hoi	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Chan Fan Iat, aliás Frank Chen	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Chou Kam Sang	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Fong Oi Kwan	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Fong Soi Heng	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Ilda Maria de Souza	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Lam Kan Un Un	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Lam Veng Kin, aliás António Xavier Lam	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Lam Wai Leng	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Lao Hon Kei	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Lio Seng Chio	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Mac Cheung	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Pao In Wan	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Silvia Lopes Monteiro	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Wong Sok In	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Wu In Kam	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Yee Wah Tim	Oficial Administrativo Principal	1º	Oficial Administrativo Principal	1º	Nomeação definitiva	
Albertina Fátima da Silva Lei	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	
Chan Kok Kuong	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	
Che Lai Va, aliás Inês Che	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	
Fong Peng Kit	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	
Hoi Kuok Sun	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	
Iong Veng Kuong	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	

GRUPOS/NOMES	SITUAÇÃO EM 30/09/98		NOVA SITUAÇÃO EM 01/10/98		FORMA DE PROVIMENTO	OBS.
	CATEGORIA	ESCALAO	CATEGORIA	ESCALAO		
Manuela Dimas Pina	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	
Maria José Mariquinha Godinho	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	
Maria João Nazareth Godinho	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	
Nátalia Lopes Monteiro	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	
Tam Kin Meng	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	
Tam Kuok Heng aliás Maung Sein Win	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	
Tang Pou Sai	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	
Un Hong Wai	1º Oficial Administrativo	1º	1º Oficial Administrativo	1º	Nomeação definitiva	
Ip Tchang Sam	3º Oficial Administrativo	1º	3º Oficial Administrativo	1º	Nomeação provisória	
Ku Chan San	3º Oficial Administrativo	1º	3º Oficial Administrativo	1º	Nomeação provisória	
Tam Pui In	3º Oficial Administrativo	1º	3º Oficial Administrativo	1º	Nomeação provisória	
Tonicha de Sousa	3º Oficial Administrativo	1º	3º Oficial Administrativo	1º	Nomeação provisória	
Wong Iat Chong	3º Oficial Administrativo	1º	3º Oficial Administrativo	1º	Nomeação provisória	
Wong Sok Heng	3º Oficial Administrativo	1º	3º Oficial Administrativo	1º	Nomeação provisória	
Wong Weng In	3º Oficial Administrativo	1º	3º Oficial Administrativo	1º	Nomeação provisória	

Observações:

- a) Técnico superior de informática assessor, 2.º escalão;
- b) Técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão;
- c) Adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, que, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro, transita para o lugar de chefe do Departamento de Documentos de Viagem, mantendo-se a sua comissão de serviço até ao termo do prazo para que foi nomeado;
- d) Oficial administrativo principal, 3.º escalão;
- e) Técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão;
- f) Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão;
- g) Assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão;
- h) Oficial administrativo principal, 2.º escalão;
- i) Encontra-se a exercer funções no IDM, em regime de requisição;
- j) Supranumerário, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

根據司法政務司一九九八年十月八日之批示，核准澳門身份證明司人員自刊登於九月七日第三十六期《政府公報》第一組之第39/98/M 號法令生效之日起轉入該法令第二條所指人員編制內職位之名單：

組別/姓名	至 30/09/98 在職情況		自 01/10/98 新在職情況		委任方式	備注
	職位	職階	職位	職階		
領導及主管人員						
黎英杰	司長		司長		定期委任	a)
陳海帆	副司長		副司長		定期委任	b)
趙鎮昌	廳長		廳長		定期委任	a)
José Pereira Leonardo	廳長		廳長		定期委任	c)
João Mário de Oliveira	廳長		廳長		定期委任	d)
黎錦川	處長		處長		定期委任	c)
羅金碧	處長		處長		定期委任	f)
伍志明	處長		處長		定期委任	g)
Ana Maria da Luz Cordeiro	科長		科長		定期委任	h)
Filomena do Santo Dias Souza	科長		科長		定期委任	h)
馮瑞珠	科長		科長		定期委任	h)
傳譯及翻譯人員						
Isabel Maria de Assis	二等翻譯員	1º	二等翻譯員	1º	確定委任	i)
高級技術人員						
Maria Alice Lopes Ferreira Pinto	二等高級技術員	1º	二等高級技術員	1º	納入葡國編制	j)
資訊人員						
曾綺清	二等高級資訊技術員	1º	二等高級資訊技術員	1º	臨時委任	
馬秀麗	首席資訊督導員	2º	首席資訊督導員	2º	確定委任	
曾建豪	二等資訊督導員	1º	二等資訊督導員	1º	確定委任	
行政人員						
Maria Ana da Silva Rosário	首席行政文員	3º	首席行政文員	3º	確定委任	
Tomé Au	首席行政文員	3º	首席行政文員	3º	確定委任	
Ana Fátima da Conceição do Rosário	首席行政文員	2º	首席行政文員	2º	確定委任	
Cristina da Conceição Casimiro Lopes	首席行政文員	2º	首席行政文員	2º	確定委任	
Domingos Augusto de Souza	首席行政文員	2º	首席行政文員	2º	確定委任	
Florinda Fátima de Almeida Gomes	首席行政文員	2º	首席行政文員	2º	確定委任	
馮炳良	首席行政文員	2º	首席行政文員	2º	確定委任	
Laurinda Augusta de Assis	首席行政文員	2º	首席行政文員	2º	確定委任	
Maria João da Silva Gaspar	首席行政文員	2º	首席行政文員	2º	確定委任	
Pedro Lam dos Santos	首席行政文員	2º	首席行政文員	2º	確定委任	
Rosa Maria Garcia Fernandes	首席行政文員	2º	首席行政文員	2º	納入葡國編制	j)
António Borges Eusébio dos Santos	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	納入葡國編制	j)
區佩群	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
陳中開	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
陳範一	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
曹錦生	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	

組別/姓名	至 30/09/98 在職情況		自 01/10/98 新在職情況		委任方式	備註
	職位	職階	職位	職階		
馮愛群	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
馮瑞卿	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
Ilda Maria de Souza	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
林簡國園	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
林永堅	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
林惠玲	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
劉漢基	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
廖星潮	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
麥漳	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
鮑燕雲	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
Sílvia Lopes Monteiro	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
黃淑賢	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
胡彥琴	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
Yee Wah Tim	首席行政文員	1º	首席行政文員	1º	確定委任	
李月華	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
陳國光	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
謝麗華	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
馮炳傑	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
許國璇	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
容永光	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
Manuela Dimas Pina	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
Maria José Mariquinha Godinho	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
Maria João Nazareth Godinho	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
Natália Lopes Monteiro	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
譚健明	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
譚國慶	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
鄧寶茜	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
袁鴻瑋	一等行政文員	1º	一等行政文員	1º	確定委任	
葉燦深	三等行政文員	1º	三等行政文員	1º	臨時委任	
古振山	三等行政文員	1º	三等行政文員	1º	臨時委任	
譚佩賢	三等行政文員	1º	三等行政文員	1º	臨時委任	
Tonicha de Sousa	三等行政文員	1º	三等行政文員	1º	臨時委任	
黃日創	三等行政文員	1º	三等行政文員	1º	臨時委任	
黃淑卿	三等行政文員	1º	三等行政文員	1º	臨時委任	
黃詠妍	三等行政文員	1º	三等行政文員	1º	臨時委任	

備註：

- a) 第二職階高級資訊技術顧問；
- b) 第二職階二等高級技術員；
- c) 第三職階特級技術輔導員，並根據九月七日第39/98/M號法令第三條第三款轉入旅行證件廳廳長之職位，並保持其定期委任直至該委任所定期間終止；
- d) 第三職階首席行政文員；
- e) 第一職階二等高級資訊技術員；
- f) 第一職階二等高級技術員；
- g) 第一職階二等資訊督導員；
- h) 第二職階首席行政文員；
- i) 被體育總署徵用；
- j) 根據二月二十三日第14/94/M號法令規定，轉入超額人員狀況。

一九九八年十月二十一日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 22 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

按照經濟協調政務司於一九九八年九月二十二日之批示：

Licenciado Wong Chi Hong, aliás Alexandre Wong — nomeado técnico superior de informática principal, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 33.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1,

黃志雄學士又名Alexandre Wong — 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第三十三條，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十

álnea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada e fixada, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupada pelo mesmo.

Bacharel Chan Kam In — nomeada técnica principal, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Siu Kit Cheng e Herman do Lago Comandante — nomeados assistentes de informática principais, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 35.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

Lei Sok Mei, Lau Chi Vai e Ho Sou Kam — nomeadas técnicas auxiliares de informática principais, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 36.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

Man In Mui e Chu Pek Lai — nomeadas adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelas mesmas.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 15 de Outubro de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Florinda da Rosa Silva Chan*, subdirectora.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Outubro de 1998:

Lio Tong Meng, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro destes Serviços — exonerado das suas funções, a partir da data da tomada de posse como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Justiça.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，獲委任為第一職階首席資訊高級技術員，以填補由二月十九日第 52/90/M 號訓令為整體配備而設立之空缺。

陳錦燕——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項，及根據六月二日第 20/97/M 號法令之規定，獲委任為第一職階首席技術員。

蕭潔貞及 Herman do Lago Comandante ——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第三十五條，聯同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，獲委任為第一職階首席資訊督導員，以填補由二月十九日第 52/90/M 號訓令為整體配備而設立之空缺。

李淑薇、劉子慧及何素琴——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第三十六條，聯同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，獲委任為第一職階首席資訊助理技術員，以填補由二月十九日第 52/90/M 號訓令為整體配備而設立之空缺。

萬燕梅及朱璧麗——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，獲委任為第一職階首席技術輔導員，以填補由二月十九日第 52/90/M 號訓令為整體配備而設立之空缺。

一九九八年十月十五日於澳門經濟司

代司長 陳麗敏（副司長）

土地工務運輸司

批示綱要

根據運輸暨工務政務司一九九八年十月九日之批示：

廖東明，本司的臨時委任第一職階二等資訊技術員——由就任澳門司法事務司第一職階二等高級資訊技術員職位日起終止於本司的職務。

一九九八年十月二十一日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

地 球 物 理 暨 氣 象 台

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro do mesmo ano:

Au Siu Mui, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 26 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães — contratado além do quadro como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 31 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

António Corte Real Graça Carrasco e Nuno Miguel de Sousa Anjos — admitidos por contrato individual de trabalho, pelo prazo de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, para prestarem funções de coordenação das acções de promoção e informação turística, e de promoção e informação turística, respectivamente, a desenvolver pela Delegação de Turismo de Macau, em Lisboa, a partir de 1 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Agosto de 1998:

Hong In Kai e Lo Ng Tong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualifi-

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年七月三十日作出的經同年九月二十三日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日的第86/86/M號法令第五條及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組公布的考試成績表中排名第一的應考人區少玫，獲臨時委任為本司人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年十月二十一日於澳門地球物理暨氣象台

司長 黎梓建

旅 遊 司

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年七月二十六日作出的經同年九月二十二日審計法院批閱的批示：

Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用，擔任第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，為期三個月，自一九九八年八月一日起生效。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年七月三十一日作出的經同年九月二十二日審計法院批閱的批示：

António Corte Real Graça Carrasco 及 Nuno Miguel de Sousa Anjos — 根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，以個人勞動合同錄取，為澳門駐里斯本旅遊辦事處擔任職務，首位負責有關協調推廣及諮詢等事宜，第二位負責有關推廣及諮詢等事宜，為期一年，自一九九八年十月一日起生效。

(首位須繳付手續費澳門幣四十元，第二位須繳付手續費澳門幣二十四元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月六日作出的批示：

洪燕楷及羅悟全 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共

cados, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro de 1998.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Agosto de 1998:

Carmen Iglésias Fortes Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, de 1 a 30 de Setembro de 1998, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, índice 600, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 11 de Setembro de 1998:

Carlos Santos Ribas da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 14 de Outubro de 1998.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 18 de Setembro de 1998:

Elsa Maria D'Assunção Silvestre — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Inspecção, nestes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

As candidatas, abaixo mencionadas, de nomeação definitiva, destes Serviços, classificadas no respectivo concurso — promovidas, definitivamente, à categoria imediatamente superior à que detêm, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciadas Kuong Song Heng e Olívia Maria de Almeida Xavier, técnicas superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, para técnicas superiores principais, 1.º escalão;

Cheong Ioc Cheng, Ema António Lourenço e Ao Im Leng, aliás Maria Fátima Ao, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão;

José Miguel de Sales da Silva, inspector principal, 2.º escalão, para inspector especialista, 1.º escalão;

行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自一九九八年十月八日起生效，職級為第四職階熟練助理員，薪俸點為 160。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月二十八日作出的批示：

Carmen Iglésias Fortes Rodrigues — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，其編制外合同獲續期，由一九九八年九月一日至一九九八年九月三十日，職級為第一職階高級技術顧問，薪俸點為 600。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年九月十一日作出的批示：

Carlos Santos Ribas da Silva — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，其編制外合同獲續期一年，由一九九八年十月十四日起生效，職級為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為 275。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年九月十八日作出的批示：

Elsa Maria D'Assunção Silvestre — 根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，並連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，擔任本司稽查處處長的定期委任自一九九八年十二月十三日起續期兩年。

下列本司確定委任人員，為有關開考之及格應考人——根據第86/89/M號法令第十條第一款並連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，以確定方式晉升至下指職級：

——鄺淑英學士及Olívia Maria de Almeida Xavier學士，第二職階一等高級技術員，晉升為第一職階首席高級技術員；

——張玉貞、Ema António Lourenço，及區艷玲又名Maria Fátima Ao，第二職階首席技術輔導員，晉升為第一職階特級技術輔導員；

——José Miguel de Sales da Silva，第二職階首席稽查員，晉升為第一職階特級稽查員；

Fátima de Souza Lei, primeiro-oficial, 2.º escalão, para oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Outubro de 1998:

Licenciado Lio Sio Meng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirector deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Novembro de 1998.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Setembro de 1998:

Chau Fu Hing — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nesta Direcção de Inspeção, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1998.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Huang Guotan, candidato classificado em 1.º lugar na área de navegação, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 27/98, II Série, de 8 de Julho —

— Fátima de Souza Lei, 2.º escalão, para oficial administrativo principal, 1.º escalão.

— Fátima de Souza Lei, 2.º escalão, para oficial administrativo principal, 1.º escalão.

— Fátima de Souza Lei, 2.º escalão, para oficial administrativo principal, 1.º escalão.

新 聞 司

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年十月十二日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，行政暨公職司第一職階二等高級技術員廖少明學士，在本司擔任副司長的定期委任自一九九八年十一月二十日起續期壹年。

一九九八年十月二十一日於澳門新聞司

司長 簡明思

博 彩 監 察 暨 協 調 司

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年九月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同年同月第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄒富興在本司擔任第三職階助理員職務的散位合同自一九九八年十一月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九八年十月二十一日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

港 務 局

批 示 綱 要

按照一九九八年七月三十日運輸暨工務政務司之批示及該批示於同年九月一日經審計法院核閱：

黃國潭學士，在一九九八年七月八日第二十七期《政府公報》第二組刊登之考試成績表中在航海學範疇排名第一——根據十二

nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.^o, n.^o 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, conjugado com os artigos 5.^o, n.^{os} 1 e 3, e 19.^o do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher um lugar vago ao abrigo do artigo 2.^o do Decreto-Lei n.^o 20/97/M, de 2 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 30 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Os licenciados, abaixo mencionados, classificados nos respectivos lugares, nos concursos a que se referem as listas inseridas no *Boletim Oficial* n.^o 27/98, II Série, de 8 de Julho — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.^o, n.^o 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, conjugado com os artigos 5.^o, n.^{os} 1 e 3, e 19.^o do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher os lugares vagos, ao abrigo do artigo 2.^o do Decreto-Lei n.^o 20/97/M, de 2 de Junho:

Mak Un Pong, aliás Mach Xin Ban, e Chan Hou Wo, classificados em 1.^o e 2.^o lugares na área de informática de gestão;

Lit Wai, único classificado na área de hidrografia;

Ip Va Hung e Tong Lok Peng, candidatos classificados em 1.^o lugar nas áreas de electrónica e de mecânica.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 30 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Setembro do mesmo ano:

Choi Kin Chon, candidato classificado em 1.^o lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^o 27/98, II Série, de 8 de Julho — nomeado, provisoriamente, assistente de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal assistente de informática do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.^o, n.^o 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, conjugado com os artigos 5.^o, n.^{os} 1 e 3, e 19.^o do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher um lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.^o 15/95/M, de 27 de Março, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998.
— O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款及第十九條規定，獲臨時委任為本局高級技術員組別第一職階二等高級技術員，以填補按六月二日第 20/97/M 號法令第二條而騰出的一位空缺。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年七月三十日運輸暨工務政務司之批示及該批示於同年九月十八日經審計法院核閱：

下列學士，為一九九八年七月八日第二十七期《政府公報》第二組刊登之考試成績表（按下指範疇）之合格應考人——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款及第十九條規定，獲臨時委任為本局高級技術員組別第一職階二等高級技術員，以填補按六月二日第 20/97/M 號法令第二條而騰出的空缺：

——麥遠邦及陳浩和，資訊管理範疇排名第一及第二名合格應考人；

——列偉，水文學範疇唯一合格應考人；

——葉華雄及唐玉萍，電子學範疇及機械學範疇排名第一之合格應考人。

(每位須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年七月三十日運輸暨工務政務司之批示及該批示於同年九月二十二日經審計法院核閱：

徐健進，在一九九八年七月八日第二十七期《政府公報》第二組刊登之考試成績表中排名第一位——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一和第三款及第十九條規定，獲臨時委任為本局資訊督導員編制內第一職階二等資訊督導員，以填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的且從未被填補的一位空缺。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

一九九八年十月二十一日於澳門港務局

局長 曾柏祺海軍中校

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despachos de 29 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

O pessoal abaixo mencionado — nomeado, definitivamente, no cargo a cada um indicado, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Cheang Leng Sai, Ho Pou Tip, Ian Un Wa, aliás Mónica Vunva Yan, Fong Sok I, Chan Mei Lai e Virginia Cotrim da Cunha, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal administrativo;

Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey e Leong Kam Iok, técnicos superiores de 1.ª classe e principal, ambos do 1.º escalão, índices 485 e 540, do grupo de pessoal técnico superior;

José Manuel Moreira de Carvalho Allen, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 3 de Setembro de 1998:

O pessoal abaixo mencionado, deste Corpo de Polícia — promovido a chefe, 1.º escalão, da carreira geral masculina do mesmo Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 114.º, 118.º, e 122.º a 125.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Quadro geral masculino:

Subchefes n.º 278 851, Chang Kam Fai;

- » » 107 891, U Chak Man, aliás Yu Zemin;
- » » 135 781, Tchoi Tchan Kuan, aliás João Maria Tchoi;
- » » 175 791, Kong Meng Sang;
- » » 246 851, Iong Chi Keong;
- » » 175 851, Chu Kam Seng;
- » » 156 881, Ng Weng Pui;

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

按照保安政務司於一九九八年九月二十九日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同第 86/89/M 號法令第十條之規定，下列人員，按下指職級獲確定委任於保安部隊事務司文職人員編制內：

—— 鄭凌茜、何寶蝶、甄婉華、方淑儀、陳美麗和 Virginia Cotrim da Cunha，行政人員組別，職位為第一職階首席行政文員，薪俸點為 305；

—— Ruy Alberto Madeira de Carvalho e Rey 及梁金玉，高級技術人員組別，職位為第一職階一等高級技術員及第一職階首席高級技術員，薪俸點為 485 及 540；

—— José Manuel Moreira de Carvalho Allen，專業技術人員組別，職位為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為 350。

一九九八年十月二十一日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

治安警察廳

批示綱要

根據保安政務司於一九九八年九月三日之批示：

保安政務司決定晉升下列人員為治安警察廳基礎職程之男性一般編制，第一職階警長之職，根據九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 e) 項的規定，並配合十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》之第一百一十一條，第一百一十四條，第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十五條等條款的使用：

男性一般職程：

副警長編號 278 851, Chang Kam Fai;

- » » 107 891, U Chak Man, aliás Yu Zemin;
- » » 135 781, Tchoi Tchan Kuan, aliás João Maria Tchoi;
- » » 175 791, Kong Meng Sang;
- » » 246 851, Iong Chi Keong;
- » » 175 851, Chu Kam Seng;
- » » 156 881, Ng Weng Pui;

Subchefes n.º 345 831, Chan Chou I;
» » 112 891, Lou Fong Meng;
» » 108 861, Sio Wai Hong.

Quadro de radiomontador:

Subchefe n.º 217 837, Iong Tin Ion.

As promoções acima constantes são referidas, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto, a 29 de Agosto de 1998.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Comandante, substituto, *Rui Teixeira de Freitas*, tenente-coronel de artilharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Ana Maria Vargues Nobre Salvado — contratada além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 22 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 9 de Setembro de 1998:

Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro, terceiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 18 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Tang Soi I dos Santos — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 1998.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

副警長編號 345 831, Chan Chou I;
» » 112 891, Lou Fong Meng;
» » 108 861, Sio Wai Hong.

無線電編制:

副警長編號 217 837, Iong Tin Ion.

上述獲晉升之警員，由一九九八年八月二十九日起，與其職級相應的薪俸及年資開始生效。

一九九八年九月二十八日於澳門治安警察廳總部

代廳長 斐達德炮兵中校

勞工暨就業司

批示綱要

摘錄自總督及經濟協調政務司分別於一九九八年七月三日作出的經同年九月二十三日審計法院批閱的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Ana Maria Vargues Nobre Salvado 學士，自一九九八年七月二十二日起在本司擔任高級技術顧問第三職階職務，薪俸點為 650，為期三個月。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄自本司代司長於一九九八年九月九日作出的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本司的臨時委任三等文員第一職階 Jorge Manuel Lobato de Faria Pinheiro，獲確定委任出任該職位。

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年九月十八日作出的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鄧瑞意在本司擔任助理員第五職階職務的散位合同自一九九八年十月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

一九九八年十月二十一日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

POLÍCIA JUDICIÁRIA**司 法 警 察 司****Extractos de despachos****批 示 綱 要**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 12 de Junho e 28 de Julho do mesmo ano, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Licenciados Isabel Maria Floro de Santa-Rita, Elisabeth Teixeira dos Santos Guerra Marreiros, Maria João Abreu Costa Coelho, João Miguel Loureiro Ramires Ramos e António Manuel Pinto Martins — recrutados no exterior para exercerem, por contrato além do quadro, funções de técnicos superiores assessores, 3.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, e 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea d), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 25 de Agosto de 1998.

António Manuel Poças Carreiro — recrutado no exterior para exercer, por contrato além do quadro, funções de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, e 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 25 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Outubro de 1998. — O Director, substituto, *António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Extractos de licenças**

Foi emitida a licença n.º 019/98/CMI, em 24 de Setembro, em nome de Che Chong San, para o estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas) «Taipa Mui Kei», sito na Rua de Braga, n.º 39-E, e Estrada do Governador Albano de Oliveira, n.º 308-G, Taipa.

(Custo desta publicação \$254,00)

Foi emitida a licença n.º 020/98/CMI, em 24 de Setembro, em nome de Chiu Fong Leng, aliás Linda Chiu, para o estabelecimento de comidas «Hou Chi Mei Sek», sito na Avenida de Kwong Tung, n.ºs 138 e 142-A, Taipa.

(Custo desta publicação \$254,00)

Taipa, Paços do Concelho, aos 21 de Outubro de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

摘錄自總督於一九九八年六月十二日發出之批示及司法政務司同年七月二十八日之批示，並經審計法院於同年九月二十九日批閱：

Isabel Maria Floro de Santa-Rita 學士， Elisabeth Teixeira dos Santos Guerra Marreiros 學士， Maria João Abreu Costa Coelho 學士， João Miguel Loureiro Ramires Ramos 學士及 António Manuel Pinto Martins 學士 —— 根據《澳門組織章程》第六十六條第一款，八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款，按照六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及二十六條之規定，結合六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 d) 項及第二十五條的規定，以編制外合同制度，從外地聘任為本司第三職階顧問高級技術員，為期一年，自一九九八年八月二十五日起生效。

António Manuel Poças Carreiro —— 根據《澳門組織章程》第六十六條第一款，八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款，按照六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及二十六條之規定，結合六月二十九日第 27/98/M 號法令第二十四條第一款 h) 項及第二十五條的規定，以編制外合同制度，從外地聘任為本司第三職階特級技術輔導員，為期一年，自一九九八年八月二十五日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年十月九日於澳門司法警察司

代司長 方安路

海 島 市 市 政 廳**准 照 綱 要**

於一九九八年九月二十四日發出編號為 019/98/CMI 之准照予飲食場所(麵食店)“氹仔妹記咖啡粉麵”，持牌人為謝松桑，該場所位於氹仔布拉格街 39 街 E 及柯維納馬路 308 號 G。

(是項刊登費用為 MOP254.00)

於一九九八年九月二十四日發出編號為 020/98/CMI 之准照予飲食場所“好滋味美食”，持牌人為趙鳳玲，該場所位於氹仔廣東大馬路 138 及 142 號 A。

(是項刊登費用為 MOP254.00)

一九九八年十月二十一日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社 會 工 作 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Agosto e 2 de Setembro de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Leong Lai In — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciada Maria de Lurdes Botelho Machado — contratada além do quadro, até 31 de Dezembro de 1998, como técnica superior assessora, 3.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, conjugado com o Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Paula Sofia dos Santos Lopes Fernandes Bastos — contratada, por contrato individual de trabalho, para exercer funções no Arquivo Histórico de Macau, pelo prazo de um mês, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nos termos do artigo 21.^o, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 28 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 25 e 29 de Setembro do mesmo ano, respectivamente:

Ian Lap Man — contratado, por contrato individual de trabalho, para exercer funções na Divisão de Projectos Especiais, pelo prazo de um ano, índice 440, nos termos do artigo 21.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 1998.

João Filipe Basto — renovado o contrato além do quadro, de 3 de Outubro de 1998 a 31 de Julho de 1999, e alterado, por averbamento, para técnico superior principal, 3.^o escalão, ín-

按照一九九八年八月五日及九月二日社會事務暨預算政務司的經一九九八年九月十八日審計法院核閱的批示：

梁麗燕 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式擔任本司二等高級技術員第一職階，為期一年，自一九九八年九月一日起生效。

Maria de Lurdes Botelho Machado 學士 —— 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，連同由八月七日第37/95/M號法令修改之八月二十四日第60/92/M號法令之規定，其擔任本司顧問高級技術員第三職階之編制外合同至一九九八年十二月三十一日止。有關效力自一九九八年八月一日起生效。

一九九八年十月二十一日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

文 化 司 署

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年八月二十八日作出的經一九九八年九月十八日審計法院批閱的批示：

根據經十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，由一九九八年九月一日起，Paula Sofia dos Santos Lopes Fernandes Bastos 以個人工作合同受聘於澳門歷史檔案室，為期一個月，期間有權收取相當於第一職階二等技術輔導員之薪俸索引點260。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月二十八日作出的經一九九八年九月二十五日及九月二十九日審計法院批閱的批示：

根據十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，由一九九八年九月七日起，殷立民，以個人工作合同受聘於本司署特別計劃處，為期一年，期間每月有權收取薪俸點440的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，

Por despachos de 11 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro do mesmo ano:

Licenciado Wang Zeng Yang — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, conjugado com os artigos 2.º a 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 23 de Outubro de 1998.

Licenciada Kit Kuan Mac — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, vice-presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 6.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, conjugado com os artigos 2.º a 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 23 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 30 e 29 de Setembro de 1998, respectivamente, do presidente, substituto, deste Instituto:

Ho Wai Meng, técnica de 2.ª classe, e U Lai Peng, terceiro-oficial, ambas do 2.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeadas, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho e 11 de Setembro de 1998, respectivamente.

Por despachos de 9 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções neste Instituto, pelo período a cada um indicado, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Leung Hio Ming e Ng Kuan Song ou Goh Kwen Chong ou Kyi Maung Goh, técnico superior assessor, 2.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 2 e 29 de Novembro de 1998, respectivamente;

Belinda Fernanda Sen Coutinho e Maria do Amparo Dias Rodrigues Cardoso das Neves, adjunto-técnico principal e primeiro-oficial, ambas do 3.º escalão, de 8 de Novembro de 1998 a 15 de Julho de 1999 e de 30 de Novembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, respectivamente.

Wong Cheng, assistente de informática de 2.ª classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 38/98, II Série, de 23 de Setembro — nomeado, definitivamente, assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年九月十一日作出的經一九九八年十月八日審計法院批閱的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條、第三條及第四條，以及七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條、第二十條及第二十一條的規定，以定期委任方式委任王增揚學士自一九九八年十月二十三日起為本司署司長，為期兩年。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第二條、第三條及第四條，以及七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第六條、第二十條及第二十一條的規定，以定期委任方式委任麥潔群學士自一九九八年十月二十三日起為本司署副司長，為期兩年。

(各須繳付手續費澳門幣四十元)

摘錄文化司署代司長一九九八年九月三十日及九月二十九日的批示：

何慧明，第二職階技術員；余麗萍，第二職階三等文員；屬臨時委任——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項，第二十二條第三款及第五款的規定，分別由一九九八年七月十九日及九月十一日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年十月九日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員之編制外合同按下指期間獲續期，職級和職階維持不變：

——梁曉鳴學士及吳坤淞，分別擔任第二職階顧問高級技術員及第三職階二等技術輔導員職務，自一九九八年十一月二日及一九九八年十一月二十九日起續期一年；

——Belinda Fernanda Sen Coutinho 及 Maria do Amparo Dias Rodrigues Cardoso das Neves，分別擔任第三職階首席技術輔導員及第三職階一等文員職務，自一九九八年十一月八日至一九九九年七月十五日及一九九八年十一月三十日至一九九九年七月三十一日。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款、第十九條及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九八年九月二十三日第三十八期《政府公報》第二組公布的評核成

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os seguintes trabalhadores, deste Instituto, cessam funções, a partir das respectivas datas, por terem optado pelo ingresso na Administração Pública da República, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril:

Nome	Categoria	Vínculo	Data
Maria Fernanda dos Santos Henriques Gomes Mascarenhas Loureiro	Técnico auxiliar principal, 3.º escalão	CAQ	16/8/98
Adolfo Leung Rodrigues da Silva	Adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão	Quadro	2/9/98
Maria José da Silva Ribeiro	Terceiro-oficial, 3.º escalão	ASSAL	9/10/98
Carmen Marina Brás Fragoso	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão	CAQ	11/9/98
Miquelina Cabrito Nunes	Técnico de 2.ª classe, 3.º escalão	CAQ	11/9/98
Paula Sofia dos Santos Lopes Fernandes Bastos	Remunerada pelo índice correspondente a adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão	CDP	11/9/98
Sérgio Lopes de Carvalho	Adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão	CAQ	15/9/98
Maria de Fátima Resende Gomes	Técnico superior assessor, 3.º escalão	CAQ	16/9/98
Edite Maria Raimundo Breyner e Moura Mourão Queiroz	Adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão	CAQ	16/9/98
Paulo Jorge Dinis Assoreira	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão	CAQ	21/9/98
Humberto Paulo Mesquita D'Abreu	Adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão	CAQ	29/9/98
Pedro Azevedo Coutinho Aragão Barros	Técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão	CAQ	8/10/98
Marta Afonso dos Santos Pineiro Nagy Aragão Barros	Técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão	CAQ	9/10/98
Aldira dos Santos Gonçalves	Técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão	CAQ	20/10/98
Maria Isabel Cardoso Gomes da Silva Rasquinho	Adjunto-técnico especialista, 2.º escalão	CAQ	1/11/98
Tânia Machado de Olim	Adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão	CAQ	16/10/98
Dulce Helena Salvado de Brito	Técnico superior principal, 2.º escalão	CAQ	1/12/98

續中, 唯一應考人, 二等資訊督導員, 王晶, 獲確定委任為本司署人員編制一等資訊督導員第一職階。

聲 明

為應有之效力, 茲聲明本司署以下員工根據四月十三日第89-F/98號法令, 選擇納入葡萄牙公共行政當局; 由以下日期開始, 終止其在本司署所擔任之職務:

姓 名	職 位	聯 繫	日 期
Maria Fernanda dos Santos Henriques Gomes Mascarenhas Loureiro	第三職階首席助理技術員	編制外合同	一九九八年八月十六日
Adolfo Leung Rodrigues da Silva	第一職階二等技術輔導員	編制內	一九九八年九月二日
Maria José da Silva Ribeiro	第三職階三等文員	散位合同	一九九八年十月九日
Carmen Marina Brás Fragoso	第一職階二等高級技術員	編制外合同	一九九八年九月十一日
Miquelina Cabrito Nunes	第三職階二等技術員	編制外合同	一九九八年九月十一日
Paula Sofia dos Santos Lopes Fernandes Bastos	收取薪俸索引點相當於第一職階二等技術輔導員	個人勞動合同	一九九八年九月十一日
Sérgio Lopes de Carvalho	第二職階二等技術輔導員	編制外合同	一九九八年九月十五日
Maria de Fátima Resende Gomes	第三職階顧問高級技術員	編制外合同	一九九八年九月十六日
Edite Maria Raimundo Breyner e Moura Mourão Queiroz	第二職階一等技術輔導員	編制外合同	一九九八年九月十六日
Paulo Jorge Dinis Assoreira	第一職階二等高級技術員	編制外合同	一九九八年九月二十一日
Humberto Paulo Mesquita D'Abreu	第二職階二等技術輔導員	編制外合同	一九九八年九月二十九日
Pedro Azevedo Coutinho Aragão Barros	第三職階二等助理技術員	編制外合同	一九九八年十月八日
Marta Afonso dos Santos Pineiro Nagy Aragão Barros	第三職階二等助理技術員	編制外合同	一九九八年十月九日
Aldira dos Santos Gonçalves	第三職階一等助理技術員	編制外合同	一九九八年十月二十日
Maria Isabel Cardoso Gomes da Silva Rasquinho	第二職階特級技術輔導員	編制外合同	一九九八年十一月一日
Tânia Machado de Olim	第三職階一等技術輔導員	編制外合同	一九九八年十月十六日
Dulce Helena Salvado de Brito	第二職階首席高級技術員	編制外合同	一九九八年十二月一日

LEAL SENADO

澳 門 市 政 廳

Extracto de deliberação

決 議 綱 要

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 18 de Setembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 8 de Outubro do mesmo ano:

按市政執委會於一九九八年九月十八日會議上所作，並經審計法院於一九九八年十月八日批閱之決議：

António João Lao e Manuel Lopes da Costa — nomeados, em comissão de serviço, encarregados, 1.º escalão, dos SVT, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 59.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五十九條第一及第三款規定，以定期委任方式委任 António João Lao 及 Manuel Lopes da Costa 為交通暨運輸部第一職階管理員，為期一年。

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Extractos de licenças

准 照 綱 要

Foi emitida a licença n.º 80/98, em 5 de Junho, em nome de Ma Kin On, para o estabelecimento de comidas «Woc Dor Lei», sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 363, r/c e 1.º andar, loja O.

獲多利茶餐廳於一九九八年六月五日獲發給第80/98號准照，持牌人為馬建安。該店位於宋玉生廣場363號地下及一樓O舖。

(Custo desta publicação \$ 246,00)

(是項刊登費用為 MOP 246.00)

Foi emitida a licença n.º 82/98, em 5 de Junho, em nome de Jeong Kit Pan, para o estabelecimento de comidas «Hoi Pan Fan Tim», sito na Rua Nova da Areia Preta, n.ºs 252 e 258, edifício Hoi Pan Fa Un, bloco IX, loja l, r/c.

海濱飯店於一九九八年六月五日獲發給第82/98號准照，持牌人為楊潔斌。該店位於黑沙灣新街252號及258號海濱花園第九座地下F舖。

(Custo desta publicação \$ 254,00)

(是項刊登費用為 MOP 254.00)

Foi emitida a licença n.º 118/98, em 27 de Agosto, em nome de Wong Kin Meng, para o estabelecimento de comidas «Yue Wa Meng Kei», sito na Avenida 1.º de Maio, s/n, edifício Yue Wa, bloco 9, r/c, loja C.

裕華明記於一九九八年八月二十七日獲發給第118/98號准照，持牌人為王建明。該店位於勞動節大馬路第九座地下C舖。

(Custo desta publicação \$ 246,00)

(是項刊登費用為 MOP 246.00)

Foi emitida a licença n.º 120/98, em 18 de Setembro, em nome de Chiang Chin Man, para o estabelecimento de comidas «C17», sito na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 105, A, r/c.

C17 咖啡屋於一九九八年九月十八日獲發給第120/98號准照，持牌人為鄭展文。該店位於雅廉訪大馬路105號A地下。

(Custo desta publicação \$ 237,00)

(是項刊登費用為 MOP 237.00)

Foi emitida a licença n.º 121/98, em 27 de Agosto, em nome de Ngan Un Teng, para o estabelecimento de comidas «Tung Tai», sito na Avenida do Norte do Hipódromo, n.º 63, loja N, r/c.

東泰麵家於一九九八年八月二十七日獲發給第121/98號准照，持牌人為顏遠丁。該店位於馬場北大馬路63號地下N舖。

(Custo desta publicação \$ 237,00)

(是項刊登費用為 MOP 237.00)

Foi emitida a licença n.º 125/98, em 18 de Setembro, em nome de Choi Sao Ieng, para o estabelecimento de comidas «Van Tung», sito na Rua do Bispo Medeiros, n.ºs 42 a 44, r/c, lojas C e D.

運通茶餐室於一九九八年九月十八日獲發給第125/98號准照，持牌人為蔡秀英。該店位於美的路主教街42至44號地下C及D舖。

(Custo desta publicação \$ 246,00)

(是項刊登費用為 MOP 246.00)

Foi emitida a licença n.º 130/98, em 28 de Setembro, em nome de Wong Weng San, para o estabelecimento de comidas «San Vai Lim», sito na Estrada de Coelho do Amaral, n.º 45 A, r/c.

新威廉咖啡美食於一九九八年九月二十八日獲發給第130/98號准照，持牌人為黃永新。該店位於連勝馬路45號A地下。

(Custo desta publicação \$ 237,00)

(是項刊登費用為 MOP 237.00)

一九九八年十月二十一日於澳門市政廳

OFICINAS NAVAIS**Extracto de despacho**

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Setembro de 1998:

Licenciados Chao Chon e Kong Kam Seng, técnicos superiores de 2.^a classe e principal, ambos do 1.º escalão, destas Oficinas — nomeados, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Outubro de 1998, para exercerem, em comissão de serviço, pelo período de um ano, os cargos de chefes da Divisão Técnica das Oficinas Navais e da Divisão Fabril das Oficinas Navais, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 40/98/M, de 14 de Setembro, e providos pelos mesmos.

Oficinas Navais, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

IMPrensa OFICIAL**Rectificação**

Por ter saído inexacta a versão chinesa do extracto de despacho dos Serviços de Finanças, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/98, II Série, de 30 de Setembro, a páginas 6600, se rectifica:

Onde se lê: «區榮坤, 第一職階二等督察, 自一九九八年九月十八日起生效。」

deve ler-se: «區坤榮, 第一職階二等督察, 自一九九八年九月十八日起生效。」.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 3 e 8 de Setembro de 1998, respectivamente:

Cheong Kam Cheng — contratado além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Outubro de 1998.

政府船塢**批示綱要**

摘錄自總督於一九九八年九月二十九日的批示:

基於工作的迫切需要, 根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定, 並連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條的規定, 以定期委任方式委任政府船塢高級技術人員組別二等高級技術員第一職階周進及首席高級技術員第一職階鄭錦成, 自一九九八年十月一日起為政府船塢技術處處長及建造處處長, 為期一年, 以填補九月十四日第 40/98/M 號法令附件內之人員編制之有關職位。

一九九八年十月二十一日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

政府印刷署**更正**

因刊登於一九九八年九月三十日第三十九期《政府公報》第二組第6600頁, 關於財政司之一則批示綱要之中文本有誤, 現更正如下:

原文為: “區榮坤, 第一職階二等督察, 自一九九八年九月十八日起生效。”

更正為: “區坤榮, 第一職階二等督察, 自一九九八年九月十八日起生效。”

一九九八年十月二十一日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

郵電司**批示綱要**

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年九月三日及九月八日作出的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 以編制外合同方式聘用張金清自一九九八年十月一日起在本司擔任第一職階三等文員職務, 薪俸點為 195 點, 為期一年。

Lei Wai Man, aliás Simon Lei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Outubro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Setembro de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro nas categorias a cada um indicadas, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Terceiros-oficiais, 1.º escalão: Choi Mei I, Ho Chi Seng, Vong Kam Tou e Wong Kong Hong, a partir de 7 de Outubro de 1998; Lou Sin Teng, Leung Lai Seong e Lok Fong Cheng, a partir de 16, 21 e 28 de Outubro de 1998, respectivamente;

Lam Sio Man, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 de Outubro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Setembro de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Chan Tak Hong, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 7 de Outubro de 1998;

Wong Leung Chung, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, a partir de 6 de Novembro de 1998;

Lau Ka Meng, aliás Linda Lau, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 7 de Outubro de 1998.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Jaime António de Siqueira, compositor monotipista, 5.º escalão, da Imprensa Oficial de Macau, ex-subscritor n.º 2 454-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública median-

segundo十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改李偉文在本司擔任職務的編制外合同第三條，自一九九八年十月一日起轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年九月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列工作人員在本司的編制外合同獲續期一年：

——三等文員第一職階：蔡美儀、何志承、黃錦滔、黃江紅，自一九九八年十月七日起續聘；盧倩婷、梁麗嫦及駱鳳清，分別自一九九八年十月十六日、十月二十一日及十月二十八日起續聘；

——第二職階二等技術輔導員林小敏，自一九九八年十月八日起續聘。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年九月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列工作人員在本司擔任以下職務的編制外合同獲續期一年：

——陳德雄，自一九九八年十月七日起續聘為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

——王良忠，自一九九八年十一月六日起續聘為第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380；

——劉嘉明，自一九九八年十月七日起續聘為第一職階三等文員，薪俸點為195。

一九九八年十月二十一日於澳門郵電司

司長 羅庇士

退休基金會

批示綱要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門政府印刷署第五職階排版打字員 Jaime António de Siqueira，為前澳門退休基金會會員編號2454-6，根據二月二十三

te compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Agosto de 1998, a partir de 31 do mesmo mês e ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Outubro de 1998, na importância de MOP 288 000,00 (duzentas e oitenta e oito mil patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 9\,000,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 16$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 288\,000,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 30 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Ivone Fátima Xavier Lopes Martins, primeira-ajudante, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 500, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第49/95期第二組內，總督一九九五年十一月十日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年八月三日批示，准許其於一九九八年八月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十月七日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 288,000.00（澳門幣貳拾捌萬捌仟元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 9,000.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 16$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 288,000.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月三十日發出的批示：

（一）澳門司法事務司，第三職階一等助理員Ivone Fátima Xavier Lopes Martins，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

（二）退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

（三）根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Por despachos de 8 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamentos:

1. Francisco Andrade de Aguiar, intendente, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Outubro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 770, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Fernando Maria dos Santos, intendente, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Outubro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 770, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. José Maria da Conceição Ferreira, subintendente, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Outubro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 700, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十月八日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳警務總長 Francisco Andrade de Aguiar, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年十月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其多於三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門治安警察廳警務總長 Fernando Maria dos Santos, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年十月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門治安警察廳副警務總長 José Maria da Conceição Ferreira, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年十月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的700點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Xequé Harun Hamja, chefe executivo da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Outubro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 665, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 32 anos de serviço.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Cheong U Va, distribuidor postal, 6.º escalão, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Setembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 220, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 17 de Julho e 22 de Setembro de 1998, respectivamente, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Wong Wai I e Cláudia Sofia Pereira da Costa — renovados os contratos de assalariamento, de 1 de Agosto de 1998 a 31 de Julho de 1999 e de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, neste Fundo de Pensões, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º e 2.º escalão, índices 400 e 415, respectivamente, sem cláusulas especiais.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門電訊有限公司，高級行政主管 Xequé Harun Hamja，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的665點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十二年工作年數在內。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門郵電司，第六職階郵務分發員張裕華，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年九月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月十七日及九月二十二日作出的批示：

黃慧儀及 Cláudia Sofia Pereira da Costa — 按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經第80/92/M號法令新修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，首位由一九九八年八月一日至一九九九年七月三十一日在本退休基金會所擔任之職務為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400，第二位由一九九八年十月一日至十二月三十一日在本退休基金會所擔任之職務為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，並無附加特別條款，其散位合約再獲延續。

一九九八年十月二十一日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

社 會 保 障 基 金

Extractos de despachos

批 示 綱 要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, autorizada por despacho de 26 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

按照九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，現刊登由經濟協調政務司於一九九八年八月二十六日發出之批示所核准之社會保障基金本身預算第一次修改：

1.ª alteração orçamental de 1998

CL. ORÇ.	DESIGNAÇÃO ORÇAMENTAL	REFORÇO	CONTRAPARTIDA
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
01000000	<u>PESSOAL</u>		
01010000	Remunerações certas e permanentes		
01010100	Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01010101	Vencimentos ou honorários		300,000.00
01010200	Pessoal além do quadro		
01010201	Remunerações	300,000.00	
02000000	<u>BENS E SERVIÇOS</u>		
02020000	Bens não duradouros		
02020400	Consumos de secretaria		150,000.00
02030000	Aquisição de serviços		
02030500	Transportes e comunicações		
02030501	Transportes por motivo de licença especial	100,000.00	
02030800	Trabalhos especiais diversos	50,000.00	
04000000	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>		
04030000	Particulares		
0403000001	Pensão de velhice	1,700,000.00	
0403000002	Pensão de invalidez		1,000,000.00
0403000003	Pensão social	1,900,000.00	
0403000004	Prestação extraordinária	300,000.00	
0403000005	Subsídio de desemprego	4,100,000.00	
0403000006	Subsídio de doença		650,000.00
0403000008	Subsídio de nascimento	150,000.00	
0403000010	Prestações por pneumoconioses		2,000,000.00
0403000011	Créditos emergentes das relações de trabalho		3,000,000.00
05000000	<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>		
05020000	Seguros		
05020200	Seguros - material	10,000.00	
05040000	Diversas		
05040004	Dotação provisional		20,921,384.13

CL. ORÇ.	DESIGNAÇÃO ORÇAMENTAL	REFORÇO	CONTRAPARTIDA
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
07000000	<u>OUTROS INVESTIMENTOS</u>		
07030000	Edifícios		200,000.00
07100000	Maquinaria e equipamento		300,000.00
09000000	<u>OPERACÕES FINANCEIRAS</u>		
09010000	Activos financeiros		
09010100	Títulos a curto prazo		
09010101	Aplicações para o fundo de capitalização	19,911,384.13	
	TOTAL:	28,521,384.13	28,521,384.13

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 12 de Outubro de 1998. — O Conselho de Administração. — *Ezequiel Albuquerque Ferreira* — *Fung Ping Kuen* — *Leong Song* — *Chan Weng Kuong* — *Maria de Fátima S. Santos Ferreira*.

一九九八年第一次預算修改

經濟編碼	預算名稱	增加撥款	抵付款項
	經常性支出		
01000000	人員		
01010000	固定及長期報酬		
01010100	法律通過之編制人員		
01010101	薪俸或服務費		300,000.00
01010200	編制外人員		
01010201	報酬	300,000.00	
02000000	資產及勞務		
02020000	非耐用品		
02020400	辦事處消耗		150,000.00
02030000	勞務之取得		
02030500	交通及通訊		
02030501	特別假期之交通費	100,000.00	
02030800	各項特別工作	50,000.00	
04000000	經常性轉移		
04030000	私人		
0403000001	養老金	1,700,000.00	
0403000002	殘疾金		1,000,000.00
0403000003	救濟金	1,900,000.00	
0403000004	特別給付	300,000.00	
0403000005	失業津貼	4,100,000.00	
0403000006	疾病津貼		650,000.00

經濟編碼	預算名稱	增加撥款	抵付款項
0403000008	出生津貼	150,000.00	
0403000010	肺塵埃沉着病之給付		2,000,000.00
0403000011	工作關係所引起之貸款		3,000,000.00
05000000	其它經常開支		
05020000	保險		
05020200	保險 - 物料	10,000.00	
05040000	雜項		
05040004	備用金撥款		20,921,384.13
資 本 開 支			
07000000	其它投資		
07030000	樓宇		200,000.00
07100000	機器及設備		300,000.00
09000000	財政活動		
09010000	財務資產		
09010100	短期證券		
09010101	用作資本化之基金	19,911,384.13	
總 計：		28,521,384.13	28,521,384.13

一九九八年十月十二日於澳門社會保障基金

行政管理委員會：易啟智、馮炳權、梁宋、陳榮光、飛迪華。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 7 de Agosto de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro do mesmo ano:

Mário Martins Chaparro Chaklang — contratado além do quadro como assistente de informática especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Fundo de Segurança, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Mário Martins Chaparro Chaklang cessa as suas funções neste Fundo de Segurança e o recrutamento no exterior, no termo do seu prazo, em 30 de Setembro de 1998.

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

摘錄自經濟協調政務司於一九九八年八月七日作出的經一九九八年九月二十五日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用 Mário Martins Chaparro Chaklang，自一九九八年十月一日起在社會保障基金擔任第三職階特級資訊督導員職務，薪俸點為 430，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

聲 明

為應有之效力，茲聲明 Mário Martins Chaparro Chaklang 終止其在社會保障基金之職務，以及在一九九八年九月三十日期滿時終止其外聘合同。

一九九八年十月二十一日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 易啟智

**GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO
DA TOXICODPENDÊNCIA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Setembro de 1998:

Ip Mei Iong — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 27 de Setembro de 1998.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho de 5 de Junho de 1998:

Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 18 de Setembro de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 1998:

José Joaquim Dias, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, de 4 de Setembro a 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Julho de 1998:

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cheung Chong Lon, Chio Kuok Kuong e Chan Sio Mui, técnicos auxiliares de serviço social de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro para os dois primeiros e 2 de Outubro de 1998 para a última;

Ivone da Conceição Ramos, Wong Mei Leng, Ng Lok Mui e Lei Kit U, técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro para as três primeiras e de 4 de Outubro de 1998 para a última.

預防及治療藥物依賴辦公室**批示綱要**

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年九月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，葉美容在本辦公室擔任二等助理技術員第二職階職務的編制外合同自一九九八年九月二十七日起續期壹年，職級和職階維持不變。

一九九八年十月二十一日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

主任 李碧瑩

房屋司**批示綱要**

根據一九九八年六月五日之批示：

Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo，本司顧問高級技術員第三職階——透過其提出的要求，解除其編制外合同，自一九九八年九月十八日起開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月九日之批示：

José Joaquim Dias，本司顧問高級技術員第三職階——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期至一九九八年十二月三十一日，自一九九八年九月四日起開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九八年七月六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本司下列人員其編制外合同獲續期六個月：

——張仲麟、趙國光及陳少梅，一等社會工作助理技術員第一職階，首兩位人員的合同自一九九八年九月一日起開始生效，最後一位人員的合同自一九九八年十月二日起開始生效；

——Ivone da Conceição Ramos、黃美玲、伍祿梅及李潔如，一等技術員第一職階，首三位人員的合同自一九九八年九月一日起開始生效，最後一位人員的合同自一九九八年十月四日起開始生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1998:

Jacinto João Sacoto da Silva, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, até 30 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 1998.

Os indivíduos, abaixo mencionados, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Gisela Maria Fontes Amaral, primeiro-oficial, 1.^o escalão, de 18 de Outubro a 31 de Dezembro de 1998;

Kou Sok Ieng e Chio Sao Kun, auxiliares, 3.^o escalão, por mais um ano, na mesma categoria, 4.^o escalão, índice 130, a partir de 7 de Setembro de 1998;

Man Su Meng, Chan Sai Pio, Lam Weng Kit e Ngai Se Meng, operários semiqualeificados, 3.^o escalão, por mais um ano, na mesma categoria, 4.^o escalão, índice 160, a partir de 7 de Setembro de 1998;

Beatriz Paiva Soares Coelho, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, de 25 de Setembro a 31 de Dezembro de 1998;

Chan Kit Leng Hamid, Chang Chi Keong e Ku Ion Tim, auxiliares, 4.^o escalão, por mais um ano, a partir de 5 para a primeira e 21 de Setembro de 1998 para os restantes.

Por despacho de 17 de Agosto de 1998:

Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong, técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir da data em que tomar posse do cargo de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Turismo.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Agosto de 1998:

Os indivíduos, abaixo mencionados, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Helena Maria do Nascimento da Luz, segundo-oficial, 1.^o escalão, a partir de 25 de Setembro de 1998;

Ana Paula de Oliveira Simões, Ieong Seng Tim e Cheong Wa Wun, auxiliares qualificados, 4.^o escalão, a partir de 15 de Setembro para a primeira e 1 de Outubro de 1998 para os seguintes;

Tang Chi Keong e Tam Kok Man, operários semiqualeificados, 3.^o escalão, a partir de 2 de Outubro para o primeiro, e o segundo mantendo a mesma categoria, 4.^o escalão, índice 160, a partir de 7 de Setembro de 1998.

根據運輸暨工務政務司一九九八年七月三十日之批示：

Jacinto João Sacoto da Silva, 本司一等高級技術員第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期至一九九八年十二月三十日，自一九九八年九月十一日起開始生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員其散位合同按下指期間及職級獲續期：

—— Gisela Maria Fontes Amaral, 一等文員第一職階，獲續期至一九九八年十二月三十一日，自一九九八年十月十八日起開始生效；

——高淑英及趙秀娟，助理員第三職階，獲續期一年，職級不變，而職階改為第四職階，薪俸點為130點，自一九九八年九月七日起開始生效；

——文樹明、陳世標、林榮傑及魏社明，半熟練工人第三職階，獲續期一年，職級不變，而職階改為第四職階，薪俸點為160點，自一九九八年九月七日起開始生效；

—— Beatriz Paiva Soares Coelho, 特級技術輔導員第一職階，獲續期至一九九八年十二月三十一日，自一九九八年九月二十五日起開始生效；

——陳潔玲、曾志強及古潤添，助理員第四職階，獲續期一年，首位人員的合同自一九九八年九月五日起開始生效，其餘人員的合同自一九九八年九月二十一日起開始生效。

根據一九九八年八月十七日之批示：

林小番，本司編制內二等助理技術員第一職階——透過其提出的要求，辭退有關職務，自擔任旅遊司人員編制內二等技術輔導員第一職階職務的日期起開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九八年八月十九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員，其散位合同按下指職級獲續期一年：

—— Helena Maria do Nascimento da Luz, 二等文員第一職階，自一九九八年九月二十五日起開始生效；

—— Ana Paula de Oliveira Simões、楊成添及張華垣，熟練助理員第四職階，首位人員其合同自一九九八年九月十五日起開始生效；其餘人員其合同自一九九八年十月一日起開始生效；

——鄧志強及譚學文，半熟練工人第三職階，首位自一九九八年十月二日起開始生效，第二位職級不變，而職階改為第四職階，薪俸點為160點，自一九九八年九月七日起開始生效。

Wong Wing Tat, técnico superior de informática de 1.ª classe, e Chong Kuok Kei, fiscal técnico principal, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Outubro e 28 de Setembro de 1998, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ana Cristina Oliveira dos Mártires Correia, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, e Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratadas além do quadro deste Instituto, cessaram os referidos contratos, por terem optado pelo ingresso na Administração Pública Portuguesa, a partir de 16 e 22 de Setembro de 1998, respectivamente, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998.
— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Agosto de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Wu Iao Ut — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Sam I Kai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 12 de Outubro de 1998.
— O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

王永達，本司一等高級資訊技術員第一職階；鍾國基，本司首席技術監督第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期六個月，分別自一九九八年十月二十四日及九月二十八日起開始生效。

聲明

為着應有效力，茲聲明本司特級助理技術員，第一職階，Ana Cristina Oliveira dos Mártires Correia及顧問高級技術員，第三職階，Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa，因根據四月十三日第89-F/98號法令選擇納入葡萄牙公共行政當局，因此終止其編制外合同，分別由一九九八年九月十六日及二十二日起生效。

一九九八年十月二十一日於澳門房屋司

司長 鄭國明

體育總署

批示綱要

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年八月三十一日作出的批示連同一九九八年九月二十九日審計法院批閱：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款的規定，以附註形式修改胡友越在本署擔任職務的編制外合同第三條，自一九九八年八月三十一日起轉為收取相等於首席高級技術員第一職階的薪俸點540的薪俸。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改沈夷佳在本署擔任職務的散位合同第三條，自一九九八年八月三十一日起轉為收取相等於二等技術輔導員第二職階的薪俸點275的薪俸。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

一九九八年十月十二日於澳門體育總署

代總署長 黃有力

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

輔助納入事務辦公室

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 14 de Agosto de 1998, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 1 de Outubro do mesmo ano:

Luís António do Rosário Machado, chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 4 de Setembro de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 5 de Dezembro de 1995, de reconhecimento do direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau em 12 de Outubro de 1998)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Agosto do 1998:

Ana Catarina Coelho Ruas, adjunto-técnico de 1.^a classe, e Maria Irene Campaniço Torres Oliveira Valente, técnica auxiliar especialista, ambas do 1.^o escalão, índice 305, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, de 2 de Novembro de 1998 a 31 de Julho de 1999.

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 4 de Setembro de 1998:

Maria João Bazenga de Sousa Pinto, técnica auxiliar de 2.^a classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnica auxiliar de 2.^a classe.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 18 de Setembro de 1998)

Considerando as especiais responsabilidades de Portugal decorrentes do processo de transição político-administrativo de Macau, relativamente à protecção dos trabalhadores nacionais que, apesar de não terem lugar de origem nos quadros do Território, têm vindo a assegurar as necessidades permanentes dos serviços, através de vinculação precária, o Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, veio reconhecer àquele pessoal o direito de ingresso na Administração Pública Portuguesa;

Considerando que se encontram verificados os requisitos de ingresso estabelecidos nos artigos 1.^o e 2.^o do citado diploma;

Considerando que o referido ingresso se faz por listas de afectação a um quadro transitório de pessoal, criado para o efeito junto da Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP);

按照一九九八年八月十四日總督的批示和一九九八年十月一日公共行政暨行政現代化國務秘書批示：

Luís António do Rosário Machado，治安警察廳區長，經一九九五年九月四日護理總督及一九九五年十二月五日公共行政暨行政現代化國務秘書的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九八年十月十二日取消有關註錄)

按照一九九八年八月三十一日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

Ana Catarina Coelho Ruas，一等技術輔導員及Maria Irene Campaniço Torres Oliveira Valente，特級助理技術員，兩人均為第一職階，報酬薪俸點為305，以編制外合同方式任職於本辦公室，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經九月二十一日第70/92/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期，由一九九八年十一月二日至一九九九年七月三十一日止。

按照一九九八年九月四日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Maria João Bazenga de Sousa Pinto，澳門統計暨普查司編制二等助理技術員——以二等助理技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

(一九九八年九月十八日澳門審計法院註錄)

鑑於源自澳門政治行政過渡程序，涉及保障本國工作人員之葡萄牙的特別責任，雖然這些人員在該地區編制不具備原職位，但一直以來透過不穩定聯繫確保了服務的長期需要，四月十三日第89-F/98號法令承認了該等人員進入葡萄牙公共行政當局的權利；

鑑於已審查上引法規第一及第二條所定進入之要件；

鑑於有關進入係透過名單將人員撥入一為此目的而設於公共行政統籌司(DGAP)內的人員臨時編制；

Assim;

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, autoriza-se o ingresso na Administração Pública Portuguesa e determina-se a afectação ao quadro transitório, criado na DGAP, do pessoal oriundo do território de Macau, constante das listas 35 a 46/QTM/98.

Por despachos conjuntos de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 15 de Outubro de 1998:

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 35/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Aires Vitor da Silva	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
Inácia Maria Pereira Rosa Barreira	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
Ivone Fernanda Ribeiro Rodrigues Ângelo	Técnico-Profissional Nível 4	Técnico-Adjunto de 2ª classe	1º/190
Paula Susana Cruz Ferreira	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª classe	1º/380
Emília Celina Henriques Catito Rodrigues Simão	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª classe	1º/380
Maria Dulce Ferreira dos Reis Soares	Técnico-Profissional Nível 4	Técnico-Adjunto de 2ª classe	1º/190
Elias Pereira Nunes	Técnico-Profissional Nível 4	Técnico-Adjunto de 2ª classe	1º/190
Maria Gabriela de Freitas Rodrigues Madeira	Médico Hospitalar	Assistente	1º/115
Isabel Celina Viegas Pires Afonso	Médico Hospitalar	Assistente	1º/115
António Ribeiro D' Oliveira	Oficial Administrativo	Terceiro-Oficial	1º/180

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 36/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Paula Alexandra Coelho Serra Bilimoria Fernandes	Oficial Administrativo	Terceiro-Oficial	1º/180
Sandra Maria Albertina Rodrigues Lourenço Teles Pereira	Técnico-Profissional Nível 4	Técnico-Adjunto de 2ª classe	1º/190
António Rui da Silva Ferreira	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
Judith Maria dos Santos Brito da Rosa	Técnico-Profissional Nível 3	Técnico Auxiliar de 2ª classe	1º/180
Susana Dias Baptista	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª classe	1º/380
João Paulo Salgueiro Marques Nunes	Técnico-Profissional Nível 4	Técnico-Adjunto de 2ª classe	1º/190
Virgínia Maria Machado Ferreira	Técnico-Profissional Nível 4	Técnico-Adjunto de 2ª classe	1º/190
Eduardo Luís de Mendonça Gamito Amaro de Oliveira	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª classe	1º/380
Conceição do Rosário Coelho Mateus Carneiro da Silva	Oficial Administrativo	Terceiro-Oficial	1º/180
Leocádia Sara Silveira de Souza	Técnico-Profissional Nível 4	Técnico-Adjunto de 2ª classe	1º/190

基於此：

根據四月十三日第89-F/98號法令第三及第六條的規定，准許第35/QTM/98號至第46/QTM/98號名單所列來自澳門地區的人員進入葡萄牙公共行政當局，並將之撥入設於公共行政統籌司之臨時編制。

按照一九九八年十月十五日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

撥入公共行政統籌司人員名單第35/QTM/98號
(根據四月十三日第89-F/98號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Aires Vitor da Silva	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Inácia Maria Pereira Rosa Barreira	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Ivone Fernanda Ribeiro Rodrigues Ângelo	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Paula Susana Cruz Ferreira	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Emília Celina Henriques Catito Rodrigues Simão	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Dulce Ferreira dos Reis Soares	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Elias Pereira Nunes	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria Gabriela de Freitas Rodrigues Madeira	醫院醫生	主治醫生	第一職階 / 115點
Isabel Celina Viegas Pires Afonso	醫院醫生	主治醫生	第一職階 / 115點
António Ribeiro D' Oliveira	行政文員	三等文員	第一職階 / 180點

撥入公共行政統籌司人員名單第36/QTM/98號
(根據四月十三日第89-F/98號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Paula Alexandra Coelho Serra Bilimoria Fernandes	行政文員	三等文員	第一職階 / 180點
Sandra Maria Albertina Rodrigues Lourenço Teles Pereira	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
António Rui da Silva Ferreira	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Judith Maria dos Santos Brito da Rosa	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Susana Dias Baptista	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
João Paulo Salgueiro Marques Nunes	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Virgínia Maria Machado Ferreira	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Eduardo Luís de Mendonça Gamito Amaro de Oliveira	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Conceição do Rosário Coelho Mateus Carneiro da Silva	行政文員	三等文員	第一職階 / 180點
Leocádia Sara Silveira de Souza	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 37/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Ana Teresa Granado de Almeida Botelho Amaro de Oliveira	Técnico	Técnico de 2ª classe	1º/265
Maria Manuela Fernandes Correia da Silva	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª classe	1º/380
Ana Catarina Coelho Ruas	Técnico-Profissional Nível 4	Técnico-Adjunto de 2ª classe	1º/190
Maria Irene Campaniço Torres Oliveira Valente	Técnico-Profissional Nível 3	Técnico Auxiliar de 2ª classe	1º/180
Lara Savia Goretty Couto Mártires	Técnico-Profissional Nível 4	Técnico-Adjunto de 2ª classe	1º/190
Maria Irene Viseu dos Santos Silva	Técnico-Profissional Nível 3	Técnico Auxiliar de 2ª classe	1º/180
Susana Maria Fragoso Rebelo de Mesquita	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª classe	1º/380
Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes	Técnico-Profissional Nível 4	Técnico-Adjunto de 2ª classe	1º/190
Alexandre Jorge Neves dos Santos	Técnico	Técnico de 2ª classe	1º/265
Isaías José Couto do Rosário	Técnico	Técnico de 2ª classe	1º/265

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 38/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Luís Miguel Pereira Lopes	Oficial Administrativo	Terceiro-Oficial	1º/180
Alvaro Sérgio Monteiro da Silva	Técnico-Profissional Nível 3	Técnico Auxiliar de 2ª classe	1º/180
Maria Elisabete Quintas Pereira	Técnico-Profissional Nível 3	Técnico Auxiliar de 2ª classe	1º/180
Inês Amélia Oliveira Roseira Dias Reis Costa	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª classe	1º/380
Irene Maria da Silva Lobato Peres Martins	Técnico-Profissional Nível 3	Técnico Auxiliar de 2ª classe	1º/180
Sofia Salomé Sanches Lourenço Palacin Ferreira	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª classe	1º/380
Paulo Miguel da Silva Nascimento	Técnico-Profissional Nível 4	Técnico-Adjunto de 2ª classe	1º/190
Vitor Manuel Oliveira dos Mártires	Técnico-Profissional Nível 3	Técnico Auxiliar de 2ª classe	1º/180
Júlio António Salgueiro Lourinho	Oficial Administrativo	Terceiro-Oficial	1º/180
Fernando Jorge Silva Marques	Técnico-Profissional Nível 4	Técnico-Adjunto de 2ª classe	1º/190

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 39/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Fernando Manuel Lourenço Passos	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Alexandra Paula Cadinha de Noronha	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Rita Mafalda Fialho Beja Gonçalves Silva	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
José Alexandre Pereira Braga Gonçalves	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Maria João de Jesus Parreira	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Arquímio Monteiro de Jesus	Oficial Administrativo	3º Oficial	1º/180
Isabel Maria Gonçalves Ferreira	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Maria da Graça Silva das Dores Rosa Guerreirinho	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2ª Cl.	1º/180
Maria Antónia Brás Carvalho Freitas da Silva	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190

撥入公共行政統籌司人員名單第 37/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Ana Teresa Granado de Almeida Botelho Amaro de Oliveira	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Maria Manuela Fernandes Correia da Silva	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Ana Catarina Coelho Ruas	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria Irene Campaniço Torres Oliveira Valente	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Lara Savia Goretty Couto Mártires	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria Irene Viseu dos Santos Silva	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Susana Maria Fragoso Rebelo de Mesquita	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Alexandre Jorge Neves dos Santos	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Isaías José Couto do Rosário	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點

撥入公共行政統籌司人員名單第 38/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Luís Miguel Pereira Lopes	行政文員	三等文員	第一職階 / 180點
Alvaro Sérgio Monteiro da Silva	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Maria Elisabete Quintas Pereira	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Inês Amélia Oliveira Roseira Dias Reis Costa	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Irene Maria da Silva Lobato Peres Martins	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Sofia Salomé Sanches Lourenço Palacin Ferreira	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Paulo Miguel da Silva Nascimento	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Vitor Manuel Oliveira dos Mártires	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Júlio António Salgueiro Lourinho	行政文員	三等文員	第一職階 / 180點
Fernando Jorge Silva Marques	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點

撥入公共行政統籌司人員名單第 39/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Fernando Manuel Lourenço Passos	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Alexandra Paula Cadinha de Noronha	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Rita Mafalda Fialho Beja Gonçalves Silva	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
José Alexandre Pereira Braga Gonçalves	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria João de Jesus Parreira	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Arquímio Monteiro de Jesus	行政文員	三等文員	第一職階 / 180點
Isabel Maria Gonçalves Ferreira	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria da Graça Silva das Dores Rosa Guerreirinho	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Maria Antónia Brás Carvalho Freitas da Silva	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 40/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Paulina Pereira Monteiro	Técnico	Técnico de 2ª Cl.	1º/265
José Ernesto Paula	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Jânio Osvaldo Tchon Freitas da Silva	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Maria Célia de Jesus Pereira	Técnico-Profissional (N3)	Técnico-Auxiliar de 2ª Cl.	1º/180
António Manuel Dias Gonçalves	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Ana Cristina Ferreira de Almeida Rodrigues Alves	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
António Joaquim Moreira Dias da Costa	Oficial Administrativo	3º Oficial	1º/180
José Capitulé da Cruz	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
Mariana Inês Sousa Guedes de Sampaio Guimarães Soares de Albergaria	Técnico	Técnico de 2ª Cl.	1º/265
Júlia Jerosch Herold Brockman	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 41/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Ana Cristina Veríssimo da Costa Matias Albino	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Matilde Rios Dias	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Paula Isabel Désirat Machado	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
António Luís Mota	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Maria José Moreno Cosme Cândido	Técnico-Profissional (N3)	Técnico-Auxiliar de 2ª Cl.	1º/180
Pedro Miguel Ferreira Balula	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
Natália Maria Campbell Alves da Silva	Técnica Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Henrique Manuel de Lima Bento	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
António Ramos Lucindo	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
António José Ferreira de Castro dos Santos Menano	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 42/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Júlio Nelson Diniz	Técnico	Técnico de 2ª Cl.	1º/265
Carina Costa	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Conceição Isabel Costa da Silva Neves	Oficial Administrativo	3º Oficial	1º/180
Maria Isabel de Sousa Pinto de Quadros Figueiredo	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Maria da Penha de Castro da Costa Reis Malheiro de Magalhães	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Maria Eduarda Soares Lopes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Maria Filomena Ramos Simões	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Luisa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Maria das Neves da Silva Filipe	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Anabela Alexandrino Fernandes Duarte Machado Correia Ribeiro	Técnico-Profissional (N3)	Técnico-Auxiliar de 2ª Cl.	1º/180

撥入公共行政統籌司人員名單第 40/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Paulina Pereira Monteiro	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
José Ernesto Paula	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Jânio Osvaldo Tchon Freitas da Silva	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria Célia de Jesus Pereira	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
António Manuel Dias Gonçalves	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Ana Cristina Ferreira de Almeida Rodrigues Alves	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
António Joaquim Moreira Dias da Costa	行政文員	三等文員	第一職階 / 180點
José Capitulé da Cruz	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Mariana Inês Sousa Guedes de Sampaio Guimarães Soares de Albergaria	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Júlia Jerosch Herold Brockman	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點

撥入公共行政統籌司人員名單第 41/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Ana Cristina Veríssimo da Costa Matias Albino	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Matilde Rios Dias	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Paula Isabel Désirat Machado	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
António Luís Mota	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria José Moreno Cosme Cândido	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Pedro Miguel Ferreira Balula	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Natália Maria Campbell Alves da Silva	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Henrique Manuel de Lima Bento	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
António Ramos Lucindo	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
António José Ferreira de Castro dos Santos Menano	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點

撥入公共行政統籌司人員名單第 42/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Júlio Nelson Diniz	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Carina Costa	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Conceição Isabel Costa da Silva Neves	行政文員	三等文員	第一職階 / 180點
Maria Isabel de Sousa Pinto de Quadros Figueiredo	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria da Penha de Castro da Costa Reis Malheiro de Magalhães	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria Eduarda Soares Lopes	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Filomena Ramos Simões	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Luisa Augusta Vieira de Azeredo Vasconcelos	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria das Neves da Silva Filipe	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Anabela Alexandrino Fernandes Duarte Machado Correia Ribeiro	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 43/QTM/98

(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Patricia Geraldina Carion Gaspar Soares	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
Paulo Jorge Pantoja da Silva	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
Denise Lau	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Fátima Filomena Rosário dos Remédios	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2ª Cl.	1º/180
Dora Cristina Rodrigues Nunes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Ana Margarida Ferreira Duarte Teixeira	Técnico	Técnico de 2ª Cl.	1º/265
Maria Filipa de Lima Carvalho Fernandes Calado	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2ª Cl.	1º/180
Ana Maria da Silva Duarte	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
Ana Paula Batista Marques Cleto	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
José Manuel Gomes Guterres	Oficial de Justiça	Escrutinário Judicial	1º/250

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 44/QTM/98

(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Patricia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Maria Emilia Rodrigues Pedrosa	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Eduardo Jorge Kuei Lam Chan	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Mário Manuel Bravo Heitor	Oficial Administrativo	3º Oficial	1º/180
Luisa Paula Gando de Azevedo Ferreira Dias da Costa	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Luis Filipe Martinho Ferreira Evangelista	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Maria Emilia Catarino Correia	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Mário Alberto Alves Cardoso	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Maria Cristina Freitas Gomes da Silva	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Maria Fernanda Geracina Carvalho Simões	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 45/QTM/98

(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Beatriz Paiva Soares Coelho	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	1º/110
Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Maria Teresa Leitão Catalão Mousinho	Técnico Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Virginia Maria Barbosa da Silva Lopes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Ivone David Yan	Técnico Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2ª Cl.	1º/180
Lúcia Maria da Cunha Capella	Técnico Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Maria do Rosário Gorjão Henriques Contreras de Passos	Técnico Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2ª Cl.	1º/180
Aida da Conceição Pinheiro Albino	Técnico Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2ª Cl.	1º/180
Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380

撥入公共行政統籌司人員名單第 43/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Patricia Geraldina Carion Gaspar Soares	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Paulo Jorge Pantoja da Silva	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Denise Lau	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Fátima Filomena Rosário dos Remédios	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Dora Cristina Rodrigues Nunes	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Ana Margarida Ferreira Duarte Teixeira	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Maria Filipa de Lima Carvalho Fernandes Calado	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Ana Maria da Silva Duarte	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Ana Paula Batista Marques Cleto	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
José Manuel Gomes Guterres	司法文員	法院繕錄員	第一職階 / 250點

撥入公共行政統籌司人員名單第 44/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Patricia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Emilia Rodrigues Pedrosa	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Eduardo Jorge Kuei Lam Chan	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Mário Manuel Bravo Heitor	行政文員	三等文員	第一職階 / 180點
Luisa Paula Gando de Azevedo Ferreira Dias da Costa	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Luis Filipe Martinho Ferreira Evangelista	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Emilia Catarino Correia	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Mário Alberto Alves Cardoso	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Cristina Freitas Gomes da Silva	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Fernanda Geracina Carvalho Simões	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點

撥入公共行政統籌司人員名單第 45/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Beatriz Paiva Soares Coelho	行政助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Teresa Leitão Catalão Mousinho	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Virginia Maria Barbosa da Silva Lopes	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Ivone David Yan	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Lúcia Maria da Cunha Capella	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria do Rosário Gorjão Henriques Contreras de Passos	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Aida da Conceição Pinheiro Albino	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 46/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º
do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
João Maria Nataf	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Magnus Marcelo Pinho Silva	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Manuel Manso Fernandes	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Dâmaso António Pinto de Barros	Técnico	Técnico de 2ª Cl.	1º/265
António Joaquim Crisóstomo	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2ª Cl.	1º/180
Ernesto Jorge de Oliveira dos Santos	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Filipa Delgado Lourenço	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Maria Cecília Lopes Alves Mendes Pata	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2ª Cl.	1º/190
Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380

Rectificações

Por terem saído inexactos, por lapso deste Gabinete, os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* n.º 29/98, II Série, de 22 de Julho, se rectifica:

Na Lista de Afectação à DGAP n.º 7/QTM/98:

Onde se lê: «Carla Maria Grand Maison da Fonseca»
deve ler-se: «Carla Marisa Grand Maison da Fonseca»;

Na Lista de Afectação à DGAP n.º 9/QTM/98:

Onde se lê: «Suzete Cristina Cardos de Campos»
deve ler-se: «Suzete Cristina Cardoso de Campos»; e

Na Lista de Afectação à DGAP n.º 10/QTM/98:

Onde se lê: «Maria Isabel Cruz Maia Mozart Silva»
deve ler-se: «Maria Isabel Cruz Maia Mozart Silveira».

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

GABINETE DE INSPECÇÃO E AUDITORIA TÉCNICA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a funcionária a seguir identificada, contratada além do quadro para exercer funções neste Gabinete, cessa funções na Administração Pública de Macau por ter optado pelo ingresso na Administração Pública da República, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril:

撥入公共行政統籌司人員名單第 46/QTM/98 號
(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
João Maria Nataf	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Magnus Marcelo Pinho Silva	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Manuel Manso Fernandes	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Dâmaso António Pinto de Barros	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
António Joaquim Crisóstomo	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Ernesto Jorge de Oliveira dos Santos	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Filipa Delgado Lourenço	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Cecília Lopes Alves Mendes Pata	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Rogério Paulo da Cruz Gomes Vigário de Matos	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點

更正

於一九九八年七月二十二日第二十九期第二組《政府公報》中因刊登有不確之處，茲更正如下：

於撥入公共行政統籌司人員名單第 7/QTM/98 號中：

刊登文為：“Carla Maria Grand Maison da Fonseca”

應更正為：“Carla Marisa Grand Maison da Fonseca”

於撥入公共行政統籌司人員名單第 9/QTM/98 號中：

刊登文為：“Suzete Cristina Cardos de Campos”

應更正為：“Suzete Cristina Cardoso de Campos”

於撥入公共行政統籌司人員名單第 10/QTM/98 號中：

刊登文為：“Maria Isabel Cruz Maia Mozart Silva”

應更正為：“Maria Isabel Cruz Maia Mozart Silveira”

一九九八年十月二十一日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

監察暨技術審查辦公室

聲明

為著有關效力，茲聲明以下本辦公室編制外合同之公務員，因曾選擇納入共和國公共行政，現根據四月十三日第 89-F/98 號法令，確定終止其在澳門公共行政職務：

Nome	Categoria	Termo do CAQ
Maria Margarida Conceição dos Santos Correia	Adjunto-técnico especialista	17/09/98

姓 名	職 級	終止編制外合同
Maria Margarida Conceição dos Santos Correia	特級技術輔導員	17/09/98

Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Elias Fari-nha Soares*.

一九九八年十月二十一日於澳門監察暨技術審查辦公室

協調員 蘇翊峻

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行 政 暨 公 職 司

Lista

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 16 de Setembro de 1998:

Candidato admitido:

Lam Cheng Lam.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 12 de Outubro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Brígida Bento de Oliveira Machado*. — Os Vogais, *Jeong Un Kuai* — *Filomena Maria da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 832,00)

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publica-se o aviso para afectação do pessoal aprovado no concurso especial para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 1997:

Categoria: terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo	
Serviços	N.º de lugares vagos a preencher
Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos	4
Assembleia Legislativa	3
Direcção dos Serviços de Economia	1
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	17

名 單

本司為填補人員編制行政文員職程一等文員第一職階一缺，經一九九八年九月十六日第三十七期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人

Lam Cheng Lam.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年十月十二日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Brígida Bento de Oliveira Machado

委員：楊潤貴

Filomena Maria da Silva

(是項刊登費用為 MOP 832.00)

通 告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第七十五條第二款的規定，公佈刊載於一九九七年十一月十九日《政府公報》第四十七期第二組之行政文員職程之三等文員職級之特別開考合格人員分配任用之通告如下：

職級：行政文員職程之三等文員	
機關	填補空缺之數量
總督辦公室暨政務司辦公室技術行政輔助部門	4
立法會	3
經濟司	1
土地工務運輸司	17

Categoria: terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo	
Serviços	N.º de lugares vagos a preencher
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	6
Capitania dos Portos de Macau	1
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	1
Instituto de Habitação de Macau	2
Direcção dos Serviços de Justiça	5
Polícia Judiciária	5
Direcção dos Serviços de Identificação de Macau	1
Imprensa Oficial de Macau	1
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	8
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	5
Instituto dos Desportos de Macau	2
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	1
Câmara Municipal das Ilhas	1
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	6
Direcção dos Serviços de Turismo	3
Serviços de Saúde de Macau	2
Direcção dos Serviços de Finanças	17
<i>Total</i>	92

Os concorrentes aprovados conforme a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 5 de Agosto de 1998, podem apresentar na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública as suas candidaturas ao preenchimento destas vagas, no prazo de cinco dias a contar da data em que forem notificados, de acordo com o n.º 3 do citado artigo 75.º, mediante o preenchimento do impresso que lhes será enviado.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Outubro de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 2 040,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1. Lao Ka Fei	8,447
2. Lam Fong I	8,250
3. Ung Ka Sin	7,907
4. Angela Maria Azevedo Félix	7,675
5. Lam Sut Mui	7,480
6. Lei Tat On	7,430
7. Yung Chi Chung	7,207

職級：行政文員職程之三等文員	
機關	填補空缺之數量
地圖繪製暨地籍司	6
港務局	1
地球物理暨氣象台	1
澳門房屋司	2
司法事務司	5
司法警察司	5
澳門身份證明司	1
澳門政府印刷署	1
行政暨公職司	8
教育暨青年司	5
澳門體育總署	2
高等教育輔助辦公室	1
海島市市政廳	1
澳門保安部隊事務司	6
旅遊司	3
澳門衛生司	2
財政司	17
<i>總數</i>	92

於一九九八年八月五日《政府公報》第三十一期第二組公布之成績表所載之合格投考人在收到第七十五條第三款所指通知日起計五日內，填妥獲發之表格並交回行政暨公職司申請填補上述空缺。

一九九八年十月十五日於澳門行政暨公職司

署任司長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP 2,040.00)

財 政 司

名 單

財政司為填補人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員十缺，經於一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
1. Lao Ka Fei	8,447
2. Lam Fong I	8,250
3. Ung Ka Sin	7,907
4. Angela Maria Azevedo Félix	7,675
5. Lam Sut Mui	7,480
6. Lei Tat On	7,430
7. Yung Chi Chung	7,207

8. Ao Wan Lam	7,172	8. Ao Wan Lam	7,172
9. Ng In Tin	7,165	9. Ng In Tin	7,165
10. Ché Sin I	7,152	10. Ché Sin I	7,152
11. Lei Seng Lei	7,070	11. Lei Seng Lei	7,070
12. Wong Tai Lok	6,985	12. Wong Tai Lok	6,985
13. Ku Choi Pio	6,955	13. Ku Choi Pio	6,955
14. Leong Fu Wa	6,952	14. Leong Fu Wa	6,952
15. Lee Sio Kun	6,817	15. Lee Sio Kun	6,817
16. Leong Kam Ieng	6,705	16. Leong Kam Ieng	6,705
17. Lou Kuai Fong	6,700	17. Lou Kuai Fong	6,700
18. U lok Lan	6,660	18. U lok Lan	6,660
19. Kou Ka I	6,505	19. Kou Ka I	6,505
20. Lam Iao Son	6,482	20. Lam Iao Son	6,482
21. Yeung Heong Meng	6,442	21. Yeung Heong Meng	6,442
22. Teresa Mourato Lopes	6,385	22. Teresa Mourato Lopes	6,385
23. Hui Hau Yung	6,327	23. Hui Hau Yung	6,327
24. Ung Siu Ka	6,320	24. Ung Siu Ka	6,320
25. Wai Fong Kuan	6,287	25. Wai Fong Kuan	6,287
26. Lok Kuok Hei	6,280	26. Lok Kuok Hei	6,280
27. Fock Ion Peng	6,272	27. Fock Ion Peng	6,272
28. Lee Choi Kam	6,120	28. Lee Choi Kam	6,120
29. Alexandre Magno Jorge	6,067	29. Alexandre Magno Jorge	6,067
30. Hun Lai Fong	6,060	30. Hun Lai Fong	6,060
31. Ho Chi Meng	6,027	31. Ho Chi Meng	6,027
32. Cheang Sai On	6,015	32. Cheang Sai On	6,015
33. Wong Ngai Wan	5,990	33. Wong Ngai Wan	5,990
34. Leong Chi Hou	5,960	34. Leong Chi Hou	5,960
35. Lei Sai Man	5,930	35. Lei Sai Man	5,930
36. Si Tou Ieng Hou	5,905	36. Si Tou Ieng Hou	5,905
37. Lu My Quyen	5,902	37. Lu My Quyen	5,902
38. Wu Hoi Cheng	5,890	38. Wu Hoi Cheng	5,890
39. Lei Ka Meng	5,855	39. Lei Ka Meng	5,855
40. Tang Si Man	5,850	40. Tang Si Man	5,850
41. Ho Yuk Ling	5,830	41. Ho Yuk Ling	5,830
42. Lei Pui	5,820	42. Lei Pui	5,820
43. Ho Kam Meng	5,758	43. Ho Kam Meng	5,758
44. Lo Sin Mei	5,753	44. Lo Sin Mei	5,753
45. Hau Koc In	5,700	45. Hau Koc In	5,700
46. Ng Chon Kong	5,500	46. Ng Chon Kong	5,500
47. Ho Ka Lon	5,490	47. Ho Ka Lon	5,490
48. Lo Sio Long	5,485	48. Lo Sio Long	5,485
49. Lei Ut Lin	5,440	49. Lei Ut Lin	5,440
50. Su Chin Cheng	5,437	50. Su Chin Cheng	5,437
51. Yung Lai Shan	5,433	51. Yung Lai Shan	5,433

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos aprovados são providos nas vagas segundo a ordem desta lista.

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a cinco valores na prova eliminatória (prova escrita), nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM: cento e sessenta e nove.

Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a cinco valores na classificação final, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM: nenhum.

Candidatos excluídos por terem desistido ou não comparecido a uma das provas do concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM: cento e dois.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da presente lista cabe recurso interposto no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Outubro de 1998).

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十九條第一款的規定，合格的應考人得按本名單的次序出任空缺。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款規定，因淘汰試（筆試）成績低於五分而不被取錄的應考人：169

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款規定，因最後評核成績低於五分而不被取錄的應考人：0

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定，因放棄或沒有出席知識淘汰試或專業面試而不被取錄的應考人：102

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經一九九八年十月九日社會事務暨預算政務司之批示確認）

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 29 de Setembro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*, director. — Os Vogais, *Maria Isabel Fonseca Pinheiro de Lima*, subdirectora — *Ho Hou Yin*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 2 795,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 13 de Outubro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que possuam como habilitações académicas, licenciaturas em Gestão e Administração de Empresas ou Economia.

2.2. Documentos a apresentar:

Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Nota curricular; e

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

一九九八年九月二十九日於澳門財政司

典試委員會：

主席：司長 艾衛立

委員：副司長 李麗斯

副司長 何浩然

(是項刊登費用為 MOP 2,795.00)

通告

按照一九九八年十月十三日社會事務暨預算政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過考試方式進行一般入職開考，以填補財政司人員編制第一職階二等高級技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以考試方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人

凡符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及凡具有企業管理及行政或經濟學士學位人士，均可在遞交報考申請表的限期前報考。

2.2 應遞交的文件：

與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷。

與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所要求的學歷及專業資格的證明文件；
- c) 履歷；

d) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等。

Os candidatos, pertencentes à DSF, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-585, 2.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

O técnico superior de 2.ª classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de prova escrita com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 40%.

A prova de conhecimentos (escrita) será eliminatória, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a cinquenta pontos percentuais.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Lei Orgânica da DSF;
- c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau;
- d) Código do Procedimento Administrativo;
- e) Desenvolvimento de dois temas escolhidos pelo júri.

No acto de candidatura será fornecida aos candidatos a listagem da documentação referente aos diplomas legais que serão objecto da prova de conhecimentos.

Os candidatos podem utilizar como elementos de consulta os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

報考人如屬財政司人員，則豁免遞交 a)、b) 和 d) 項所指的文件；如文件已存檔於有關的個人檔案，須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交南灣大馬路 575-585 號財政司大廈 2 字樓行政暨財政處。

4. 工作性質

二等高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法和程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

5. 薪俸

二等高級技術員薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 430 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試進行，並輔以履歷分析及專業面試，評分比例如下：

- a) 筆試——40%；
- b) 履歷分析——20%；
- c) 專業面試——40%。

如投考人在第一階段知識試之評核少於五十分，則被淘汰而不能進入第二階段。

7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- a) 澳門組織章程；
- b) 財政司組織法；
- c) 澳門公職法律制度；
- d) 行政程序法典；
- e) 闡述由典試委員會所選取之兩條題目。

在報考時，將提供與知識試有關之法規之資料表予投考人。

投考人在考試期間得查閱與上指事宜有關之法規。

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

8. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos Fernando de Abreu Ávila, director.

Vogais efectivos: Maria Isabel Fonseca Pinheiro de Lima, sub-directora; e

Ho Hou Yin, subdirector.

Vogais suplentes: Jeong Pou Yee, chefe de departamento; e

Sílvia Maria Trindade Barradas, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 4 467,00)

知識試及專業面試之日期將在准考人確定名單內公報。

8. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：司長 艾衛立

正選委員：副司長 李麗斯

副司長 何浩然

候補委員：廳長 楊寶儀

處長 包斯慧

一九九八年十月十六日於澳門財政司

司長 艾衛立

(是項刊登費用為 MOP 4,467.00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para a admissão de cinco estagiários com vista ao preenchimento de uma vaga na carreira de conservador e notário público, actualmente existente na Conservatória do Registo de Nascimento, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 15 de Julho de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Tam Pui Man	7,53
2.º Kouk Kin Hong	7,51
3.º Kan Cheng Ha	7,07
4.º Lam Chai Teng	6,88
5.º Lam Weng Tong	6,70
6.º Lio Wa Kei	6,11
7.º Ng Chi Kin	5,83

Candidatos excluídos nos termos do ponto 6.1 do aviso de abertura do concurso, conjugado com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (classificação da prova de conhecimentos do ordenamento jurídico de Macau inferior a cinco valores): dois.

Candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM (não compareceram ou desistiram das provas de avaliação de conhecimentos): quatro.

司 法 事 務 司

名 單

經一九九八年七月十五日第二十八期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於透過普通考試方式招考五名實習員，以填補現存在出生登記局局長及公共公證員職程內一個空缺之一般入職考試，被接納的應考人評核名單如下：

合格的應考人：	分
1.º 譚佩雯	7.53
2.º Kouk Kin Hong	7.51
3.º 簡靜霞	7.07
4.º 林濟庭	6.88
5.º 林穎冬	6.70
6.º 廖華基	6.11
7.º 吳子健	5.83

根據開考通告6.1點及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定（澳門法律體系知識考核成績低於五分）而不獲接納的應考人：兩名

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款的規定（沒有出席或放棄知識考核試）而不獲接納的應考人：四名

Candidato excluído nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do ETAPM (classificação final inferior a cinco valores): um.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

O estágio terá início no dia 16 de Novembro de 1998.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 15 de Outubro de 1998).

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 19 de Outubro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Vicente João Monteiro*, conservador do Registo Predial. — A Vogal Efectiva, *Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo*, notária pública — A Vogal Suplente, *Isabel Maria Pereira Duarte Paulo*, notária pública.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 25 de Setembro de 1998, nos termos definidos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os funcionários da DSJ que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro. Podem ainda candidatar-se os técnicos auxiliares de 2.ª classe da DSJ que reúnam os requisitos de tempo e de classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do mesmo diploma legal.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue durante o horário de expediente na DSJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 8.º andar, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; c

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定（最後評核低於五分）而不獲接納的應考人：一名

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可於本名單公布於《政府公報》日起計十個工作天內提出上訴。

（於一九九八年十月十五日經司法政務司之批示確認）

一九九八年十月十九日於澳門司法事務司

典試委員會成員：

主席：物業登記局局長 偉思明

正選委員：公共公證員 Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo

候補委員：公共公證員 Isabel Maria Pereira Duarte Paulo

（是項刊登費用為 MOP 1,664.00）

通告

按照司法政務司一九九八年九月二十五日批示，及根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十三條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，茲特公佈現透過審查文件方式，進行普通限制性晉升試，以填補司法事務司人員編制內專業技術人員組別第一職階一等助理技術員職級一缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通晉升試以審查文件方式為之。報考申請表格應自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考於填補該等空缺後無效。

2. 報考條件

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十三條第一款所載條件之司法事務司人員，以及符合同一法規第十條第一款規定之服務時間及工作評核之司法事務司二等助理技術員，均可報考。

3. 報名方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格，在辦公時間內，連同下列文件，送交南灣大馬路 594 號澳門商業銀行大廈八字樓司法事務司。

a) 有效的身份證明文件影印本；

b) 最新個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、在現職級及在公職之年資以及工作評核；

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico auxiliar realiza funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adopção de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes, técnica superior principal; e

Ip Kam Man, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Soi Fong, técnica superior principal; e

Celeste da Rosa, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 15 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *José António Lemos da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 2 697,00)

c) 履歷。

如在報名表格上明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個人檔案內，則免除遞交該等文件。

4. 職務性質

助理技術員在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

5. 薪俸

一等助理技術員，第一職階之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令表三之薪俸索引表所規定之 230 點。

6. 甄選辦法：

甄選以審查履歷為之。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：高級技術顧問 Maria do Céu Freire Machado

正選委員：首席高級技術員 Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes

一等高級技術員 葉錦雯

候補委員：首席高級技術員 陳瑞芳

科長 Celeste da Rosa

一九九八年九月十五日於澳門司法事務司

代司長 施利華

(是項刊登費用為 MOP 2,697.00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de direito, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Alberto Manuel da Conceição Pablo;

2. Chan Wai Fong;

3. Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro.

土 地 工 務 運 輸 司

名單

經一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門土地工務運輸司 (DSSOPT) 編制高級技術人員組別（法律範疇）第一職階二等高級技術員三缺之一般入職考試，被接納及不被接納之應考人確定名單如下：

被接納之應考人：

1. Alberto Manuel da Conceição Pablo；

2. Chan Wai Fong；

3. Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro。

Candidatos excluídos: a)

1. Cheong Keng On;
2. Chio Wai Ieng;
3. Iong Kuok Sam;
4. Kut Weng Kin;
5. Lam Hao Peng;
6. Lei Wun Kong;
7. Ng Su Seng.

a) Por não terem apresentado, dentro do prazo, os documentos em falta indicados na lista provisória.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 24 de Novembro de 1998, pelas 10,00 horas, na sala de reuniões da DSSOPT, sita no 4.º andar do edifício CEM, Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, devendo os candidatos fazer-se acompanhar, obrigatoriamente, de documento de identificação pessoal válido.

Os candidatos que realizam a prova de conhecimentos devem comparecer no 4.º andar da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, durante as horas de expediente (9,00 às 13,00 e 14,30 às 17,45 horas) do dia 4 de Dezembro de 1998, para tomarem conhecimento da pontuação obtida e da data e hora da realização da entrevista, caso a ela tenham acesso.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 13 de Outubro de 1998. — O Juri. — A Vogal Efectiva, *Maria Madalena Caldeira da Silva Cid*. — O Vogal Efectivo, *Cheong Man Iok* — O Vogal Suplente, *Rogério Baptista Saraiva*.

(Custo desta publicação \$ 1 927,00)

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no Departamento Administrativo da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sito no 4.º andar do edifício CEM, Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, a lista nominal dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos realizada no âmbito do concurso de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de doze lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998.

As entrevistas profissionais realizar-se-ão no local, data e horário indicados na referida lista.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Outubro de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 736,00)

不被接納之應考人：a)

1. Cheong Keng On ;
2. Chio Wai Ieng ;
3. Iong Kuok Sam ;
4. Kut Weng Kin ;
5. Lam Hao Peng ;
6. Lei Wun Kong ;
7. Ng Su Seng .

a) 因在指定期限內，未能遞交臨時名單所指之文件。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款之規定，不被接納之應考人可於本名單刊登日起十天內提出上訴。

知識考試將於一九九八年十一月二十四日上午十時在馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大廈四字樓土地工務運輸司會議廳進行，屆時應考人須攜同有效之個人身份證明文件。

參加知識考試之應考人應於一九九八年十二月四日辦公時間內（上午九時至一時，下午二時三十分至五時四十五分）前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大廈土地工務運輸司四字樓查閱所得分數及倘被接納其進行面試之日期及時間。

一九九八年十月十三日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

正選委員：Maria Madalena Caldeira da Silva Cid

張敏玉

候補委員：Rogério Baptista Saraiva

(是項刊登費用為 MOP 1,927.00)

通告

有關一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組之刊登開考通告，以普通入職考試方試招聘人員，以填補土地工務運輸司編制技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員十二缺的筆試合格投考人名單，張貼於馬交石炮台馬路 32-36 號電力公司大樓四字樓本司行政暨財政廳。

面試之地點、日期及時間載於所述名單內。

一九九八年十月十五日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(是項刊登費用為 MOP 736.00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞工暨就業司

Lista

名單

Classificativa, elaborada nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Estágio para Inspectores do Trabalho, aprovado pelo Despacho n.º 1/SAAS/86, de 2 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, de 11 de Janeiro de 1986, alterado pelo Despacho n.º 2/SAAS/87, de 24 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, de 2 de Fevereiro de 1987, referente à classificação final do estágio para admissão de inspectores de trabalho, no quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego:

	valores
1.º Lei Sio Fong	16,99
2.º Tong Chin Hoi	16,08
3.º Sou Kin Fong	15,96
4.º Kuan Kun Ha	15,89
5.º Lam Weng Ian	15,62
6.º Sou Wai Hong	15,35
7.º Choi Hang In	15,31
8.º Ku Ieng Un	15,29
9.º Tam Pek Kun	15,26
10.º Lau Hon Va	15,14
11.º Vu I Man	15,07
12.º Lam Hong	14,94
13.º Wong Wai Keng	14,61
14.º Tang Wai Lok	14,46
15.º Pun Lai In	14,36
16.º U Wai Lon	14,30
17.º Au Kin Meng	14,09

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 9 de Outubro de 1998).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 8 de Outubro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*. — Os Vogais, *José Carlos dos Santos Bento da Silva* — *Raimundo Vizeu Bento*.

(Custo desta publicação \$ 1 664,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final dos candidatos aprovados no curso de formação, relativo ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação, com vista ao preenchimento de duas vagas de inspector de 2.ª

茲按刊於一月十一日第二期《政府公報》之一月二日第 1/SAAS/86 號批示核准、並經一九八七年二月二日第五期《政府公報》所載之一月二十四日第 2/SAAS/87 號批示修改之《勞工稽查員實習規章》第二十五條規定，制定為進入勞工暨就業司人員編制之稽查員實習課程的最後評核名單：

	分
1.º 李少芳	16.99
2.º 唐戰凱	16.08
3.º 蘇建峰	15.96
4.º 關冠霞	15.89
5.º 藍詠恩	15.62
6.º 蘇偉雄	15.35
7.º 徐杏妍	15.31
8.º 古英元	15.29
9.º 譚碧娟	15.26
10.º 劉漢華	15.14
11.º 胡綺雯	15.07
12.º 林紅	14.94
13.º 黃惠瓊	14.61
14.º 鄧偉樂	14.46
15.º 潘麗賢	14.36
16.º 余偉麟	14.30
17.º 區鍵銘	14.09

(於一九九八年十月九日經濟協調政務司之批示確認)

一九九八年十月八日於澳門勞工暨就業司

典試委員會成員：

主席：勞理倫

委員：蕭若瑟

雷文

(是項刊登費用為 MOP 1,664.00)

司法警察司

名單

按照刊登於一九九八年二月十一日第六期《政府公報》第二組以具限制性及考核形式之普通晉升開考，取錄為就讀培訓課程

classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Manuel da Cunha	66,90
2.º António da Silva	65,80

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Outubro de 1998).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 7 de Outubro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria*, subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Armando Augusto Branco*, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 893,00)

De classificação final dos candidatos aprovados no curso de formação, relativo ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de catorze vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista classificativa no *Boletim Oficial*, de investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores	
1. Lao Hon Leong	75,90	
2. Lai Seong Man	75,20	
3. Lao Man Leng	75,10	a)
4. Chan Cho Man	75,10	a)
5. Ma Ka Koi	74,60	
6. Lei Hon Nei	74,40	a)
7. Leong Chon Sang	74,40	a)
8. Kuan Pek Fan	74,20	
9. Lok Kin Kwok	73,90	
10. Lei Mei Lin	73,20	b)
11. Lei Tak Vai	73,20	b)
12. Lam Wa Tai	73,10	
13. Lam Ka Weng	72,60	
14. Lei Su In	72,50	
15. Vu Chi Leong	72,00	c)
16. Cheng Chio Fai	72,00	c)
17. Kam Iok Fai	71,40	
18. Ho Iu Kam	70,80	
19. Leong Pui Teng	70,20	
20. Vat Chi Meng	69,90	
21. Lam Kuok Hong	69,60	
22. Kuan Chi Kin	69,50	
23. Leong Sio Long	69,30	
24. Pedro Lei	69,10	

a) Ordenados nos termos do n.º 4 do artigo 13.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto;

b) Ordenados nos termos do n.º 3, alínea c), do artigo 13.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto;

c) Ordenados nos termos do n.º 2, alínea a), do artigo 13.º da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto.

以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別二等督察兩缺之該培訓課程合格應考人的最後評核名單如下：

合格之應考人：	分
1.º Manuel da Cunha	66.90
2.º António da Silva	65.80

(按照司法政務司於一九九八年十月九日的批示確認)

一九九八年十月七日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：司法警察司副司長 方安路

正選委員：司法警察學校校長 鮑輝南

一等督察 彭國文

(是項刊登費用為 MOP 893.00)

按照刊登於一九九七年五月七日第十九期《政府公報》第二組內以一般、入職、普遍、考核形式開考，取錄為就讀培訓課程和實習以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員十四個空缺以及自本開考的最後評核名單刊登於《政府公報》日起一年內填補出現之空缺之該培訓課程合格應考人的最後評核名單如下：

合格之應考人：	分
1. 劉漢良	75,90
2. 黎尚文	75,20
3. 劉敏玲	75,10 a)
4. 陳楚民	75,10 a)
5. 馬家駒	74,60
6. 李瀚妮	74,40 a)
7. 梁俊生	74,40 a)
8. 關壁帆	74,20
9. 駱建國	73,90
10. 李美蓮	73,20 b)
11. 李德威	73,20 b)
12. 林華棟	73,10
13. 林家榮	72,60
14. 李樹然	72,50
15. 鄺志良	72,00 c)
16. 程朝暉	72,00 c)
17. 甘玉輝	71,40
18. 何耀錦	70,80
19. 梁沛庭	70,20
20. 屈志明	69,90
21. 林國雄	69,60
22. 關子健	69,50
23. 梁少龍	69,30
24. Pedro Lei	69,10

a) 根據八月五日第 136/91/M 號訓令第十三條第四款規定而排列；

b) 根據八月五日第 136/91/M 號訓令第十三條第三款 c) 項規定而排列；

c) 根據八月五日第 136/91/M 號訓令第十三條第二款 a) 項規定而排列。

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Outubro de 1998).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 13 de Outubro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria*, subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Fernando Plácido Carion*, inspector de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 2 067,00)

INSTITUTO CULTURAL**Aviso**

Por se encontrar a decorrer um processo de recurso, relativamente à lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 16 de Setembro de 1998, se declara sem efeito a lista definitiva do referido concurso, publicada no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 7 de Outubro de 1998.

Instituto Cultural, em Macau, aos 15 de Outubro de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, *Isaú Santos*.

(Custo desta publicação \$ 640,00)

LEAL SENADO**Lista**

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 16 de Setembro de 1998:

Candidato admitido:

Alberto dos Santos Robarts.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

注意：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可在本名單公報日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(按照司法政務司於一九九八年十月十四日批示確認)

一九九八年十月十三日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：司法警察司副司長 方安路

正選委員：司法警察學校校長 鮑輝南

二等督察 賈利安

(是項刊登費用為 MOP 2,067.00)

文 化 司 署**通 告**

因對於刊登於一九九八年九月十六日第三十七期第二組《政府公報》，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考為填補一等技術輔導員第一職階九缺之臨時名單之上訴程序正在進行，現聲明刊登於一九九八年十月七日第四十期第二組《政府公報》有關上述考試之確定名單無效。

一九九八年十月十五日於澳門文化司署

代司長 辛耀華

(是項刊登費用為 MOP 640.00)

澳 門 市 政 廳**名 單**

本廳透過一九九八年九月十六日第三十七期第二組《政府公報》刊登通告，以限制性晉升普通考試，招人填補人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，有關准考人臨時名單：

准考人：

Alberto dos Santos Robarts.

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單視作確定名單。

Leal Senado, em Macau, aos 7 de Outubro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *José Avelino Pereira da Rosa*, director municipal. — As Vogais Efectivas, *Rita Botelho dos Santos*, subdirectora municipal, substituta — *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituta.

(Custo desta publicação \$ 911,00)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 19 de Agosto de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Pau Chin Pang	7,70
2.º Xequê Hédar Mamblecar, aliás João Xequê Mamblecar	7,60

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Outubro de 1998).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Tou Veng Keong*, subdirector. — Os Vogais, *Hoi Chi Leong*, chefe de divisão — *António Viegas de Jesus Costa*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 121,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 9 de Setembro de 1998:

Candidatos admitidos:

Pedro Fernando Loureiro Ferreira;
Tou Veng Keong.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

一九九八年十月七日於澳門市政廳
典試委員會：

主席：市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

正選委員：代市政副司長 Rita Botelho dos Santos

行政暨財務部代部長 Susana Natália de Oliveira
Lemos Cravo Sales
(是項刊登費用為 MOP 911.00)

郵電司

名單

澳門郵電司為填補人員編制第一職階特級無線電通訊輔導技術員二缺，經於一九九八年八月十九日第三十三期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 鮑展鵬	7.70
2.º Xequê Hédar Mamblecar, 又名 João Xequê Mamblecar	7.60

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經運輸暨工務政務司於一九九八年十月九日的批示確認)

一九九八年九月三十日於澳門郵電司

典試委員會：

主席：副司長 陶永強

委員：處長 許志樑

一高等級技術員 António Viegas de Jesus Costa

(是項刊登費用為 MOP 1,121.00)

澳門郵電司為填補人員編制第一職階一高等級技術員兩缺，經於一九九八年九月九日第三十六期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Pedro Fernando Loureiro Ferreira；

陶永強。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 7 de Outubro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Carlos Alberto Roldão Lopes*, director. — Os Vogais, *Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida*, subdirectora — *Chan Nim Chi*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 946,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de oficial de exploração postal principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 19 de Agosto de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Alice de Souza;
2. Ana Maria do Céu Lopes;
3. António F. Santos Carvalho;
4. Arnaldo Rodrigues;
5. Maria Cintia da Rocha;
6. Maria da Conceição Alves Rodrigues;
7. Tereza de Sousa.

Candidato excluído:

Geraldina Maria Lopes. a)

a) Por não ter dado cumprimento ao prazo estipulado na lista provisória para supressão de deficiências ou prova de requisitos, conforme o n.º 4 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A entrevista profissional realizar-se-á na sala de reuniões do edifício da filatelia, situado na Avenida da Praia Grande, n.º 789, 2.º andar, no dia 3 de Novembro de 1998, pelas 10,00 horas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato excluído pode recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 8 de Outubro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Lau Wai Meng*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Leung Keng In*, chefe de secção — *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*, técnico-adjunto postal de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 611,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de segundo-oficial de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de

— 1998年10月7日於澳門郵電司

典試委員會：

主席：司長 羅庇士

委員：副司長 歐美德

廳長 陳念慈

(是項刊登費用為 MOP 946.00)

郵電司為填補人員編制郵務員職程首席郵務文員第一職階四缺，經於一九九八年八月十九日第三十三期《政府公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

准考人：

1. Alice de Souza ;
2. Ana Maria do Céu Lopes ;
3. António F. Santos Carvalho ;
4. Arnaldo Rodrigues ;
5. Maria Cintia da Rocha ;
6. Maria da Conceição Alves Rodrigues ;
7. Tereza de Sousa .

不被接納的報考人：

Geraldina Maria Lopes. a)

a) 因沒有遵照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，在臨時名單所載期限內補交文件或要件證明。

專業面試訂於一九九八年十一月三日上午十時正，在澳門南灣馬路 789 號集郵大廈二樓會議室舉行。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

— 1998年10月8日於澳門郵電司

典試委員會：

主席：廳長 劉惠明

正選委員：科長 梁敬賢

一等郵務輔導技術員 *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*

(是項刊登費用為 MOP 1,611.00)

郵電司為填補人員編制郵務員職程二等郵務文員第一職階十缺，經於一九九八年八月十九日第三十三期《政府公報》第二組

peçoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 19 de Agosto de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Alberto Carvalho;
2. Antonio Tam;
3. Cheong Pik Kin;
4. Chin Vai Meng;
5. Ieong Su Cheng;
6. Leong Kok Kin;
7. Leonor Maria do Rosario Antunes Esteves;
8. Lon Chi Keong;
9. Maria Alice Filomena Luis Gee;
10. Maria Alice Gomes Fernandes Vong;
11. Maria Luisa do Rego dos Santos;
12. Mok Mei Leng;
13. Rosa Maria Chao;
14. Teresa Lam da Luz.

Candidatos excluídos: a)

1. Lam Ian Leng;
2. Ng Vai Ip.

a) Por não terem dado cumprimento ao prazo estipulado na lista provisória para supressão de deficiências ou prova de requisitos, conforme o n.º 4 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A entrevista profissional realizar-se-á na sala de reuniões do edifício da filatelia, situado na Avenida da Praia Grande, n.º 789, 2.º andar, no dia 26 de Outubro de 1998, pelas 10,00 horas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 8 de Outubro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Leung Keng In*, chefe de secção. — Os Vogais Efectivos, *Hong Keng Wai*, técnico superior de 1.ª classe — *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*, técnico-adjunto postal de 1.ª classe.

公布以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。
現公佈報考人確定名單如下：

准考人：

1. Alberto Carvalho ;
2. Antonio Tam ;
3. Cheong Pik Kin ;
4. Chin Vai Meng ;
5. Ieong Su Cheng ;
6. Leong Kok Kin ;
7. Leonor Maria do Rosario Antunes Esteves ;
8. 倫志強 ;
9. Maria Alice Filomena Luis Gee ;
10. Maria Alice Gomes Fernandes Vong ;
11. Maria Luisa do Rego dos Santos ;
12. 莫美玲 ;
13. Rosa Maria Chao ;
14. Teresa Lam da Luz 。

不被接納的報考人：a)

1. 林茵玲 ;
2. Ng Vai Ip 。

a) 因沒有遵照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，在臨時名單所載期限內補交文件或要件證明。

專業面試訂於一九九八年十月二十六日上午十時正，在澳門南灣大馬路789號集郵大廈二樓會議室舉行。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

一九九八年十月八日於澳門郵電司

典試委員會：

主席：科長 梁敬賢

正選委員：一等高級技術員 康經維

一等郵務輔導技術員 Maria Rosa Marta Clemente
Pinto Gibelino

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

房 屋 司

Listas

名 單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, na área de arquitectura, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Ao Ieong Ieng;
2. Chan Hio Lou;
3. Ho Weng Fong;
4. Ip Su Kong;
5. Lao Iong;
6. Leong Chou Hung;
7. Leong Mei Lin.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Chan Man Seng, aliás Chan Win Sin; b)
2. Cheong Chi Leong; c)
3. Cheong Pui Fong; b), d) e e)
4. Ieong San San; b), d) e e)
5. Kong Lon; b)
6. Lam Chong Io; b) e c)
7. Lam Weng Seng; c)
8. Lao Lei Lai; b) e d)
9. Loi Sai Hin; f)
10. Mok Hoi Chao; b)
11. Ng Wa Chang; a), b), c) e e)
12. Paula Margarida Pires Mata da Silva Figueiredo; g)
13. Tam Fei; b)
14. U Tai Wun; b) e d)
15. Ung Ut Wa; b), e) e f)
16. Wong In Nga; b)
17. Wong Tan Tong. b), c) e e)

- a) Por falta de documento de identificação válido;
- b) Por falta de apresentação de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- c) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas;
- d) Por falta de habilitações académicas;

澳門房屋司為填補人員編制建築領域之第一職階二等高級技術員一缺，經一九九八年七月二十二日第二十九期第二組《政府公報》刊登，以考試方式進行一般入職開考通告，現公佈報考人臨時名單：

准考人：

- 1 歐陽瑩
- 2 陳曉露
- 3 何永峰
- 4 Ip Su Kong
- 5 劉榕
- 6 梁祖雄
- 7 梁美蓮

欠缺文件的報考人：

- | | | |
|----|--|----------------|
| 1 | 陳文昇 | b) |
| 2 | 張志良 | c) |
| 3 | 張培烽 | b), d), e) |
| 4 | 楊珊珊 | b), d), e) |
| 5 | 江輪 | b) |
| 6 | 林仲曉 | b), c) |
| 7 | 林永勝 | c) |
| 8 | 劉梨麗 | b), d) |
| 9 | 雷世顯 | f) |
| 10 | 莫海洲 | b) |
| 11 | Ng Wa Chang | a), b), c), e) |
| 12 | Paula Margarida Pires Mata da Silva Figueiredo | g) |
| 13 | 談斐 | b) |
| 14 | 余大桓 | b), d) |
| 15 | 吳粵華 | b), e), f) |
| 16 | 黃燕雅 | b) |
| 17 | 黃丹東 | b), c), e) |

a) 因欠有效身份證明文件；

b) 因欠有效之葡國或中國國籍的證明文件；

c) 因欠官方認可學歷的證明文件；

d) 因欠學歷的證明文件；

- e) Por falta da nota curricular;
- f) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;
- g) Por falta de documento de residência no Território;
- h) Por não possuírem as habilitações académicas referidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 1998.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Candidato excluído:

Chim Heng Sam. h)

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do supracitado estatuto, o candidato excluído pode recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 9 de Outubro de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *Lei Chan Tong*, vice-presidente do IHM. — Os Vogais, *José Joaquim Dias*, técnico superior assessor — *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 2 970,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de desenhador especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Sio In Fai	7,91

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Outubro de 1998).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Outubro de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão.
— O Vogal Efectivo, *Jeong Kam Wa*, chefe de divisão — O Vogal Suplente, *Cheong Tong In*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

- e) 因欠履歷;
- f) 因欠由有關部門發出的個人紀錄;
- g) 因欠本地區居留證明;
- h) 因不具備刊登於一九九八年七月二十二日第二十九期《政府公報》第二組招考通告所指學歷。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款之規定，有條件被接納之應考人於本名單公佈日起計十天內補交所指之欠交文件，否則其投考將不獲接納。

不被接納的報考人：

詹慶心。h)

按照上述通則第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

一九九八年十月九日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：副司長 李鎮東

委員：高級技術顧問 José Joaquim Dias

處長 陳德光

(是項刊登費用為 MOP 2,970.00)

房屋司為填補人員編制第一職階特級繪圖員壹缺，經一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的通告，現公佈唯一應考人評核成績如下：

合格之應考人：	分
邵燕輝	7.91

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單在公佈日起計十個工作天內向核准招考之實體提起訴願。

(於一九九八年十月十二日經運輸暨工務政務司之批示確認)

一九九八年十月十六日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：處長 陳德光

正選委員：處長 楊錦華

候補委員：處長 張東遠

(是項刊登費用為 MOP 981.00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de serviço social principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cheung Sao Chan	7,98
2.º Lei Kuong Fun	7,73

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Outubro de 1998).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Outubro de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão.
— Os Vogais, *leong Sok Wa*, chefe de divisão — *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 990,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de fiscal técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Hung Tak Piu	8,19

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Outubro de 1998).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Outubro de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão.
— Os Vogais, *leong Kam Wa*, chefe de divisão — *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 964,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

房屋司為填補人員編制第一職階首席社會工作助理員兩缺，經一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組別刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的通告，現公佈應考人評核成績如下：

合格之應考人：	分
1.º 章秀珍	7.98
2.º 李廣寬	7.73

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單在公佈日起計十個工作天內向核准招考之實體提起訴願。

(於一九九八年十月十二日經運輸暨工務政務司之批示確認)

一九九八年十月十六日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：處長 陳德光

委員：處長 楊淑華

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

(是項刊登費用為 MOP 990.00)

房屋司為填補人員編制第一職階首席技術監督員壹缺，經一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的通告，現公佈唯一應考人評核成績如下：

合格之應考人：	分
洪德標	8.19

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單在公佈日起計十個工作天內向核准招考之實體提起訴願。

(於一九九八年十月十二日經運輸暨工務政務司之批示確認)

一九九八年十月十六日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：處長 陳德光

委員：處長 楊錦華

高級技術顧問 Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias

(是項刊登費用為 MOP 964.00)

房屋司為填補人員編制第一職階特級助理技術員壹缺，經一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組別刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的通告，現公佈唯一應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores	合格之應考人：	分
Wong Hon Mou	7,84	黃漢模	7.84

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Outubro de 1998).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Outubro de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão.
— Os Vogais, *Kong Chi Kin*, chefe de divisão — *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 964,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Maria Goretti Xavier Lam, aliás Lam Man Vá	8,08

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Outubro de 1998).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Outubro de 1998.
— O Júri. — O Presidente, suplente, *Chan Tak Kwong*, chefe de divisão. — O Vogal, *Cheong Tong In*, chefe de divisão — A Vogal Suplente, *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 964,00)

Avisos

Despacho n.º 18/98

Considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, relativo à competência do presidente;

No uso da competência conferida pelo n.º 2 do mesmo artigo;

1. Delego no vice-presidente, engenheiro Lei Chan Tong, as competências relativas à gestão técnico-administrativa do Departamento de Promoção e Gestão Habitacional, nomeadamente para a prática dos seguintes actos:

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單在公佈日起計十個工作天內向核准招考之實體提起訴願。

(於一九九八年十月十二日經運輸暨工務政務司之批示確認)

一九九八年十月十六日於澳門房屋司

典試委員會：

主席：處長 陳德光

委員：處長 鄭志堅

高級技術顧問 *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*

(是項刊登費用為 MOP 964.00)

房屋司為填補人員編制第一職階首席行政文員壹缺，經一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的通告，現公佈唯一應考人評核成績如下：

合格之應考人：	分
Maria Goretti Xavier Lam 又名 Lam Man Vá	8.08

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單在公佈日起計十個工作天內向核准招考之實體提起訴願。

(於一九九八年十月十二日經運輸暨工務政務司之批示確認)

一九九八年十月十六日於澳門房屋司

典試委員會：

候補主席：處長 陳德光

委員：處長 張東遠

候補委員：高級技術顧問 *Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias*

(是項刊登費用為 MOP 964.00)

通告

批示 第 18/98 號

根據五月十二日第 17/97/M 號法令第五條規定司長本身的權限；

引用同條第二款授予權限；

1. 授予副司長李鎮東工程師對房屋發展暨管理廳的行政技術管理權限，尤其在實行下列行為：

1.1. Assinar todas as formas de comunicação escrita com entidades públicas e particulares sediadas no Território, quando emitidas por aquele departamento;

1.2. Homologar as classificações de serviço do respectivo pessoal;

1.3. Aprovar os mapas de férias do respectivo pessoal, decidir sobre os pedidos de alteração de férias, sua transferência e gozo antecipado, nos termos legais;

1.4. Autorizar o gozo de férias e justificar as faltas do respectivo pessoal;

1.5. Assinar os termos de sancionamento dos contratos-promessa de compra e venda de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, bem como os termos de autorização de celebração das respectivas escrituras, e ainda decidir sobre os pedidos de subsídio previstos no Decreto-Lei n.º 3/86/M, de 4 de Janeiro;

1.6. Decidir os pedidos de bonificação do crédito para a compra ou locação financeira de habitação própria em mercado livre, regulada pelo Decreto-Lei n.º 35/96/M, de 8 de Julho.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo do respectivo poder de avocação e superintendência.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo vice-presidente, engenheiro Lei Chan Tong, entre 21 de Setembro e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Outubro de 1998).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 14 de Outubro de 1998.
— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 603,00)

Despacho n.º 19/98

1. No uso do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 103/SATOP/98, de 21 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 30 de Setembro de 1998, subdelego no vice-presidente, engenheiro Lei Chan Tong, a competência para a prática dos seguintes actos relativos à gestão técnico-administrativa do Departamento de Promoção e Gestão Habitacional:

1.1. Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei, relativamente ao pessoal afecto àquela subunidade;

1.2. Autorizar a participação de funcionários e agentes, dentro do referido âmbito estrutural, em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território e não impliquem a assunção de despesas;

1.3. Assinar os contratos de arrendamento relativos às habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação de Macau, e, bem assim, as licenças de ocupação do centro de habitação temporária;

1.4. Autorizar a atribuição das habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação de Macau, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto.

1.1. Assinar as formas de comunicação escrita com entidades públicas e particulares sediadas no Território, quando emitidas por aquele departamento;

1.2. Confirmar o trabalho dos funcionários;

1.3. Aprovar os mapas de férias dos funcionários, decidir sobre os pedidos de alteração de férias, sua transferência e gozo antecipado, nos termos legais;

1.4. Autorizar o gozo de férias e justificar as faltas dos funcionários;

1.5. Assinar os termos de sancionamento dos contratos-promessa de compra e venda de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, bem como os termos de autorização de celebração das respectivas escrituras, e ainda decidir sobre os pedidos de subsídio previstos no Decreto-Lei n.º 3/86/M, de 4 de Janeiro;

1.6. Decidir os pedidos de bonificação do crédito para a compra ou locação financeira de habitação própria em mercado livre, regulada pelo Decreto-Lei n.º 35/96/M, de 8 de Julho.

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo do respectivo poder de avocação e superintendência.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo vice-presidente, engenheiro Lei Chan Tong, entre 21 de Setembro e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Outubro de 1998).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 14 de Outubro de 1998.

— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 603,00)

Despacho n.º 19/98

1. No uso do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 103/SATOP/98, de 21 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, II Série, de 30 de Setembro de 1998, subdelego no vice-presidente, engenheiro Lei Chan Tong, a competência para a prática dos seguintes actos relativos à gestão técnico-administrativa do Departamento de Promoção e Gestão Habitacional:

1.1. Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei, relativamente ao pessoal afecto àquela subunidade;

1.2. Autorizar a participação de funcionários e agentes, dentro do referido âmbito estrutural, em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território e não impliquem a assunção de despesas;

1.3. Assinar os contratos de arrendamento relativos às habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação de Macau, e, bem assim, as licenças de ocupação do centro de habitação temporária;

1.4. Autorizar a atribuição das habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação de Macau, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/88/M, de 8 de Agosto.

2. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo vice-presidente, engenheiro Lei Chan Tong, entre 21 de Setembro de 1998 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Outubro de 1998).

Instituto de Habitação, em Macau, aos 14 de Outubro de 1998.
— O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

2. 就轉授權限所作行為可作出必要訴願。

3. 是次權限的轉授不妨礙有關的收回權及監管權。

4. 本人追認由一九九八年九月二十一日至本批示生效日副司長李鎮東工程師所作出之行為。

(經一九九八年十月九日運輸暨工務政務司批示確認)

一九九八年十月十四日於澳門房屋司

司長 鄭國明

(是項刊登費用為 MOP 1,375.00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Lista

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 23 de Setembro de 1998:

Candidato admitido:

Wan Yong Cok.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 14 de Outubro de 1998. — O Juri. — O Presidente, *Pedro Tang*. — Os Votantes, *Chan Mei Ha* — *Ricardo Teixeira*.

(Custo desta publicação \$ 902,00)

COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 16 de Outubro de 1998, se encontra aberto concurso público para a aquisição de diversos móveis e equipamentos para o apetrechamento dos espaços do Centro Cultural de Macau.

O programa do concurso encontra-se à disposição dos interessados no r/c do n.º 431 da Rua de Luís Gonzaga Gomes (Centro de Actividades Turísticas), onde funciona a Comissão Instaladora do Centro Cultural, durante o horário normal de expediente, pelo período de três dias, contados da data da publicação deste anúncio.

旅 遊 學 院

名 單

本學院為填補人員編制內行政人員組別的第一職階一等行政文員一缺，經一九九八年九月二十三日第三十八期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

尹耀國

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年十月十四日於澳門旅遊學院

典試委員會：

主席：鄧寶國

委員：陳美霞

Ricardo Teixeira

(是項刊登費用為 MOP 902.00)

文化中心籌設委員會

公 告

茲公布根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十月十六日批示，公開招標為澳門文化中心配備傢俬及設備。

有興趣人士可於本公告刊登日起計為期三日，在辦公時間內前往高美士街四百三十一號地下（旅遊活動中心）文化中心籌設委員會索取競投方案。

O prazo de entrega das propostas junto da Comissão Instaladora do Centro Cultural termina às 13,00 horas do dia 3 de Novembro de 1998.

O acto público do concurso terá lugar às 15,00 horas do dia 3 de Novembro de 1998, no mesmo local.

Comissão Instaladora do Centro Cultural, em Macau, aos 16 de Outubro de 1998. — O Presidente da Comissão, *Humberto Basílio*.

投標書應向文化中心籌設委員會遞交，截止時間為一九九八年十一月三日下午一時。

開標儀式將於一九九八年十一月三日下午三時在同一地點舉行。

一九九八年十月十六日於澳門文化中心籌設委員會

主席 白世豪

(Custo desta publicação \$ 876,00)

(是項刊登費用為 MOP 876.00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO NEW REGENT, LIMITADA

Convocatória

É convocada, nos termos legais e estatutários, para reunir em sessão extraordinária, no dia 27 de Novembro de 1998, pelas onze horas, no Cartório do Notário Privado Pedro Afonso Correia Branco, sito em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, edifício Montepio, apartamento n.º 25, 2.º andar, a Assembleia Geral da «Companhia de Construção New Regent, Limitada», em chinês «New Regent Kong Cheng Iao Han Kong Si» e em inglês «New Regent Engineering Limited», com sede em Macau, na ilha da Taipa, Estrada do Governador Albano de Oliveira, sem número, edifício Nam San Garden, bloco I, 18.º andar, «F», a fim de se deliberar sobre a dissolução da sociedade.

Macau, aos dois de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — Os Gerentes, *Pun Kuong Wai* — *Kwan Wah Choi*.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Hu's Obras e Engenharia, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 9 de Outubro de 1998, lavrada a fls. 131 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 7-A, deste Cartório, foi constituída a sociedade por quotas com a denominação em epígrafe, que se regerá nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a designação de «Hu's Obras e Engenharia, Limitada», em chinês «Hui Si Cong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «Hu's Engineering Limited», e tem a sua sede na Rampa dos Cavaleiros, s/n, edifício Sun Yick Garden, bloco 6, 16.º andar, «AC», que pode

ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto é actividade de obras públicas e engenharia, e o comércio de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo quarto

O capital, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a meio milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Hui Siu Kau, uma quota no valor de noventa mil patacas; e

b) Tam Kit I, uma quota no valor de dez mil patacas.

Artigo quinto

Um. A gerência fica a cargo de um conselho de gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes todos os sócios.

Dois. A sociedade obriga-se com as assinaturas de dois gerentes, sendo suficiente a assinatura do gerente Hui Siu Kau, para os actos, contratos ou quaisquer outros documentos, de mero expediente.

Três. Os gerentes manter-se-ão em funções até nova eleição, independentemente do prazo para que foram eleitos.

Quatro. A sociedade pode constituir mandatários e os gerentes podem delegar os seus poderes de gerência.

Artigo sexto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, gozando esta, em

primeiro lugar, e os sócios em segundo, do direito de preferência.

Artigo sétimo

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de parte de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Artigo oitavo

Os membros da gerência, além das atribuições próprias da administração ou gerência comercial, têm ainda poderes para:

a) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis e imóveis, valores e direitos;

b) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, quaisquer bens sociais;

c) Obter créditos, contrair empréstimos e constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens sociais; e

d) Levantar depósitos feitos em qualquer estabelecimento bancário.

Artigo nono

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Artigo décimo

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Ana Soares*.

(Custo desta publicação \$ 1 156,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Serviços de Consultadoria Honra, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 25 de Junho de 1998, lavrada a fls. 143 e seguintes do livro n.º 66, deste Cartório, foi constituída, entre Leong Iek Wa, Tsang Ching Ching e Pedro Garcia, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Serviços de Consultadoria Honra, Limitada», em chinês «Seng Shun Kun Man Fok Mou Iao Han Cong Si» e em inglês «Honor Consultant Service Co. Limited», e terá a sua sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 283, 1.º andar «A», freguesia da Sé.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é a prestação de serviços de consultadoria na área comercial e industrial, captação de investimentos estrangeiros, bem como a reparação e assistência técnica variada.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de dez mil patacas, ou sejam cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de trinta e três mil e quatrocentas patacas, pertencente à sócia Leong Iek Wa;

b) Uma quota no valor nominal de trinta e três mil e trezentas patacas, pertencente à sócia Tsang Ching Ching; e

c) Uma quota no valor nominal de trinta e três mil e trezentas patacas, pertencente ao sócio Pedro Garcia.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios, que sejam

nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerente-geral a sócia Leong Iek Wa, e gerentes a sócia Tsang Ching Ching e o sócio Pedro Garcia.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, são necessárias as assinaturas do gerente-geral e de qualquer um membro da gerência ou de seus procuradores, mas para os actos do mero expediente, incluindo as operações de exportação e importação junto da Direcção dos Serviços de Economia, basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 964,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Companhia de Decoração e Projecto Pak Lok (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 7 de Outubro de 1998, lavrada a fls. 19 e seguintes do livro n.º 16, deste Cartório, foi constituída, entre Cheong Wai, Lok Meng Kit e Tong Yuping, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Decoração e Projecto Pak Lok (Macau), Limitada», em chinês «Ou Mun Pak Lok Sat Noi Chit Kai Cong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «Pak Lok (Macao) Decoration & Interior Design Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, sem número, edifício Pou Yi, 14.º andar, «B», freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é a execução de obras de decoração e a elaboração de projectos de construção civil.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de um milhão de patacas, ou sejam cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de quatrocentas mil patacas, pertencente ao sócio Cheong Wai;

b) Uma quota no valor nominal de quatrocentas mil patacas, pertencente ao sócio Lok Meng Kit; e

c) Uma quota no valor nominal de duzentas mil patacas, pertencente ao sócio Tong Yuping.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência abrir-se-á licitação entre eles. O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes todos os sócios Cheong Wai, Lok Meng Kit e Tong Yuping.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, são necessárias as assinaturas conjuntas de quaisquer dois membros da gerência ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, abrir, cancelar e movimentar quaisquer contas bancárias, depositar e levantar dinheiros e as suas operações, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Rui José da Cunha*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Companhia de Investimento Predial Nam
Keng Van, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 9 de Outubro de 1998, exarada a fls. 147 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 100, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto, quinto e corpo do artigo sexto e seu parágrafo primeiro, mantendo-se os restantes parágrafos, do pacto social da sociedade em epígrafe, que passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Investimento Predial Nam Keng Van, Limitada», em chinês «Nam Keng Van Tau Chi Iao Han Cong Si» e em inglês «Nam Keng Van Investment Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Rua da Praia Grande, n.ºs 111A-111B, 19.º andar, «A», a qual poderá

ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e bens, é de um milhão de patacas, ou sejam cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas assim discriminadas:

a) Uma quota de setecentas e cinquenta mil patacas, pertencente a Chao Kun Pong; e

b) Uma quota de duzentas e cinquenta mil patacas, pertencente a Leong Sio Kei.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeado gerente o sócio Chao Kin Pong, que exercerá o cargo com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por um gerente.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 683,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Agência de Viagens e Turismo Kam Sau,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 7 de Outubro de 1998, exarada a fls. 29 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-A, deste Cartório, foi constituída, entre Ng Wai Chu e Choi Sao Ieng, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência de Viagens e Turismo Kam Sau, Limitada», em inglês «Kam Sau Travel Limited» e em chinês «Kam Sau Loi Iao Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Rua Três do Bairro Va Tai, número dezoito, edifício Va Keong, rés-do-

-chão, «A», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto as actividades de agência de viagens e turismo, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitido por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas iguais e distintas, no valor de quinhentas mil patacas cada uma, subscritas, respectivamente, pelos sócios Ng Wai Chu e Choi Sao Ieng.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios.

Dois. A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por dois gerentes.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, e os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se, em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura conjunta de dois membros da gerência.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerentes os sócios Ng Wai Chu e Choi Sao Ieng.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposi-

ção das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos oito de Setembro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Rui Faria da Cunha*.

(Custo desta publicação \$ 1 016,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Electrónica Macau FNT, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Setembro de 1998, exarada a fls. 22 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-A, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto, oitavo e nono do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, equivalentes a um milhão de escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

Uma quota no valor de cento e noventa e seis mil patacas, subscrita pela sócia «Zhuhai Huasheng Shiye (Ji Tun) Gu Fen You Xian Gong Si»; e

Uma quota no valor de quatro mil patacas, subscrita pela sócia «Zhuhai Shi Xiangzhou Qu Wanzai Lian He Qi Ye Zong Gong Si».

Artigo oitavo

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada às pessoas, sócias ou não, que sejam nomeadas em assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerente-geral o não-sócio Zhang Fan, casado, natural de Guangdong, República Popular da China, residente habitualmente na República Popular da China, no edifício industrial Huasheng, em Wanzai, do Município de Zhuhai, e gerente o não-sócio Yang Guoqing, casado, natural de Guangdong, República Popular da China, residente habitualmente na República Popular da China, no número três da Rua de Xia Xia da Vila de Wanzai, do Município de Zhuhai.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, é suficiente a assinatura conjunta de dois membros da gerência.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral são convocadas por qualquer um dos gerentes, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. Sem prejuízo da faculdade de poderem sempre mandar quaisquer outras pessoas para o efeito, as sócias «Zhuhai Huasheng Shiye (Ji Tun) Gu Fen You Xian Gong Si» e «Zhuhai Shi Xiangzhou Qu Wanzai Lian He Qi Ye Zong Gong Si», serão representadas, respectivamente, para todos os efeitos legais, nomeadamente nas assembleias gerais, por Zhang Fan e Yang Guoqing, já identificados no precedente corpo do artigo oitavo.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Rui Faria da Cunha*.

(Custo desta publicação \$ 841,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Concepção e Decoração San Akai, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 7 de Outubro de 1998, a fls. 18 v. do livro de notas n.º 19-E, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, Sou Seong Im e Lok Chi Seng constituíram, entre si, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Concepção e Decoração San Akai, Limitada», em chinês «San Nga Kai Chit Kai Chong Sau Cong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «San Akai Conception and Decoration Company Limited», com sede em Macau, na Avenida de Horta e Costa, n.º 3, «L», r/c, freguesia de S. Lázaro.

Dois. A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto social a prestação de serviços de concepção e desenhos interiores, e obras de decoração.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Sou Seong Im, uma quota no valor de sessenta mil patacas; e

b) Lok Chi Seng, uma quota no valor de quarenta mil patacas.

Artigo quarto

É livre a cessão de quotas entre os sócios, bem como a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios, mas a cessão a terceiros depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência, composta por dois gerentes, sócios ou não, que sejam nomeados em assembleia geral, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. São nomeados gerentes a sócia Sou Seong Im e o sócio Lok Chi Seng.

Três. A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda constituir mandatários, especificando os respectivos poderes.

Artigo sexto

Um. Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Dois. A gerência pode, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social:

a) Adquirir, vender, permutar, hipotecar ou, por qualquer forma, alienar ou onerar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis;

b) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte, qualquer que seja o seu alcance, natureza e objecto, ou a forma que revistam;

c) Contrair empréstimos ou quaisquer outras modalidades de financiamentos, bem como realizar quaisquer outras operações de crédito, activas ou passivas, com ou sem garantias reais;

d) Subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Transferir a sede social para qualquer outro lugar, abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências;

f) Adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos; e

g) Participar no capital de outras sociedades.

Três. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por qualquer membro da gerência, através de carta registada, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos doze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 1 209,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Wing Wo (Taiwan) — Sopa de Canja e Leite de Soja, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 12 de Outubro de 1998, lavrada a fls. 41 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 15, deste Cartório, foi constituída, entre Lao Nga Fong, Hsieh, Wen-Yung e Lao Ngai Leong, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Win Wo (Taiwan) — Sopa de Canja e Leite de Soja, Limitada», em chinês «Toi Wan Wing Wo Cheng Chok Tao Cheong Tai Wong Iao Han Cong Si» e em inglês «Wing Wo (Taiwan) — Soup and Soya Milk Limited», com sede em Macau, na Rua de Pedro Coutinho, n.º 27, rés-do-chão, da freguesia de Santo António.

Dois. A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto social a exploração de estabelecimentos de comidas e bebidas.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, ou sejam cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, c corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Lao Nga Fong, uma quota no valor de seis mil patacas;

b) Hsieh, Wen-Yung, uma quota no valor de três mil patacas; e

c) Lao Ngai Leong, uma quota no valor de mil patacas.

Artigo quarto

Um. É livre a cessão de quotas entre os sócios, bem como a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios, mas a cessão a terceiros depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência.

Dois. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de trinta dias após a notificação à sociedade, por carta registada, da cessão pretendida e com a indicação do cessionário, do preço ajustado e das demais condições da cessão.

Três. Se a sociedade não preferir, ou nada disser, no prazo mencionado no número anterior, entende-se que autoriza a cessão nos precisos termos que lhe tiver sido notificada.

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência composta por dois a seis gerentes, sócios ou não, divididos pelos grupos A e B, que sejam nomeados em assembleia geral, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Dois. São nomeados gerentes do Grupo A os sócios Lao Nga Fong, Lao Ngai Leong, e a não-sócia Sun Sio Kit, solteira, maior, natural da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 1023, edifício Nam Fong, B, C e D, e gerentes do Grupo B o sócio Hsieh, Wen-Yung, e o não-sócio Hsieh, Wen-Chieh, casado, natural de Taiwan, de nacionalidade taiwanense, residente em Taiwan, na Rua Choc Lam, n.º 133, Wing Wo, Tai Pei.

Três. A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Quatro. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Artigo sexto

Um. Para a sociedade ficar validamente obrigada, em todos os actos e contratos, são necessárias as assinaturas conjuntas de um dos membros do Grupo A e um dos membros do Grupo B.

Dois. A gerência pode, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social:

a) Representar a sociedade, em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, com poderes para confessar, desistir, transigir e comprometer-se com árbitros;

b) Adquirir, vender, permutar, hipotecar ou, por qualquer forma, alienar ou onerar quaisquer direitos, valores ou bens sociais, móveis ou imóveis, incluindo participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte, qualquer que seja o seu alcance, natureza e objecto, ou a forma que revistam;

d) Contrair empréstimos ou quaisquer outras modalidades de financiamentos, bem como realizar quaisquer outras operações de crédito, activas ou passivas, com ou sem garantias reais, bem como subscrever, endossar e avalizar títulos de crédito;

e) Subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

f) Transferir a sede social para qualquer outro lugar, abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências;

g) Adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos; e

h) Participar no capital de outras sociedades, independentemente do objecto social que prosigam.

Três. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

Um. As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por qualquer membro da gerência, através de carta registada, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Dois. A preterição do prazo ou dos formalismos de convocação poderão ser supridos pela aposição das assinaturas de todos os sócios no aviso de convocação.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos treze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *João Miguel Barros*.

(Custo desta publicação \$ 1 550,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Engenharia Sinogain (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Setembro de 1998, exarada a fls. 26 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-A, deste Cartório, foi constituída entre a «Sinogain Engineering Limited» e Fong Soi Kuan, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação

em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Compahnia de Engenharia Sinogain (Macau), Limitada», em inglês «Sinogain Engineering (Macau) Limited» e em chinês «Hon Kei (Ou Mun) Kong Cheng Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Rua de S. Roque, número trinta e sete-A, rés-do-chão, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

A sociedade tem por objecto a concepção, fornecimento, instalação e manutenção de produtos e equipamentos de engenharia para edifícios, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitido por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de duas quotas, assim distribuídas:

Uma quota no valor de noventa e nove mil patacas, subscrita pela sócia «Sinogain Engineering Limited»; e

Uma quota no valor de mil patacas, subscrita pelo sócio Fong Soi Kuan.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre sócios.

Dois. A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e a representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, composta por três gerentes.

Dois. Os membros da gerência são dispensados de caução e serão ou não remunerados conforme for deliberado em assembleia geral que, no primeiro caso, lhes fixará a remuneração.

Três. A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial e os membros da gerência podem delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura conjunta de quaisquer dois membros da gerência.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerentes o sócio Fong Soi Kuan, e os não-sócios Inglis, Peter, casado, natural da África do Sul, e Ngan Wing Fung Joseph, casado, natural de Hong Kong, ambos com domicílio profissional em Hong Kong, no décimo sexto andar, Edifício Comercial Prat, números dezassete a dezanove, Avenida Prat, Tsimshatsui, Kowloon.

Artigo nono

Um. As reuniões da assembleia geral, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral poderão realizar-se em qualquer lugar, desde que estejam presentes todos os sócios ou seus representantes.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Rui Faria da Cunha*.

(Custo desta publicação \$ 1 086,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial Ka U, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 13 de Outubro de 1998, lavrada a fls. 20 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-H, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência Comercial Ka U, Limitada», em chinês «Ka U Mao Iek Iao Han Kong Si» e em inglês «Ka U Trading Limited».

Parágrafo único

Um. A sociedade tem a sua sede em Macau, no lote N24 da Zona dos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), edifício Zhu Kuan Mansion, rés-do-chão, «AA/c».

Dois. A sociedade pode estabelecer sucursais, filiais, departamentos ou representações em Macau ou em qualquer outra região ou país.

Artigo segundo

A sociedade tem duração indeterminada, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

Um. O objecto social é a importação e exportação de grande variedade de mercadorias e a compra, venda e outras operações sobre imóveis.

Dois. O objecto social também pode ser exercido fora de Macau.

Três. Mediante deliberação da assembleia geral, a sociedade pode prosseguir qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitido por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Duas quotas, no valor nominal de trinta mil patacas cada, subscritas pelos sócios Lin Zhongmin e Yang Shangping, respectivamente; e

b) Duas quotas, no valor nominal de vinte mil patacas cada, subscritas pelos sócios Zheng Haitian e Chen Yunxing, respectivamente.

Parágrafo único

O capital social pode ser aumentado, uma ou mais vezes, conforme for deliberado em assembleia geral.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A administração e representação da sociedade pertencem à gerência, à qual são, desde já, conferidos os poderes, a seguir indicados, os quais podem ser exercidos em Macau ou em qualquer outra região ou país:

a) Obter quaisquer financiamentos ou empréstimos;

b) Constituir hipoteca ou ónus sobre quaisquer bens ou direitos pertencentes à sociedade;

c) Abrir, em nome da sociedade, quaisquer contas bancárias, com poderes para as movimentar a crédito ou a débito;

d) Emitir quaisquer tipos de garantias, bem como subscrever, aceitar, avalizar e endossar letras, livranças e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Alienar, por venda, troca ou qualquer outro título oneroso, quaisquer bens, valores, direitos ou participações sociais pertencentes à sociedade;

f) Constituir mandatários da sociedade;

g) Adquirir, por qualquer forma, bens móveis, bens imóveis, valores e direitos, incluindo a participação no capital social de sociedades constituídas ou a constituir;

h) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer imóveis;

i) Contratar mão-de-obra; e

j) Representar a sociedade em juízo, com poderes para transigir, desistir, aceitar ou não aceitar desistências, comprometer-se em árbitros e aceitar as decisões por estes proferidas, quer em jurisdição local, quer nos organismos internacionais de arbitragem.

Dois. Os membros da gerência, que podem ser pessoas estranhas à sociedade, exercem os respectivos cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Três. A composição da gerência e os cargos que os seus membros hão-de exercer serão decididos, nomeados e exonerados pela assembleia geral.

Quatro. São, desde já, nomeados para exercerem os seguintes cargos:

- a) Gerente: o sócio Lin Zhongmin;
- b) Subgerente: o sócio Yang Shangping;
- c) Subgerente: o sócio Zheng Haitian; e
- d) Subgerente: o sócio Chen Yunxing.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois membros da gerência.

Dois. Para os actos de mero expediente e os inerentes à realização das operações de comércio externo, basta a assinatura de um membro da gerência.

Artigo oitavo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos da lei, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes, mesmo em pessoas estranhas à sociedade.

Artigo nono

A sociedade pode amortizar, pelo valor do último balanço, a quota de qualquer sócio que for objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Artigo décimo

Um. As reuniões da assembleia geral são convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada expedida aos sócios, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, pode ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral podem ser realizadas em qualquer lugar fora da sede social, desde que estejam presentes todos os sócios.

Quatro. Os sócios não presentes nas reuniões da assembleia geral podem fazer-se representar por mandato conferido por simples carta.

Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos treze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 1 839,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Artigos de Vestuário Lily, Limitada

Certifico:

Um. Que a fotocópia apensa a este certificado está conforme o original.

Dois. Que foi extraída, neste Cartório, da escritura exarada a fls. 73 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número dezanove.

Três. Que ocupa 3 fls., que têm aposto o selo branco deste Cartório e estão, por mim, numeradas e rubricadas.

No dia nove de Outubro mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Macau, perante mim, Luís Filipe Pereira Reigadas, notário privado, com Cartório situado na Travessa da Misericórdia, n.º 6, 3.º andar, «A», compareceram como outorgantes:

Chou Sio Pang, e mulher Cheang Lai Kao, casados no regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da China, de nacionalidade chinesa, respectivamente titulares dos Bilhetes de Identidade de Residente n.ºs 7/337807/7 e 7/1402095/9 emitidos pelos Serviços de Identificação de Macau, em 17 de Abril de 1998, e com residência profissional em Macau, na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.ºs 286-298, edifício industrial Pacífico, fase II, 8.º andar.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus documentos de identificação, e a qualidade de únicos e actuais sócios por uma informação comercial, que se acha arquivada neste Cartório no maço de documentos referente a este livro e à escritura que imediatamente antecede esta.

E declararam:

Que eles são os únicos e actuais sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Fábrica de Artigos de Vestuário Lily, Limitada», em chinês «Lei Lei

Chai I Chong Iao Han Cong Si» e em inglês «Lily Garment Factory Limited», com sede em Macau, na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, n.ºs 289-298, edifício industrial Pacífico, fase II, 8.º andar, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Macau, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau, sob o n.º 12289, a fls. 96 v. do livro C-31, com o capital social integralmente realizado de cem mil patacas, constituída por escritura lavrada em 8 de Setembro de 1997, exarada a fls. 89 do livro n.º 56-E do Segundo Cartório Notarial de Macau, correspondendo à soma de duas quotas, sendo uma quota de oitenta mil patacas, pertencente a Chou Sio Pang, e outra quota de vinte mil patacas, pertencente a Cheang Lai Kao.

Que pela presente escritura dissolvem a referida sociedade para todos os efeitos legais desde hoje.

Que todos os bens da sociedade já foram partilhados entre os sócios na proporção do valor das quotas que possuíam na sociedade, pelo que nada têm a receber uns dos outros, não podendo qualquer deles reclamar seja o que for a qualquer tempo.

Que qualquer um deles fica autorizado a praticar os necessários actos de publicação e registo.

Assim o outorgaram.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo desde acto, na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau, no prazo de noventa dias.

Porque os outorgantes não compreendem a língua portuguesa, mas sim a chinesa, interveio ainda neste acto, com a sua anuência, o intérprete Alberto Correia Gageiro, solteiro, maior, meu conhecido e residente em Macau, na Estrada do Repouso, n.º 21, 4.º andar, «A», o qual, sob compromisso de honra, lhes transmitiu verbalmente a tradução desta escritura, bem como me fez ciente dela corresponder à sua vontade.

Fez-se aos outorgantes em voz alta, e na presença simultânea de todos os intervenientes, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Luís Reigadas*.

(Custo desta publicação \$ 946,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Comércio e Investimento Ieng Seng Fat, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 8 de Outubro de 1998, lavrada a fls. 126 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 7-A, deste Cartório, foi constituída a sociedade por quotas com a denominação em epígrafe, que se regerá nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a designação de «Companhia de Comércio e Investimento Ieng Seng Fat, Limitada» e em chinês «Ieng Seng Fat Mau Iek Tau Chi Iao Han Cong Si», e tem a sua sede na Rua de Leôncio Ferreira, n.º 11-A, 2.º andar, bloco 2, edifício Siu Cheng, que pode ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

Artigo segundo

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto social é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio permitidos por lei, em especial a importação e exportação.

Artigo quarto

O capital, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a meio milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Chan Pun Chio, uma quota no valor de cinquenta e uma mil patacas; e

b) Sio Ion Heng, uma quota no valor de quarenta e nove mil patacas.

Artigo quinto

Um. A gerência fica a cargo do sócio Sio Ion Heng, o qual fica desde já nomeado.

Dois. A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

Três. A gerência manter-se-á em funções até nova eleição, independentemente do prazo para que foi eleita.

Quatro. A sociedade pode constituir mandatários e o gerente pode delegar os seus poderes de gerência.

Artigo sexto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, gozando esta, em primeiro lugar, e os sócios, em segundo, do direito de preferência.

Artigo sétimo

É dispensado o consentimento especial da sociedade para a cessão de parte de quotas entre os sócios e para a divisão de quotas entre os herdeiros dos sócios.

Artigo oitavo

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Artigo nono

A sociedade entrará imediatamente em actividade, para o que a gerência é correspondentemente autorizada a celebrar quaisquer negócios.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Ana Soares*.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

**CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**

CERTIFICADO

**Empresa de Importação e Exportação St Hill
Internacional, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Setembro de 1998, lavrada a fls. 139 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 150-J, deste Cartório, foi constituída, entre Lei Chong Nam e Li Huihong, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Empresa de Importação e Exportação St Hill Internacional, Limitada», em chinês «Ao Men Sheng Xi Er Guo Ji Mao Yi You Xian Gong Si» e em inglês «St Hill International Trading Limited Macau», com sede em Macau, na Travessa Chan Loc, número trinta e dois, «A», rés-do-chão.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na importação e exportação, distribuição e representação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, ou sejam cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas assim discriminadas:

a) Lei Chong Nam, (李中南 2621 0022 0589), uma quota de seis mil patacas; e

b) Li Huihong, (李惠紅 2621 1920 4767), uma quota de quatro mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livre, e a estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, que terá o direito de preferência. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por dois gerentes, os quais exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição deliberada em assembleia geral.

Parágrafo único

São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Artigo sétimo

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em quaisquer actos e contratos, basta a assinatura de qualquer um dos gerentes ou dos seus mandatários.

Artigo oitavo

Os membros da gerência em exercício podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo nono

A gerência, para além das atribuições próprias da gestão comercial, tem ainda plenos poderes para comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens móveis e imóveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos de abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo décimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Parágrafo único

A falta da antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e oito. — O Ajudante, *Rui Pedro da Silva Gerales*.

(Custo desta publicação \$ 1 104,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Companhia de Investimento e Fomento
Predial Chap Heng, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 8 de Outubro de 1998, lavrada a fls. 123 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 10, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e oitavo do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Investimento e Fomento Predial Chap Heng, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota do valor nominal de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Ouyang Dianbo; e

b) Uma quota do valor nominal de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Sun Jingxin.

Artigo oitavo

São, desde já, nomeados gerentes, ambos os sócios.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Haoxi Internacional (Macau) Investimento
Predial, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 13 de Outubro de 1998, lavrada a fls. 1 e seguintes do livro n.º 77, deste Cartório, foi constituída, entre Chen Jun e Huang Wen, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Haoxi Internacional (Macau) Investimento Predial, Limitada», em chinês «Ou Mun Hao Xi Kok Chai Tau Chi Iao Han Cong Si» e em inglês «Haoxi International Real Estate (Macau) Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Rua de Paris, sem número, edifício Fu Tat Garden, 6.º andar, letra «V», freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é o investimento predial.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de noventa e cinco mil patacas, pertencente ao sócio Chen Jun; e

b) Uma quota no valor nominal de cinco mil patacas, pertencente à sócia Huang Wen.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Chen Jun e gerente a sócia Huang Wen.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, basta a assinatura do gerente-geral ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

O gerente-geral pode, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespassse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, abrir, cancelar e movimentar quaisquer contas bancárias, depositar e levantar dinheiro e as suas operações, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 279,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

Destilaria Macau Golden Spirit, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 14 de Outubro de 1998, exarada a fls. 130 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 5, deste Cartório, foi constituída, entre Yang Guangyuan e «Grupo Industrial Chiao Kuang, Limitada», uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Destilaria Macau Golden Spirit, Limitada», em chinês «Ou Mun Ku Kam Chau Chong Iao Han Cong Si» e em inglês «Macau Golden Spirit Distillery Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Rua Graciosa, n.º 37-53,

edifício Chiao Kuang, 6.º andar, «E», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício das actividades de importação e exportação, produção e comercialização de bebidas alcoólicas.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, ou sejam cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de seiscentas mil patacas, pertencente a Yang Guangyuan; e

b) Uma quota de quatrocentas mil patacas, pertencente à sociedade «Grupo Industrial Chiao Kuang, Limitada».

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem a um conselho de gerência, constituído por um presidente e um gerente-geral, sendo, desde já, nomeados presidente o não-sócio Ruan Kunhua, casado, de nacionalidade chinesa, residente em Anhui, República Popular da China, Hou Chao Si, Pun Chit Lao, n.º 5, apartamento 4803, e gerente-geral o não-sócio Wang Kia Cheung ou K. C. Wang, que também usa e é conhecido por João Wang, casado, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Rua Graciosa, n.º 37 a 53, edifício Chiao Kuang, 13.º andar, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados, conjuntamente, pelo presidente do conselho de gerência e pelo gerente-geral, salvo para a execução de actos de mero expediente que bastará a assinatura de qualquer membro da gerência.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ônus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Parágrafo único

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outra(s) pessoa(s) para o efeito, a sócia «Grupo Industrial Chiao Kuang, Limitada», será representada, para todos os efeitos, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Wang Kia Cheung ou K. C. Wang, que também usa e é conhecido por João Wang, já identificado no anterior artigo sexto.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada

em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros do conselho de gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Gonçalo Pinheiro Torres*.

(Custo desta publicação \$ 1 690,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência de Importação e Exportação W E B, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 13 de Outubro de 1998, exarada a fls. 59 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 101, deste Cartório, foi constituída, entre Kwong Lam Sang, Mohd Kazim, Jawid Iqbal Khan, «Great Champion Investments Limited» e «Double Rainbow International Limited», uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência de Importação e Exportação W E B, Limitada» e em inglês «W E B Trading Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 75 a 85, edifício Vang Lei Garden, rés-do-chão, «A», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de importação e exportação.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e bens, é de dez mil patacas, ou sejam cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de cinco quotas iguais, de duas mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Kwong Lam Sang, Mohd Kazim, Jawid Iqbal Khan, «Great Champion Investments Limited» e a «Double Rainbow International Limited».

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, constituída por um gerente-geral e pelo número de gerentes que a sociedade venha a considerar conveniente, sendo, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Kwong Lam Sang, e gerentes os sócios Mohd Kazim, solteiro, maior, de nacionalidade britânica, residente em Hong Kong, room 2213, Pok Tai House, Pok Hong Estate, Shatin, New Territories, e Jawid Iqbal Khan, solteiro, maior, de nacionalidade britânica, residente em Hong Kong, room 2120, Pok Tai House, Pok Hong Estate, Shatin, New Territories, e ainda, os não-sócios Ting Cheong Shun, casado, de nacionalidade britânica, residente em n.º 9 Lung Mei Tsuen, Chuk Yeung Road, Sai Kung, Kowloon, Hong Kong, e Khan Nasser Iqbal que também usa Nasser Iqbal Khan, casado, de nacionalidade britânica, residente em House 6, Hong Hay Villa, n.º 9 Chuk Kok Road, Sai Kung, Kowloon, Hong Kong, os quais exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados conjuntamente por dois membros da gerência.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Parágrafo primeiro

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a sócia «Great Champion Investments Limited», será representada, para todos os efeitos, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Ting Cheong Shun, anteriormente já identificado no artigo sexto.

Parágrafo segundo

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar outras pessoas para o efeito, a sócia «Double Rainbow International Limited», será representada, para todos os efeitos, nomeadamente nas assembleias gerais de sócios, por Khan Nasser Iqbal que também usa Nasser Iqbal Khan, anteriormente já identificado no artigo sexto.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 1 804,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial de Automóveis Sunrise, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 14 de Outubro de 1998, exarada a fls. 134 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 5, deste Cartório, foi constituída, entre Chan Seong Lam, Lam Sio Tong e Tan Ming Chi, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial de Automóveis Sunrise, Limitada», em chinês «San Tchong Hei Ché Iao Han Cong Si» e em inglês «Sunrise Motors Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sem número, sito na Zona dos Aterros Porto Exterior (NAPE), lote n.º 22, edifício Hang Kei Garden, 4.º andar, «H», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto consiste no exercício das actividades de importação e exportação e comercialização de automóveis.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil patacas, ou sejam cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde a soma de três quotas iguais, de dez mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Chan Seong Lam, Lam Sio Tong e Tan Ming Chi.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados por qualquer membro da gerência.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder e contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Gonçalo Pinheiro Torres*.

(Custo desta publicação \$ 1 524,00)

**1.º CARTÓRIO NOTARIAL
MACAU**

CERTIFICADO

**Associação do Clube Desportivo Jianlibao
de Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 14 de Outubro de 1998, sob o n.º 136/98, um exemplar de rectificação dos estatutos da «Associação do Clube Desportivo Jianlibao de Macau», do teor seguinte:

(10) 會員大會：由所有會員組成，設主席壹名，副主席壹名，秘書壹名，每年舉行一次，由主席於開會兩星期前，書面分別通告。

(11) 本會監事會成員組成之數目永遠為單數，並設監事長壹名，監事兩名。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

A&C — Revendedores de Tintas, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 9 de Outubro de 1998, lavrada a fls. 134 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 7-A, deste Cartório, foi alterado o pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, nos termos do artigo seguinte:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «A&C — Revendedores de Tintas, Limitada», em chinês «Sôn Bai Tou Liu Chong Sam Iao Han Cong Si» e em inglês «A&C Colour Center Limited», e tem a sua sede em Macau, na Avenida da Condição, n.º 110, edifício Wang Son, bloco 2, rés-do-chão, que pode ser transferida para qualquer outro local dentro da mesma localidade.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Ana Soares*.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Companhia de Edições Macau Yân Mân,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de alteração parcial do pacto social de 10 de Outubro de 1998, lavrada a fls. 148 e seguintes do livro n.º 76, deste Cartório, foi alterado o artigo primeiro do pacto social, que passa a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Edições Macau Yân Mân, Limitada», em chinês «Ou Mun Yân Mân Chôt Pán Sé Iao Han Cong Si» e em inglês «Macau People Edition Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Rua de S. José, n.º 100, edifício Veng Fat, 4.º andar, «B», freguesia da Sé.

Parágrafo único

(Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 298,00)

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

CERTIFICADO

**Companhia de Gestão Hoteleira Jin Wan,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 9 de Outubro de 1998, lavrada a fls. 127 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 10, deste Cartório, foi alterado o artigo primeiro do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Gestão Hoteleira Jin Wan, Limitada», nos termos do artigo em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Gestão Hoteleira Jin Wan, Limitada».

da», em chinês «Jin Wan Jiu Dian Guan Li Yau Xian Gong Si» e em inglês «Jin Wan Hotel Management Company Limited», com sede em Macau, na Avenida do Infante D. Henrique, n.º 11, edifício Kuan Fat Garden, 6.º andar, «A», podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais onde e quando lhe pareça conveniente.

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 324,00)

AGÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS VAN FAT, LIMITADA

Convocatória

Nos termos do artigo 42.º, parágrafo primeiro, conjugado com o artigo 41.º, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Quotas, é convocada uma Assembleia Geral extraordinária da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Agência de Comercialização de Automóveis Van Fat, Limitada», para reunir no escritório dos advogados e notários privados dra. Manuela António, dr. Paulo Ortigão de Oliveira, dr. Ricardo Sá Carneiro e dr. Gonçalo Pinheiro Torres, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 25, edifício Montepio, 1.º andar, compartimento 13, em Macau, pelas 15,30 horas do dia 23 de Novembro de 1998, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

Dissolução da sociedade.

Macau, aos doze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — Os Gerentes, *Vong Hio Fong — Wong Hoi Ming*.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento Fomento Predial Walther Internacional, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 12 de Outubro de 1998, lavrada a fls. 129 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 10, deste Cartório, foram alterados o artigo quarto e o número dois do artigo sexto do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Investimento Fomento Predial Walther Internacional, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota do valor nominal de cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Sam Kuan Leong; e

b) Uma quota do valor nominal de cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Ng Chon In.

Artigo sexto

Um. (Mantém-se).

Dois. São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Sam Kuan Leong, e subgerente-geral o sócio Ng Chon In, os quais exercerão os respectivos cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Três. (Mantém-se).

Quatro. (Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos doze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 456,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial Nam San Internacional, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 13 de Outubro de 1998, exarada a fls. 17 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-H, deste Cartório, foi alterado parcialmente o pacto social da sociedade em epígrafe, passando os artigos alterados a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de quatro quotas iguais, no valor nominal de vinte e cinco mil patacas cada uma, subscritas pelos sócios Lin Zhongmin, Zheng Haitian, Yang Shangping e Chen Yunxing, respectivamente.

Artigo sexto

Quatro. Os actuais membros da gerência e os respectivos cargos que exercem são:

a) Gerente: o sócio Lin Zhongmin;

b) Vice-gerente: o sócio Zheng Haitian;

c) Vice-gerente: o sócio Yang Shangping; e

d) Vice-gerente: o sócio Chen Yunxing.

Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos treze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Elisa Costa*.

(Custo desta publicação \$ 403,00)

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SON WO, LIMITADA

Aviso convocatório

É convocada a Assembleia Geral da sociedade, para se reunir em sessão extraordinária, no dia 24 de Novembro de 1998, pelas 15,00 horas, na Praceta de Miramar, n.º 79, edifício Jardim San On, bloco IV, 5.º andar, «U», com a seguinte agenda de trabalhos:

Dissolução e liquidação da sociedade.

Macau, aos nove de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Gerente, *Che Ka Kit*.

信和出入口有限公司 會議召集書

茲通知本公司全體股東，本公司定於一九九八年十一月二十四日下午三時在新口岸海景花園 79 號，新安花園第四座 5 字樓 U 座，舉行股東特別大會，議程如下：

本公司解散及清算。

一九九八年十月九日於澳門

經理 謝家杰

(Custo desta publicação \$ 298,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Fomento Predial Maxim's, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 13 de Outubro de 1998, lavrada a fls. 131 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 10, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto, sexto e parágrafo segundo deste, do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Fomento Predial Maxim's, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Fomento Predial Maxim's, Limitada», em chinês «Mei Sam Tei Chan Chi Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Maxim's Company Limited», com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 640, rés-do-chão.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota do valor nominal de oitenta mil patacas, subscrita pelo sócio Lo Seng Chung; e

b) Uma quota do valor nominal de vinte mil patacas, subscrita pela sócia «Companhia de Investimento e Administração Imobiliária Hip Li, Limitada».

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um gerente-geral, ficando, desde já, nomeado o sócio Lo Seng Chung.

Parágrafo segundo

Para que a sociedade se considere obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados pelo gerente-geral.

Cartório Privado, em Macau, aos treze de Outubro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 570,00)

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 34/98, de 26 de Agosto, novamente se publica:

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Centro Comercial Kin Fai, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 18 de Agosto de 1998, lavrada de fls. 92 a 94 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 122-A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regula pelos artigos constantes do pacto social, que se anexa:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Centro Comercial Kin Fai, Limitada» e em chinês «Kin Fai Seong Cheong Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Rua do Campo, n.º 124, edifício Kin Fai, RC/A.

Artigo segundo

O objecto social consiste na administração comercial, designadamente a do «Centro Comercial Kin Fai».

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Lou Kan Sam, uma quota de quatro mil patacas;

b) Iao Si Fan, aliás Khoo Soo Tiant, uma quota de três mil patacas; e

c) Wong Chon, aliás Ung Ching, uma quota de três mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre os sócios quer a estranhos, necessita do consentimento da sociedade, que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, acti-

va e passivamente, pertencem a uma gerência composta por três gerentes, os quais exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição deliberada em assembleia geral.

Artigo sétimo

São, desde já, nomeados gerentes todos os sócios.

Artigo oitavo

A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, mediante as assinaturas conjuntas de quaisquer dois membros da gerência.

Artigo nono

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em qualquer sócio ou em pessoas estranhas à sociedade e esta, por sua vez, pode também constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo décimo

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

FINIBANCO (MACAU)

Balancete do razão em 30 de Setembro de 1998

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	MOP SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA-PATACAS	1,218,664.00	
CAIXA-MOEDA EXTERNA	736,887.65	
DEPÓSITO NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	1,287,652.87	
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITOS À ORDEM NO OUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	7,093,760.72	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	25,011,542.70	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	4,001.50	
CRÉDITO CONCEDIDO	169,563,482.94	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	3,772,902.00	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	166,222,129.15	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	972,666.14	
OUTRAS APLICAÇÕES	44,000,000.00	
DEPÓSITOS À ORDEM – PATACAS		4,620,819.66
DEPÓSITOS À ORDEM – MOEDA EXTERNA		24,500,134.27
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO – PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO – MOEDA EXTERNA		
DEPÓSITOS A PRAZO – PATACAS		2,086,836.41
DEPÓSITOS A PRAZO – MOEDA EXTERNA		14,678,455.01
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		218,502,544.55
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		19,849.40
CREDORES		180,865.18
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		568,351.78
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	2,648,546.12	
CUSTOS PLURIENAIIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	2,200,533.34	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS DE REGULARIZAÇÃO	3,402,773.34	2,848,888.11
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		1,859,682.18
CAPITAL		150,000,000.00
RESERVA LEGAL		571,500.00
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,281,912.83
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	14,766,611.03	
PROVEITOS POR NATUREZA		20,182,314.12
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	23,715,000.00	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	13,477,346.28	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	2,577,249.99	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		23,715,000.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		13,477,346.28
CRÉDITOS ABERTOS		2,577,249.99
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	72,378,056.29	72,378,056.29
TOTAIS	555,049,806.06	555,049,806.06

O Responsável pela Contabilidade,

Lio Kuok Keong

O Administrador,

Júlio Ceirão

SOCIEDADE FINANCEIRA IBER, S.A.R.L.

華信財務有限公司

Balço anual em 31 de Dezembro de 1997

資產負債表於一九九七年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金,折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	18.691,40		18.691,40
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款			
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS A ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CREDITO NO TERRITORIO 在本地之其他信用機構活期存款	4.642.804,69		4.642.804,69
DEPÓSITOS A ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款			
OURO E PRATA 金,銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CREDITO CONCEDIDO 放款	98.028.068,60	11.757.392,00	86.270.676,60
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CREDITO NO TERRITORIO 在本澳信用機構拆放	2.212.824,96		2.212.824,96
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款			
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票,債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	33.546,80		33.546,80
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產			
EQUIPAMENTO 設備	2.683,20	805,00	1.878,20
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	818.702,50	810.317,00	8.385,50
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產			
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	3.631.774,89		3.631.774,89
TOTAIS 總額	109.389.097,04	12.568.514,00	96.820.583,04

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPOSITOS A ORDEN 活期存款		
DEPÓSITOS C / PRE-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CREDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRESTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款		
EMPRESTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據		
CREDORES 債權人	187.000,00	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	66.909,32	253.909,32
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		317.234,00
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	722.601,75	
CAPITAL 股本	100.000.000,00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	2.339.882,00	
RESERVA ESTATUTARIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		103.062.483,75
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	4.524,31	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	(6.817.568,34)	(6.813.044,03)
TOTAIS 總額		96.820.583,04

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 儲蓄賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPOSITO 代客保管賬 VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬 VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬 GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款 CRÉDITOS ABERTOS 信用狀 ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承對匯票 VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金 COMPRAS A PRAZO 期貨買入 VENDAS A PRAZO 期貨賣出 OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他儲蓄賬	

Demonstração de resultados do exercício de 1997

一九九七年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本		PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務成本	5.998.116,10
CUSTOS COM PESSOAL: 人事費用	728.203,00	PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCARIOS 銀行服務收益	
REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCARIAS 其他銀行業務收益	
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支		RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CREDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利		OUTROS PROVEITOS BANCARIOS 其他銀行收益	
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用		PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	400,00	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	6.817.568,34
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	122.393,50		
OUTROS CUSTOS BANCARIOS 其他銀行費用	0,08		
IMPOSTOS 稅項	150.315,00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用			
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	273.427,00		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	11.540.945,86		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤			
TOTAL 總額	12.815.684,44	TOTAL 總額	12.815.684,44

Conta de lucros e perdas

損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	6.817.568,34	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款		PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)		RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	6.817.568,34
TOTAL 總額	6.817.568,34	TOTAL 總額	6.817.568,34

O Administrador,
行政委員會之委員

(Assinatura ilegível)

O Chefe da Contabilidade,
會計主管

(Assinatura ilegível)

(Anexo à circular n.º 11/B/94 — DSB/AMCM, de 4 de Fevereiro)

Relatório do Conselho de Administração do exercício de 1997

1. Introdução

Com a apresentação do presente Relatório e Contas relativos ao exercício de 1997, o Conselho de Administração dá cumprimento às disposições legais e estatutárias em vigor.

Dele constará uma descrição sumária da actividade da Sociedade, no contexto da situação económica que se viveu no Território no período a que se refere o relatório.

Igualmente, neste relatório, o Conselho de Administração apresentará a sua proposta de aplicação dos resultados obtidos.

2. Enquadramento e caracterização da actividade de 1997

2.1. A actividade da Sociedade Financeira Iber, S.A.R.L. ao longo do ano, foi condicionada pela decisão dos accionistas em a transformar em Banco, para o que apresentou o necessário pedido à AMCM.

2.2. Por outro lado, persistiu no território de Macau um clima económico altamente desfavorável, com particular destaque para o verificado no sector imobiliário, pelo que a política adoptada ao longo de 1997, no que se refere à concessão de créditos e obtenção de fundos, foi, no essencial, idêntica à seguida em 1997, ainda que mais restritiva e prudente, sendo de destacar os seguintes aspectos considerados mais relevantes:

a) Restringiu-se ainda mais a concessão de financiamentos, quer por não terem surgido projectos interessantes fora do sector imobiliário, quer pela continuidade da crise neste sector;

b) Manteve-se a adopção de critérios ainda mais rigorosos e prudentes ao mesmo tempo que se melhoraram os mecanismos de acompanhamento das actividades das entidades a quem os mesmos foram concedidos;

c) Continuou a privilegiar-se a concessão de créditos a sociedades e/ou entidades relativamente às quais havia um conhecimento considerado suficiente das respectivas realidades, e, muito particularmente, o conhecimento pessoal e da capacidade financeira dos seus sócios/accionistas, o que, perante algumas dificuldades de liquidez — questão que afecta fortemente instituições de crédito em Macau — nos habilitou, em conjunto com aquelas sociedades e/entidades, a tomar as medidas que se nos afiguraram mais adequadas;

d) Os financiamentos concedidos continuaram a ser feitos segundo os mesmos critérios e, exclusivamente, com os fundos próprios da Sociedade;

2.3. Do referido em 2.1 e da estratégia prudente e restritiva mencionada em 2.2, resultou uma drástica diminuição dos financiamentos concedidos em 1997.

2.4. Registaram-se situações de incumprimento relativamente a contratos anteriormente celebrados, fundamentalmente resultantes de atrasos no desenvolvimento dos projectos financiados, tendo-se optado pela renegociação dos mesmos.

2.5. No entanto, por força do referido no número anterior, foram constituídas provisões adequadas e em conformidade com as disposições legais.

3. Activos

3.1. Em 31 de Dezembro de 1997, os activos líquidos elevaram-se a MOP 96 820 583,04, dos quais se destacam duas grandes rubricas:

a) Créditos Concedidos, os quais, deduzidas as provisões respectivas, se cifram em MOP 86 270 676,60;

b) Aplicações em Instituições de Crédito, constituídas por depósitos a prazo e à ordem, no total de MOP 6 855 629,65.

3.2. É entendimento deste Conselho de Administração ser de manter aplicações em Instituições Financeiras que possam assegurar possíveis novos financiamentos e/ou fazer face a dificuldades que, não estando previstas, podem ocorrer.

4. Provisões

Face ao exposto, entende este Conselho de Administração constituir as seguintes provisões:

4.1. Provisões para crédito concedido MOP 12 443 737,89.

4.2. Provisões para juros a receber MOP 36 255,86.

5. Resultados

Devido à constituição de provisões específicas no valor de MOP 11 757 392,00, os resultados do exercício foram negativos em MOP 6 817 568,34, propondo este Conselho de Administração que os mesmos transitem para o exercício seguinte.

Macau, 25 de Março de 1998.

O Conselho de Administração

(Assinatura ilegível)

Titulares dos órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente:

Tang Yue Kam, casado, natural da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua de Xangai, n.º 175, edifício da Associação Comercial de Macau, 10.º andar, «E».

Vice-presidente:

Pedro Afonso Correia Branco, casado, natural de Lisboa, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Avenida da República, n.º 4-N, edifício Kuan Ou Kok, 3.º andar, «A».

Secretário:

Kuan Vai Lam, casado, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente em Macau, na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 25, 3.º andar.

Conselho de Administração:

Presidente:

Abdool Magid Abdool Karim Vakil, casado, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa e residente na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 51, edifício Monumental, 9.º andar.

Administradores:

Valdemiro Diogo Mergulhão, casado, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa e residente em Macau, na Rua de Pedro Coutinho, n.º 53, 5.º andar, «D»;

Xian Wen ou, conforme a romanização, Sin Man, casado, natural da China, de nacionalidade chinesa e residente em Macau, Rua de Xangai, n.º 175, edifício Associação Comercial de Macau, 10.º andar, «F».

Conselho Fiscal:

Presidente:

Paulo Fernando Tavares, solteiro, maior, natural de Vila do Porto, Santa Maria, Açores, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Avenida da Amizade, s/n, edifício I Hoi Kok, 23.º andar, «J».

Membros:

Chang Ka Pio, casado, natural da China, de nacionalidade chinesa e residente em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 73, edifício Seng Vo Kok, 14.º andar, «A»;

Kuan Vai Hou, casado, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.ºs 113-115, edifício Holland Garden, 28.º andar, «F».

Accionistas qualificados

Nome	N.º acções	%
«Iberinveste, S.A.»	51 000	51%

Parecer do Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal acompanhou o evoluir dos negócios da Sociedade, examinou a regularidade dos registos e livros contabilísticos e respectivos documentos, vigiou pela observância da lei e dos estatutos e inteirou-se dos actos praticados pelo Conselho de Administração, o qual prestou toda a colaboração, apresentando os elementos e fornecendo os esclarecimentos solicitados.

2. O relatório apresentado pelo Conselho de Administração evidencia de maneira sucinta e clara a evolução das actividades da Sociedade e a situação económica e financeira referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1997.

3. Não tomámos conhecimento de qualquer violação das normas legais em vigor.

4. Assim sendo, somos de parecer que:

- Sejam aprovados o relatório e contas, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1997;
- Seja aprovada a proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, de fazer transitar os resultados negativos para o exercício seguinte.

Macau, aos 9 de Abril de 1998.

O Conselho Fiscal,

Paulo Fernando Tavares, Presidente

Chang Ka Pio, vogal.

Relatório de Auditoria**Aos Accionistas da Sociedade Financeira IBER, S.A.R.L.**

Examinei as contas da «Sociedade Financeira IBER, S.A.R.L.» — que compreendem o balanço e a demonstração dos resultados relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1997, documentos estes que foram preparados a partir dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte, mantidos em conformidade com os preceitos legais. O nosso exame foi efectuado com a profundidade que considerámos necessária e obtivemos todas as informações e explicações que pedimos.

É minha convicção que os citados documentos de prestação de contas apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Empresa em 31 de Dezembro de 1997, bem como os resultados das suas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites aplicados de uma forma consistente em relação ao exercício anterior.

Macau, aos 18 de Junho de 1998.

Leong Wun Chao,

Auditora.

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Publicações à venda

Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996). ..	\$ 85,00
Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996). ..	\$ 20,00
Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª edição 1998). ..	
capa dura.	\$ 700,00
capa normal.	\$ 400,00
Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998). ..	gratuito
Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998). ...	gratuito
Centro de Formação de Magistrados (2.ª ed. bilingue, 1997).	\$ 20,00
Chão e as Raízes (O) (poesia de Carlos Frota) (ed. em português, Junho de 1997).	\$ 90,00
Código da Estrada (ed. bilingue, 1993). ..	
Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 1998, 4.ª ed.). ..	\$ 65,00
Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996).	\$ 30,00
Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998). ..	\$ 90,00
Confluências (poesia de Jorge Arrimar e Yao Jingming) (ed. bilingue, Dez. 97).	\$ 80,00
Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro – Quarta Revisão) – ed. Nov. 97).	\$ 80,00
Contrato de Concessão do Exclusivo dos Jogos de Fortuna ou Azar (ed. bilingue, Set. 1998).	\$ 60,00
Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995). ..	\$ 25,00
Dicionário de Chinês-Português: Formato escolar (brochura).	\$ 60,00

Formato «livro de bolso».	\$ 35,00
Dicionário de Português-Chinês: Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996).	\$ 50,00
Estatuto do Advogado (edição bilingue, 1996).	\$ 45,00
Estatuto Orgânico de Macau (6.ª edição, bilingue, 1998).	\$ 25,00
Imprensa Oficial de Macau (Legislação própria e Subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998).	\$ 100,00
Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1997 – peça catálogo de publicações da IOM.	
Legislação Eleitoral (edição bilingue, 1996).	\$ 55,00
Legislação Eleitoral II (edição bilingue, 1997).	\$ 50,00
Legislação Penal Avulsa (edição bilingue, 1996).	\$ 85,00
Apêndice à Legislação Penal Avulsa (ed. bilingue, 1997).	\$ 5,00
Lei da Nacionalidade (ed. bilingue). ..	\$ 15,00
Lei de Terras (ed. bilingue, 1995).	\$ 50,00
Noções Elementares do Registo Predial de Macau (ed. português, Dezembro de 1997).	\$ 75,00
(ed. em chinês, Março de 1998).	\$ 50,00
Norma de Betões (ed. bilingue, 1998). ..	\$ 40,00
Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue, 1997).	\$ 100,00
Organização Judiciária de Macau (3.ª ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00
Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Nov. de 1995).	\$ 50,00

Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995).	\$ 40,00
Regime de Férias, Faltas e Licenças (ed. bilingue, 1995).	\$ 30,00
Regime Jurídico da Função Pública (3.ª ed. em português, 1997).	\$ 85,00
(3.ª ed. em chinês, 1998).	\$ 70,00
Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00
Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 30,00
Regimento da Assembleia Legislativa (ed. bilingue, 1993).	\$ 35,00
Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue, 1996).	\$ 120,00
Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue, Março de 1998).	\$ 48,00
Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996).	\$ 60,00
Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue, 1996).	\$ 8,00
Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).	\$ 80,00
Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue, 1997).	\$ 50,00
Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 15,00
Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue, Maio de 1998).	\$ 150,00

澳門政府印刷署

公開發售

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85.00
求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20.00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年— 一九三一年第一組	
精裝	\$ 700.00
普通裝	\$ 400.00
政府印刷署出版目錄 (葡文版, 一九九八年) ..	免費
政府印刷署出版目錄 (中文版, 一九九八年) ..	免費
司法官培訓中心 (第二版, 雙語版, 一九九七年)	\$ 20.00
道路法典 (雙語版, 一九九三年)	\$ 65.00
行政程序法典 (第四版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 30.00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年)	\$ 90.00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 90.00
一條地平線兩種風景 (作者: 歐卓志, 姚風) (雙語版, 一九九七年十二月)	\$ 80.00
葡萄牙共和國國家憲法 (九月二十日第1/97 憲法性法律—— 第四次修正) 一九九七年十一月	\$ 80.00
幸運博彩專營批給合約 (雙語版, 一九九八年九月)	\$ 60.00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年)	\$ 25.00
中葡字典 普通裝	\$ 60.00
袖珍裝	\$ 35.00

葡中字典 袖珍裝 (一九九六年再版)	\$ 50.00
律師通則 (雙語版, 一九九六年)	\$ 45.00
澳門組織章程 (第六版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 25.00
澳門政府印刷署 (本身及其它有關條例, 包括 自治實體及自治基金組織) (雙語版, 一九九八年)	\$ 100.00
澳門法例 (一九九七年至一九九七年之法律、 法令、訓令及對外規則性批示)	參見刊物簡介
選舉法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 55.00
選舉法例 II (雙語版, 一九九七年)	\$ 50.00
單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年)	\$ 85.00
單行刑事法例附錄 (雙語版, 一九九七年)	\$ 5.00
國籍法 (雙語版)	\$ 15.00
土地法 (雙語版, 一九九五年)	\$ 50.00
澳門物業登記概論 (葡文版, 一九九七年十二月)	\$ 75.00
(中文版, 一九九八年三月)	\$ 50.00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年)	\$ 40.00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年)	\$ 100.00
澳門司法組織 (第三版, 雙語版, 一九九六年)	\$ 90.00

納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月)	\$ 50.00
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 40.00
年假、缺勤、無薪假及特別假之制度 (雙語版, 一九九五年)	\$ 30.00
公職法律制度 (第三版, 葡文版, 一九九七年)	\$ 85.00
(第三版, 中文版, 一九九八年)	\$ 70.00
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 20.00
監獄制度 (雙語版, 一九九六年)	\$ 30.00
立法會章程 (雙語版, 一九九三年)	\$ 35.00
澳門供水規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 120.00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月)	\$ 48.00
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年)	\$ 60.00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年)	\$ 8.00
防火規章 (雙語版, 一九九五年)	\$ 80.00
屋宇結構及構架結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年)	\$ 50.00
勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 一九九八年)	\$ 15.00
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月)	\$ 150.00



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 100,00

每份價銀一百元正